



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Retificação nº 1 do Ato Decisório 3/2023/CGR/CONSEA (1300686)

A Câmara de Graduação (CGR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Ato Decisório 3/2023/CGR (1300686);
- Despacho CICD 1308249;
- Despacho SECONS 1311495;
- Despacho CamGR 1313147.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Ato Decisório 3/2023/CGR (1300686), nos seguintes termos:

- **Onde-se lê:** "(...) para o preenchimento do código de vaga nº 60200006.";
- **Leia-se:** "(...) para o preenchimento do código de vaga nº **920668**".

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 14/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313950** e o código CRC **0A4A055E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 30/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999119619.000003/2018-27
INTERESSADO: EDSON MODESTO DE ARAUJO JUNIOR, ALLYSSON VIANA MARTINS
ASSUNTO: PPC - Jornalismo

I. RELATÓRIO

O presente processo contém 119 (cento e dezenove) documentos, distribuídos em 6 (seis) volumes. Abaixo são listados os mais importantes:

Sequência	Documento	Resumo	Data
1	Análise (0027589)	Parecer da PROGRAD sobre o PPP de Jornalismo em Porto Velho.	22/11/2018
2	Resolução (0027599)	Resolução nº 555/CONSEA, de 07/11/2018 - Aprova o plano de extinção do curso de Jornalismo - <i>Campus</i> de Vilhena.	07/11/2018
3	Processo 23118.002971/2018-18 (0027705)	Contém a versão 2018 do PPP do Curso de Jornalismo e documentos tratando sobre a extinção do curso no <i>Campus</i> de Vilhena.	30/08/2018 a 01/10/2018
4	Projeto Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo (0058626)	PPP do Curso de Jornalismo anexado em PDF, revisado após parecer da PROGRAD (0027589).	18/01/2018
5	Regulamento Regulamentos do curso de Jornalismo da UNIR (0058627)	Regulamento de TCC anexado em PDF; Regulamento para Distribuição da Carga Horária Docente; Regulamento das Atividades Complementares; Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado; Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado.	18/01/2018
6	Ordem de Serviço 2 (0067796)	Designa o conselheiro Dércio Bernardes de Souza do CONUCSA para análise e parecer do PPP e seus regulamentos.	06/02/2019
7	Ata (0082100)	Aprovação do parecer no CONUCSA.	27/02/2019
8	Despacho CamGR 0082224	Designação do conselheiro da CamGR Jorge Arturo Villena Medrano para análise e parecer.	28/02/2019
9	Parecer 8 (0082564)	Parecer do conselheiro da CamGR Jorge Arturo Villena Medrano.	06/03/2019
10	Resolução 29 (0123367)	Resolução nº 29/CONSEA. Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo - <i>Campus</i> José Ribeiro Filho, em Porto Velho.	30/04/2019
11	Despacho CPPP 0157105	Pontos destacados para revisão do PPC de Jornalismo.	13/06/2019
12	Despacho DACI-PVH 0195424	Resposta do DACI-PVH ao pontos destacados no Despacho CPPP 0157105.	02/08/2019
13	Parecer 64 (0195718)	Novo parecer do conselheiro da CamGR Jorge Arturo Villena Medrano.	05/08/2019
14	Resolução 116 (0219681)	Revisão do Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo -	20/08/2019

14	Resolução 116 (0219681)	campus José Ribeiro Filho.	29/08/2019
15	Resolução 126 (0242752)	Regulamentos para o curso de Jornalismo - campus José Ribeiro Filho.	25/09/2019
16	Despacho PROGRAD 0319117	Solicitação de retificações na Resolução 116 (0219681).	20/12/2019
17	Retificação SECONS 0319464	Retificações na Resolução 116 (0219681).	20/12/2019
18	Despacho CPMon 0319721	Informa o registro do curso de Jornalismo no e-MEC.	20/12/2019
19	Despacho CPPP 1069019	Indicando necessidade de revisão geral do texto do PPC.	17/08/2022
20	Projeto político-pedagógico do curso de Jornalismo (2018) (1070876)	Inserção do PPC em formato PDF.	26/08/2022
21	Despacho DACOM-VH 1070815	Resposta ao Despacho CPPP 1069019, constando as modificações realizadas sobre o PPC 2018 (1070876).	26/08/2022
22	Despacho CPPP 1069019	Informa as revisões sobre os apêndices do PPC: Regulamento de TCC (1082700); Regulamento de Atividades Complementares (1082713); Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo (1082722); Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo (1082730).	29/08/2022
23	Parecer 6 (1083152)	Parecer da CPPP indicando necessidade de ajustes no texto do PPC 2018.	29/08/2022
24	Ata do departamento (1083934)	Ata do conselho do DACOM-PVH que aprovou por unanimidade as modificações realizadas pelo NDE.	26/08/2022
25	Ordem de Serviço 26 (1091880)	Nomeação de Bruno Valverde Chahaira para análise e parecer no CONUCSA.	06/09/2022
26	Parecer 9 (1129921)	Parecer do conselheiro do CONUCSA Bruno Valverde Chahaira.	08/10/2022
27	Ata (1154880)	Aprovação do parecer favorável em reunião do CONUCSA.	27/10/2022
28	Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo (1173856)	PPC de Jornalismo inserido no formato PDF contendo apêndices: Regulamento de TCC; Regulamento de Atividades Complementares; Regulamento de Estágio Curricular; Diretriz do Estágio Curricular.	25/11/2022

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo versa sobre a atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Graduação em Jornalismo, vinculado ao Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH). Dividirei o breve histórico dos processos em duas partes: (1) um momento anterior à atualização mais recente do PPC e (2) documentos relativos à atualização mais recente. No momento anterior, o processo teve tramitação parcialmente adequada: a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) emitiu um parecer contendo pontos de revisão do antigo PPP de Jornalismo (0027589), associado ao *Campus* José Ribeiro Filho. A Resolução nº 555/CONSEA, de 07/11/2018 aprovou a extinção do curso de Jornalismo do *Campus* de Vilhena. O conselheiro Dércio Bernardes de Souza foi designado relator do PPP no Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA) (0067796). O parecer, que está ausente do processo, foi aprovado pelo CONUCSA (0082100). Designação do conselheiro da Câmara de Graduação (CamGR) Jorge Arturo Villena Medrano para análise e parecer (0082224), que elabora seu parecer, favorável à aprovação do PPP do Curso de Jornalismo (0082564). A ata da reunião da CamGR que aprovou o parecer está ausente do processo. A Resolução nº 29/CONSEA traz a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo - *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho (0123367), mas o parecer de conselheiro no Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e a ata de aprovação estão ausentes do processo. A PROGRAD encontrou algumas inconsistências no PPC aprovado (0157105), sendo o texto novamente remetido ao conselheiro da CamGR Jorge Arturo Villena Medrano, que emite seu parecer (0195718), mas a ata de aprovação da CamGR está ausente do processo, bem como o parecer e a ata de aprovação do CONSEA. A Resolução nº 116/CONSEA, de 29/08/2019

(0242752) aprovou a reformulação do PPC de Jornalismo e a Resolução nº 126/CONSEA, de 25/09/2029, aprovou os regulamentos do PPC (0242752). A PROGRAD solicitou outra retificação sobre a Resolução nº 116 (0319117), realizada através do ato do Presidente do CONSEA (0319464).

Um histórico de documentos mais recentes do processo é o que segue: a PROGRAD indicou a necessidade de adequação do PPC de Jornalismo (1069019). O DACOM-PVH então expõe as modificações realizadas no texto do PPC (1070815). A PROGRAD então emitiu novo parecer (1070815), destacando pontos passíveis de ajustes sobre o PPC. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do DACOM-PVH trabalhou sobre o parecer da PROGRAD, sendo as modificações aprovadas no conselho do DACOM-PVH (1083934). O conselheiro do CONUCSA Bruno Valverde Chahaira foi nomeado para análise e parecer (1091880). O parecer favorável à aprovação do PPC de Jornalismo foi aprovado do CONUCSA (1154880). Uma nova versão do PPC, contendo seus regulamentos, foi inserida no processo (1173856).

As alterações mais recentes no texto do PPC iniciaram com um despacho da Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP) da PROGRAD (1069019). É imperativo que evitemos o prejuízo aos discentes de um curso por alterações no PPC. O DACOM-PVH menciona expressamente que "Considerando que nenhum estudante será prejudicado com as alterações realizadas, tendo em vista que os componentes curriculares (Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e Trabalho de Conclusão de Curso) que terão sua carga-horária corrigida são ofertados a partir do sexto semestre, com previsão que ocorra no primeiro semestre do ano civil de 2023, calendário acadêmico de 2022.2, a partir de 31 de janeiro de 2023" (1067353). Destaco que o DACOM-PVH corrigiu questões sobre a carga horária do curso e revisou seus regulamentos: Regulamento de TCC, Regulamento de Atividades Complementares, Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e as Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo.

As revisões e ajustes terem sido realizados pelo NDE do DACOM-PVH e expostos de maneira clara (1070815), incluindo a revisão sobre os regulamentos do PPC (1082740), foram incorporados à nova versão do PPC do curso de Jornalismo (1284443).

III. CONCLUSÃO

Considerando que houve revisões e ajustes adequados e as demais razões elencadas acima, salvo melhor juízo, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da atualização do PPC de Jornalismo vinculado ao DACOM-PVH, com as seguintes especificações:

- **Curso:** Graduação em Jornalismo;
- **Número de vagas:** 40 vagas por ano;
- **Grau:** Bacharelado;
- **Titulação conferida ao egresso:** Bacharel em Jornalismo;
- **Carga horária total do curso:** 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas;
- **Tempo Mínimo e Máximo para Integralização:** mínimo 4 anos e máximo 6 anos;
- **Modalidade:** presencial;
- **Turno de oferta:** noturno;
- **Local de oferta e concentração das atividades:** Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5, CEP: 76801-059, Porto Velho/RO.

Gabriel Cestari Vilardi



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Conselheiro(a)**, em 20/03/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288863** e o código CRC **B615F391**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119619.000003/2018-27

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)</p>
<p>A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 30/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR</p>
<p>Assunto: Atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso de Jornalismo, Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), Campus de Porto Velho.</p>
<p>Relator(a): Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi</p>

Decisão:

Na 221ª sessão ordinária, em 22/03/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela e a emenda substitutiva abaixo descrita.

Emenda substitutiva apresentada pelo Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi, nos seguintes termos:

"Onde se lê: "Carga horária total do curso: 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas" Leia-se: "Carga horária total do curso: 3.200 (três mil e duzentas) horas".

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 29/03/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297865** e o código CRC **1D65B7AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 30/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1288863) e o Despacho Decisório de nº 20/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1297865), contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297869** e o código CRC **7E444A0E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), Campus de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119619.000003/2018-27;
- Parecer 30/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi (1288863);
- Deliberação na 221ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 22/03/2023 (1297865);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1297869);
- Deliberação na 137ª sessão extraordinária do CONSEA, em 04/04/2023 (1303082).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, constante no documento 1284443 (anexo) e nos termos descritos a seguir:

- **Curso:** Jornalismo;
- **Grau:** Bacharelado;
- **Número de vagas:** 40 vagas por ano;
- **Titulação conferida ao egresso:** Bacharel em Jornalismo;
- **Carga horária total do curso:** 3.200 (três mil e duzentas) horas;
- **Tempo Mínimo e Máximo para Integralização:** mínimo 4 anos e máximo 6 anos;
- **Modalidade:** presencial;
- **Turno de oferta:** noturno;
- **Local de oferta e concentração das atividades:** Núcleo de Ciências Sociais

Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5, CEP: 76801-059, Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/05/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 12/04/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310340** e o código CRC **0087057E**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE JORNALISMO

**PORTO VELHO
2018**

Reitor

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Vice-reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Jorge Coimbra

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior

Comissão da elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Jornalismo

Prof. Dr. Allysson Viana Martins
Presidente

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Membro docente

Profª. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia
Membro docente

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Membro docente

Rosângela Gomes de Oliveira
Membro técnico

Aline Vitalino Leal
Membro discente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ECONÔMICA/SOCIAL DA REGIÃO

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 OBJETIVOS DO CURSO

2.1.1 Objetivo geral

2.1.2 Objetivos específicos

2.2 CONCEPÇÃO DO CURSO

2.3 JUSTIFICATIVA

2.4 LEGISLAÇÃO

2.5 PERFIL DO EGRESSO

2.6 PERFIL DO CURSO

2.6.1 Contextualização de funcionamento do curso

2.7 ESTRUTURA CURRICULAR

2.7.1 Ementário das disciplinas por semestre

2.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

2.9 AVALIAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO

2.9.1 Avaliação institucional

2.9.2 Avaliação do processo de ensino aprendizagem

2.9.3 O Instrumento de Avaliação destinado e-MEC

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

3.1.1 Chefia do Departamento

3.1.2 Conselho de Departamento

3.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

3.2 RECURSOS HUMANOS

3.2.1 Corpo docente

3.2.2 Corpo discente

3.2.3 Técnicos administrativos

4. INFRAESTRUTURA

4.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CURSO

4.2 SUPORTE ADMINISTRATIVO

4.2.1 Corpo Técnico-Administrativo

4.3 EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

4.4 BIBLIOTECA

4.5 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO

4.6 ACESSIBILIDADE

REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Político-Pedagógico do Curso de Jornalismo é fruto de uma ação coletiva em prol da implantação do curso de Jornalismo no campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Neste esforço, dois foram os elementos norteadores que guiaram sua concretização. O primeiro deles são as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, conforme a Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013 e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 12 de setembro de 2013, e o constante no Processo nº 23118.000913/97-47, pelo qual o Conselho Superior Universitário da UNIR aprova a oferta da graduação em Jornalismo no campus de Porto Velho. A segunda é a experiência acumulada na oferta, ao longo de 16 anos, do curso de Jornalismo nesta Universidade Federal de Rondônia, no campus de Vilhena, e de onde são oriundos parte dos professores que integram a proposta aqui apresentada. Desta forma, os membros da comissão designada pela reitoria da UNIR, para apresentar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de Jornalismo no campus de Porto Velho, utilizaram este conjunto de parâmetros. Trata-se de uma construção que alicerça parte do caminho na busca pela consolidação de um espaço para o ensino, a pesquisa e a extensão, através de uma abordagem crítica, do Jornalismo em Rondônia.

Sabedores do valor que o curso tem para a comunidade e o Estado em que se integra, a elaboração deste PPP sempre teve como horizonte o fato de a Universidade Federal de Rondônia ser a única universidade pública de ensino superior em Rondônia, o que torna a graduação em Jornalismo ofertada pela instituição a única nesta mesma condição no Estado. Da mesma maneira, lançam-se olhares para a efetiva prática da profissão na no Brasil, na Região Norte e, em particular, em Rondônia, observando as características locais, regionais e nacionais, ao mesmo tempo em que as diretrizes agora contempladas estabelecem a obrigatoriedade de estágio para os acadêmicos, além da flexibilização da matriz nas atividades complementares e optativas.

É desta base comum que é apresentada a formação do bacharel em Jornalismo, na UNIR, em 4 anos para integralização, e a possibilidade de diversificar sua formação através de um conjunto de opções. A estrutura curricular é organizada de maneira a dar condições de formação e atuação em uma região fortemente imbricada com as temáticas socioambientais e, ao mesmo, permite vislumbrar a possibilidade de exercer um jornalismo crítico e de qualidade no Brasil, com a sua complexidade social.

O curso de Jornalismo da UNIR, ao contemplar em seu perfil as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, prevê a oferta de uma formação na área da Comunicação e, sobretudo, no campo do Jornalismo, de maneira a instrumentalizar os novos profissionais a não apenas assumir papéis no mercado já existente, mas construir novos espaços empreendedores de atuação jornalística em Rondônia e na Região Norte em especial, mas também capazes de exercer esta atividade em todo o país, em qualquer que seja o ambiente.

Da mesma maneira, prima-se pela formação humanística, cidadã, voltada para as características geográfico-humanas das áreas em que atua o profissional jornalista, contemplando assim a percepção crítica de questões que atravessam a sociedade brasileira contemporânea, ao considerar questões de gênero, afro-brasileiras, indígenas, de Direitos Humanos, de Educação Ambiental e da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Estas questões estão diluídas na ordenação do ementário que, com isso, contempla a necessária interdisciplinaridade na formação de um profissional de nível superior. A proposta é tratar estes temas de maneira transversal para alcançar a formação de um profissional jornalista cidadão, comprometido com o meio ambiental e social em que vive e atua. Da mesma maneira, os componentes curriculares ordenam conteúdos que prezam pela observância da legislação voltada à prática jornalística e à deontologia do campo profissional.

Este Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de Jornalismo da UNIR prevê a oferta anual de 40 vagas, o que se justifica pela demanda de utilização competente dos laboratórios, fundamentais para as atividades pedagógicas práticas e teórico-práticas, e ao mesmo tempo capaz de responder às demandas pela formação de profissionais jornalistas em Porto Velho e para o Estado de Rondônia. Neste particular é preciso esclarecer que os laboratórios para as atividades práticas de ensino e aprendizagem em Jornalismo tem parte de sua estrutura já disponível no campus de Porto Velho e, gradativamente, em função da extinção do curso de Jornalismo no campus de Vilhena, os equipamentos e infraestrutura disponível neste campus será transferido para sede, com conclusão deste processo prevista para o segundo semestre de 2022. Assim, ao longo dos primeiros quatro anos do curso de Jornalismo da UNIR em Porto Velho, haverá infraestrutura laboratorial para contemplar a demanda existente e atender às diferentes necessidades do ensino de Jornalismo (assessoria de comunicação, jornalismo impresso, radiofônico, televisado e digital, fotojornalismo e design gráfico editorial).

O curso de Jornalismo da UNIR está estruturado em 8 semestres letivos, com

disciplinas de 80 horas, correspondentes a 4 créditos e cada crédito corresponde a 20 horas. A carga horária total ofertada é de 3440 horas, sendo necessárias o mínimo de 3200 horas para integralização e devida conclusão. O curso possui 30 disciplinas obrigatórias (2400 horas) e 6 optativas (480 horas), das quais o estudante é obrigado a cursar o mínimo de três destas (240 horas), além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 160 horas, do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e das Atividades Complementares, com 200 horas cada.

Estes são os pontos básicos explicitados neste projeto, com a pretensão de formar profissionais jornalistas capazes de atuar de maneira crítica e proativa, ser um espaço de atuação acadêmica crítica e de pesquisa na área da Comunicação em Rondônia, na Região Norte e no Brasil, ao mesmo tempo em que supera apresentados.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade de Rondônia, com as características socioeconômicas e demográficas do Estado e a atuação da UNIR se confundindo em seus princípios. O Estado surgiu como unidade federativa em 1943 ao serem desmembradas áreas de Mato Grosso e Amazonas para a formação do território federal do Guaporé. Em 1981, já com o nome Rondônia, é elevado à categoria de estado e nesta esteira surge a UNIR. A instituição é criada em 08 de julho de 1982 através da Lei nº 7.011, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), de 9 de julho de 1982. As atividades foram iniciadas havendo três cursos de bacharelado – Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – e com a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (Fundacentro), vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Encravada numa faixa de transição entre o cerrado mato-grossense e a Floresta Amazônica, Rondônia compõe a parcela da Amazônia que tem se convencionado identificar com Amazônia Sul-Occidental Brasileira. Tal convenção tem sido estabelecida em função de características ambientais e sócio-históricas particulares não apenas de Rondônia, mas também do estado do Acre, ao ponto de ambos comporem na totalidade esta sub-região. Atualmente Rondônia tem cerca de 1,8 milhão de habitantes, uma população profundamente marcada por diferentes fluxos migratórios – 48% da população do Estado em 2014 não era natural de Rondônia – e pelas ações do homem frente ao ambiente amazônico.

Do período da exploração seringueira, no princípio do século XX, restam a estrutura da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, tanto em Porto Velho como em Guajará-Mirim, e uma população ribeirinha e de descendência nordestina presentes especialmente nas calhas dos principais rios do Estado, a exemplo do Madeira. Da mesma maneira há marcas dos ciclos de mineração, que se sucederam a partir da década de 1950 até os anos de 1990, mais uma vez alcançando especialmente os rios mais caudalosos. Nesta sequência, as cicatrizes mais visíveis são as da colonização agrícola incentivada pelo governo federal, a partir dos anos 1970, como política oficial de ocupação de terras.

O rápido crescimento populacional em função da imigração, especialmente de

meados dos anos de 1970 até a segunda metade dos anos de 1980, fizeram surgir dezenas de cidades no interior de Rondônia, levando à abertura de estradas e à fixação de indústrias, voltadas para o processamento de madeiras e depois destinadas ao suporte da agropecuária e, posteriormente, à agricultura. As rápidas mudanças, com impactos profundos nas populações já fixadas, principalmente indígenas, mas também para ribeirinhos e moradores das cidades mais antigas, levam a uma profusão de contrastes na Rondônia contemporânea, tornando o Estado ponto de encontro entre culturas.

Atualmente, Rondônia ocupa uma área total de 237.576,197 quilômetros quadrados e tem uma população de 1,8 milhão de habitantes, dividida em 52 municípios, quase todos surgidos no contexto da colonização agrícola (IBGE, 2015). Dos dez municípios mais populosos do Estado, apenas dois já existiam antes deste período: Porto Velho (520 mil hab.) e Guajará-Mirim (47,5 mil hab.). Os outros oito municípios mais populosos – Ji-Paraná (132,5 mil/hab.), Ariquemes (107 mil/hab.), Vilhena (95,5 mil/hab.), Cacoal (88,5 mil/hab.), Rolim de Moura (57 mil hab.), Jaru (56 mil/hab.), Ouro Preto do Oeste (40 mil/hab.) e Pimenta Bueno (39,5 mil/hab.) (IBGE, 2012) – foram criados a partir da segunda metade dos anos de 1970.

A UNIR acompanha, desde a década de 1980, a dinâmica de rápido crescimento populacional e de ampliação da estrutura político-administrativa de Rondônia, adequando-se às demandas e garantindo a oferta de cursos superiores e propiciando ambiente acadêmico para a sociedade rondoniense. Cerca de 65% da população do Estado se concentra nas áreas urbanas, especialmente nas cidades ao longo da BR-364, principal rodovia do Estado, às margens da qual estão as cidades mais populosas. É nestas cidades e nos seus entornos que se concentram as principais atividades econômicas de Rondônia, com destaque para a Agropecuária, que em 2012 foi responsável por 20,5% do Produto Interno Bruto (PIB) de Rondônia. Ainda assim, a Agropecuária é a segunda maior atividade econômica, uma vez que 28,5% do PIB de Rondônia ainda é dependente da Administração Pública, Defesa e Seguridade Social. O Comércio é a terceira atividade nesta linha, com 12% de participação no PIB (GOVERNO, 2014).

A UNIR, atualmente, tem sede administrativa na Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro, na cidade de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.801-974, e está presente em todas as principais regiões do Estado. Conta com 8 campi instalados nas cidades de:

1. Porto Velho, capital do Estado – onde oferece os cursos de graduação em Administração, Arqueologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Biologia, Ciências

- Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Filosofia, Geografia, História, Informática, Letras-espanhol, Letras-inglês, Letras-libras, Letras-português, Matemática, Medicina, Música, Pedagogia, Psicologia, Química, Segurança Pública e Teatro;
2. Ariquemes – Engenharia de Alimentos e Pedagogia;
 3. Cacoal – Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção;
 4. Guajará-Mirim – Administração, Gestão Ambiental, Letras-português Direito (curso finita) e Pedagogia;
 5. Ji-Paraná – Física, Estatística, Engenharia Ambiental, Educação Básica Intercultural, Matemática e Pedagogia;
 6. Presidente Médici – Engenharia de Pesca e Zootecnia;
 7. Rolim de Moura – Agronomia, Educação do Campo, Engenharia Florestal, História, Medicina Veterinária e Pedagogia;
 8. Vilhena – Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo (em processo de extinção), Letras e Pedagogia.

Além dos cursos de graduação nos 8 campi, a UNIR apresenta crescente oferta de vagas de pós-graduação *strictu sensu*, tendo atualmente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes):

1. 11 mestrados acadêmicos – Administração, Biologia Experimental, Ciências Ambientais, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Educação, Ensino de Ciências da Natureza, Estudos Literários, Geografia, História e Estudos Culturais, Letras e Psicologia;
2. 4 mestrados profissionais – Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça na Amazônia, Educação Escolar, Ensino em Ciências da Saúde;
3. Pólos de 4 mestrados profissionais em rede – Administração Pública, Ensino de Física, Matemática (Profmat), Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua);
4. 4 doutorados – Biologia Experimental, Desenvolvimento Regional, Meio Ambiente e Geografia, e Biodiversidade e Biotecnologia, este último vinculado à Rede Bionorte;
5. 3 doutorados interinstitucionais, voltados primordialmente para a qualificação do seu corpo docente, ainda que haja vagas abertas para a comunidade estadual: Ciências da Informação (UNIR/USP); Educação (UNIR/UEM); e enfermagem

(UNIR/UFRJ).

Configura-se assim como uma instituição multicampi, o que se apresenta como fundamental para alcançar e atender as características socioeconômicas e demográficas do Estado de Rondônia. Dados de 2017 apontam que neste ano a UNIR possuía em seus quadros 638 docentes efetivos e 383 servidores técnico-administrativos, voltados para atender uma comunidade estudantil formada por 9,5 mil alunos matriculados em cursos de graduação presencial e 605 alunos matriculados em cursos de pós-graduação. Estes estudantes contam, em todas as unidades da instituição, com programas de assistência e apoio estudantil, por meio dos quais são oferecidos – através de processos seletivos – auxílios nas modalidades de transporte, alimentação, moradia, creche, permanência, emergencial, trabalho, esporte e cultura e indígena. Também são mantidos programas como Programa de Monitoria Acadêmica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC).

A ampliação da oferta em ensino, pesquisa e extensão, com atenção para as peculiaridades locais, regionais e nacionais, está em consonância com a missão da UNIR, de “Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade”, a conjuntura em que a universidade se insere. As demandas cotidianas impõem ainda a visão atualizada para sua atuação: “Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018” (PDI, 2014, p. 30). No segundo semestre de 2019, está em fase de elaboração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao período entre 2019-2022. É daí que se delineiam os seguintes objetivos assumidos pela universidade:

- Promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto local, regional e nacional;
- Formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica e da sociedade brasileira;
- Estimular os meios para criação e divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
- Proporcionar os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o

desenvolvimento econômico e social da região e do país;

- Manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas as normas legais superiores.

1.2 REALIDADE ECONÔMICA/SOCIAL DA REGIÃO

O atual Estado de Rondônia começa a se particularizar no território nacional a partir do Primeiro Ciclo da Borracha e com a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. É neste contexto que surge a cidade de Porto Velho e é a partir da estrutura administrativa da estrada de ferro instalada o Território Federal do Guaporé, em 1943. É nesta primeira fase, ainda nas últimas décadas do século XIX, que surgem os primeiros jornais no que viria a ser Rondônia. São as primeiras publicações, algumas delas em língua inglesa – em função da origem de operários graduados da estrada de ferro – que formam a estrutura básica para aparecer uma série de publicações nas primeiras décadas do século XX (COLFERAI, 2017).

Ao longo da primeira metade do século XX o território, primeiro sob o nome de Guaporé, depois Rondônia, é formado por apenas dois municípios, Porto Velho e Guajará-Mirim, e é neles que estão os veículos de comunicação social. Este cenário começa a mudar a partir dos anos 1960, quando a BR-029 é aberta e começa a ocupação da porção central e sul do Estado, fomentada pelo governo federal. Dezenas de milhares de imigrantes das regiões Sudeste e Sul do Brasil se deslocam para Rondônia. Nesta esteira são fundados jornais nas cidades que se formavam, surgem emissoras de rádio e são instaladas repetidoras de televisão, o que mudaria definitivamente não apenas o cenário de Comunicação, mas as configurações de Rondônia (COLFERAI, 2009).

A atual configuração do cenário de comunicação em Rondônia, que no princípio de concentrava em Porto Velho e em regiões próximas à capital, torna possível afirmar que empresas de comunicação com atividades jornalísticas tem se instalado também acelerado no interior do Estado, onde, durante 16 anos, o curso de Jornalismo da UNIR, no campus de Vilhena, formou profissionais para suprir essas demandas. A concessão de emissoras de rádio e televisão se acelera a partir da criação do Estado de Rondônia em 1981 e, a partir destas concessões, são formados grupos de comunicação, muitos ainda ativos. Os sinais de outras emissoras de televisão, além da Rede Globo, passam a ser retransmitidos, como o SBT, a Bandeirantes e a extinta Manchete. Configura-se, então,

o atual o cenário profissional para o jornalismo em Rondônia (COLFERAI, 2009).

A maior parte das sedes das redes de comunicação está em Porto Velho, com presença também em cidades do interior, uma vez que a concentração das bases econômicas na capital do Estado significa importante fonte de negócios para os veículos de comunicação. Em Rondônia 93,6% das casas de têm aparelhos de televisão, enquanto 59,8% dos domicílios têm aparelhos de rádio (PNAD, 2013). A programação no rádio é, quase na totalidade, produzida no próprio estado, e pelo menos metade dos municípios tem emissoras, o que garante a cobertura, estimada, de aproximadamente 95% das localidades de Rondônia. Com relação aos veículos de comunicação impressos, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Rondônia (SINJOR), estima que haja publicações em circulação em um quarto dos 52 municípios do estado. Não há índices precisos, o que se deve principalmente à falta de periodicidade desses veículos, e pela efemeridade da maior parte deles. Trata-se na maior parte de jornais semanais e revistas mensais publicados principalmente no eixo da BR-364. Ao longo da última década, os jornais diários *Folha de Rondônia* (fundado em 1999), *O Estadão do Norte* (1980) e *Alto Madeira* (1917) deixaram de ser publicados. O único diário impresso ainda em circulação no Estado é o Diário da Amazônia, sediado na capital. Se por um lado há o desaparecimento dos diários impressos, por outro proliferam os sites noticiosos, de caráter local ou de abrangência estadual. Ainda que, empiricamente, seja possível indicar que a duração média dos sites seja curta, há permanências neste cenário, que se constitui campo profícuo para a atuação de jornalistas.

Há ainda uma profusão de sites noticiosos, que de acordo com levantamentos do SINJOR podem chegar a três centenas, apesar de não haver dados seguros. A ausência de números precisos se deve, entre outros fatores, à velocidade com que os sites de notícias surgem e desaparecem. Este fator, no entanto, não deve fazer desaparecer o potencial para o Jornalismo neste suporte em Rondônia, uma vez que o Estado é o que possui maior índice proporcional de domicílios com acesso à internet em toda a região Norte, chegando próximo a 34,2%, com 68,6% da população possuindo telefones celulares (PNAD, 2013), com crescente presença de smartphones.

Neste contexto se destacam grupos de comunicação surgidos em Rondônia a partir da década de 1980, entre os quais as principais o Sistema Meridional de Comunicação, Rede Amazônica de Televisão, Sistema Gurgacz de Comunicação e Sistema Imagem de Comunicação.

O Sistema Meridional de Comunicação possui emissoras de rádio FM nas

idades de Jaru, Vilhena, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste e Ji-Paraná, além de retransmitir os sinais do SBT e Rede Bandeirantes para o estado, pelas TVs Meridional e Allamanda, respectivamente. A TV Rondônia, ligada à Rede Amazônica de Televisão, tem emissoras nas cidades de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, com equipes de reportagem em todas elas, além de retransmissoras em 37 dos 53 municípios do estado, além da rádio Guajará-Mirim FM e o Amazônia Cabo (COLFERAI, 2009).

O Sistema Imagem de Comunicação (SIC) é composto pelas rádios Parecis FM e Vitória Régia FM, ambas em Porto Velho, e detém para o estado o sinal da Rede Record de Televisão, com retransmissores nas cidades de Cerejeiras, Alvorada do Oeste, Cacoal, Espigão do Oeste, Presidente Médici, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Porto Velho. O Sistema Gurgacz de Comunicação (SGC) retransmite o sinal da Rede TV! para Rondônia, com emissoras em Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, cidades em que há considerável programação local, além de manter, em média, pelo menos uma hora e meia diária de programação em rede estadual. Ainda são partes do SGC a Rádio Alvorada AM, em Ji-Paraná, e o jornal Diário da Amazônia, com sede em Porto Velho e com sucursais em ao menos cinco cidades do interior do Estado (COLFERAI, 2009).

Neste cenário, torna-se evidente a demanda por profissionais de jornalismo, para atuar nos grupos estaduais já constituídos ou para dar conta da demanda por empresas jornalísticas em Rondônia, especialmente na capital. É nesta carência por profissionalização, devido às frágeis estruturas e práticas profissionais, que se insere o curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia, no campus de Porto Velho. Do mesmo modo, considerando as condições e as particularidades dos cenários de Comunicação em Rondônia e na porção da Amazônia em que o Estado se insere, é evidente que há a necessidade de uma abordagem crítica, através da atividade acadêmica de pesquisa e de extensão, a fim de compreender e oferecer condições de intervenção positiva neste mesmo cenário. É assim que o projeto aqui apresentado, ainda que tenha ênfase no ensino de graduação em Jornalismo, é base para a propiciar as condições necessários para a pesquisa em Comunicação em Rondônia.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) preenche significativa lacuna na formação profissional e na reflexão crítica nas suas áreas de influências no estado de Rondônia, uma vez que Porto Velho é a única capital do Brasil em que não existe um curso de Jornalismo em uma universidade pública. Para isso se apresenta como ponto de convergência para interessados nesta formação e, potencialmente, como local para crítica e intervenção nas realidades de Comunicação Social, de maneira geral, e do campo profissional do Jornalismo, de maneira específica. Desta perspectiva, intervir efetiva e criticamente nos processos comunicacionais e jornalísticos, em âmbitos nacionais, regionais e locais, configura-se horizonte para o curso de Jornalismo, sem que se perca a necessária formação universalista necessário ao profissional de nível superior e a perspectiva profissional específica. A formação do Jornalista se volta às preocupações com o desenvolvimento social, cultural, histórico, econômico, político, científico do país e da própria região, a fim de ser partícipe da busca de soluções para os problemas enfrentados pelas populações de cada localidade.

2.1.1 Objetivo geral

Formar jornalistas capazes de analisar os problemas do seu tempo, das mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas, para com isso agirem de modo crítico e criativo no desenvolvimento contemporâneo em quaisquer espaços em que venha a atuar, ao mesmo tempo em que é capaz de atuar de maneira proativa frente às realidades local, regional e nacional, através do uso das tecnologias e das linguagens do Jornalismo e na produção, circulação e consumo de produtos que impactem de maneira efetiva e positiva a sociedade.

2.1.2 Objetivos específicos

- Possibilitar a formação de profissionais jornalistas com competências teórica, técnica, tecnológica, ética e estética para atuar criticamente e de maneira responsável, buscando contínuo aprimoramento;

- Oferecer formação teórica e técnica voltada às especificidades do jornalismo, com atenção à prática profissional condizente com padrões internacionalmente reconhecidos, e comprometida com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público;
- Formar jornalistas capazes de produzir pesquisa, conceber, executar e avaliar projetos inovadores que respondam às exigências contemporâneas globais, nacionais, regionais e locais, e que mantenham abertas as possibilidades de atuação profissional e projetando a função social da profissão a contextos ainda não delineados;
- Dar ênfase à formação do jornalista como intelectual, produtor e/ou articulador de informações e conhecimentos sobre a atualidade, em todos os seus aspectos, aprofundando, assim, com a elevação da autoestima profissional, o compromisso com a profissão e os seus valores;
- Preparar profissionais conhecedores e capazes de atuar diante às constantes mudanças tecnológicas e de dominar as técnicas e as ferramentas contemporâneas, sendo agente capaz de transformá-las à medida das exigências do presente;
- Formar profissionais com capacidade de produção textual a partir do domínio de diferentes tecnologias e análise das implicações sociais, culturais, históricas, econômicas, políticas e éticas na mediação das relações sociais e na construção de identidades e saberes;
- Enfatizar o amplo o horizonte profissional diante de um ambiente regido pela convergência tecnológica, sem que tanto a formação como a atuação profissional seja regida pela ênfase a uma mídia em particular;
- Habilitar o Jornalista para atuar junto às empresas de comunicação e jornalismo, assessorar organizações públicas, privadas e movimentos organizados da sociedade na relação com os seus públicos ao criar novas possibilidades de intervenção no mercado e na sociedade.

2.2 CONCEPÇÃO DO CURSO

A concepção do curso de Jornalismo da UNIR está pautada em um conjunto de

princípios – objeto de nossa argumentação neste item – que objetivam, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, uma “formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva” para que o jornalista atue “como produtor intelectual e agente da cidadania”. Esse processo de formação deve ser realizado em estreita sintonia com a complexidade e o pluralismo, elementos “característicos da sociedade e da cultura contemporâneas”, e também possuir “os fundamentos teóricos e técnicos especializados” da área, os quais proporcionarão aos futuros jornalistas “clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social”.

Este curso de Jornalismo tem como ponto de partida os seguintes pressupostos:

- O pensamento ocidental sobre Comunicação foi sendo tecido no espaço insular grego do século III a.C. (Aristóteles). Configurou-se em território romano do século I d.C. (Quintiliano), começando a esboçar sua fisionomia moderna em plagas germânicas no fim do século XVII (Peucer). Contudo, a matriz identificadora do novo campo acadêmico só despontaria em terras americanas em meados do século XX (Schramm) (MARQUES DE MELO, 2003).
- Embora existam construções discursivas sobre os fenômenos comunicacionais brasileiros desde o século XX, na verdade, a acumulação sistemática de conhecimentos sobre a matéria é datada das últimas três décadas do século passado, quando a universidade legitimou e fortaleceu a nova área de estudos. Nesta perspectiva, vale ressaltar que o primeiro curso de Jornalismo foi implantado em São Paulo em 1947 (HIME, 2004).
- A história de cada país teve influência direta na forma de fazer jornalismo, não existindo somente um modelo. A primeira tese de doutorado sobre a estrutura de um jornal foi defendida na Universidade de Leipzig, na Alemanha, em 1690. O ano de fundação da Escola Superior de Jornalismo de Paris é mais recente: 1899. A Espanha tem uma das mais famosas escolas de jornalismo do mundo, localizada na Universidade de Navarra, em Pamplona. O mesmo acontece em Portugal, onde o ensino do jornalismo é recente. Na Argentina, o primeiro curso é instalado em 1934.
- No Brasil, a inauguração da primeira escola da América Latina de ensino superior de jornalismo foi em 16 de maio de 1947, em São Paulo. Adotou um

currículo híbrido, em parte inspirado pelo modelo da Universidade de Columbia, em Nova Iorque, em parte estruturado segundo o padrão vigente da ProDeo, de Roma. É estimado que no final dos anos de 1950 já existiam oito instituições do gênero no Brasil. Na década seguinte, este número triplicou, tendo crescido progressivamente. “A partir dos anos 60, adquiriram a forma de escolas de comunicação de massa, atendendo às demandas de todos os segmentos da indústria midiática. Só nos anos 90, foram criados 120 novos cursos” (MARQUES DE MELO, 1999, p. 5).

- O Jornalismo é uma atividade intelectual e não pode ser reduzido ao domínio técnico de uma linguagem e seus formatos, tendo, assim, uma relação simbiótica com a democracia (TRAQUINA, 2005).
- O ensino do jornalismo moderno passa por constantes mudanças, as quais exigem que a universidade esteja sempre atenta às exigências da sociedade contemporânea. No caso específico do curso de Jornalismo da UNIR, não é demais lembrar que se trata da única graduação ofertada em uma instituição pública de Rondônia, obtendo uma importância redimensionada no contexto da Amazônia Ocidental e, sobretudo, diante da necessidade de uma formação acadêmica que encare também as demandas jornalísticas rondonienses.

Neste contexto, perguntamo-nos: qual concepção de curso devemos ter para garantir que o egresso do curso de Jornalismo da UNIR esteja preparado para enfrentar o cenário brasileiro, regional e local? Tendo em mente os pontos elencados acima, o caminho escolhido por nós fundamenta-se, notadamente, em: a) eixos sugeridos pelas Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo; b) contexto do campo jornalístico de Rondônia, de modo mais específico, e da região Norte e do Brasil, de maneira mais ampla, no qual estamos inseridos. Foi a partir dessas duas perspectivas que discutimos a concepção do curso de Jornalismo, a qual se encontra materializada na matriz curricular proposta neste Projeto Político-Pedagógico (PPP). Abaixo, elencaremos os princípios que nortearam sua concepção:

- A formação de profissionais que tenham competência teórica, técnica, tecnológica, ética e estética de maneira a ter uma atitude crítica e responsável no campo do jornalismo e, sobretudo, o comprometimento com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público, tendo em vista o papel fundamental exercido pelo jornalista

como intelectual, produtor e articulador de informações;

- O estímulo para a atuação em contextos que carecem de profissionais preparados, caso do cenário regional, no qual se pratica ainda em algumas localidades um jornalismo artesanal e, em especial, a problematização e a cobertura de temáticas regionais, enfatizando, por exemplo, questões ambientais;
- A preparação de jornalistas para atuar em um horizonte profissional que trabalhe com todas as mídias, desde as áreas tradicionais, como o jornalismo impresso, o jornalismo radiofônico e o jornalismo televisado, passando pela assessoria a todos os tipos de instituições, e que considere, notadamente, o contexto de mutação e convergência tecnológica com o jornalismo digital;
- A graduação considerada como um momento de formação acadêmico-profissional contínuo e permanente, no qual o tripé ensino, pesquisa e extensão esteja intrinsecamente articulado, a partir das atividades desenvolvidas pelo corpo docente do Departamento de Jornalismo, a valorização de metodologias que privilegiem a participação ativa do corpo discente, a integração entre teoria e prática jornalística, a interdisciplinaridade, a transversalidade e a flexibilidade, por exemplo, com a oferta de disciplinas optativas e a inclusão de atividades complementares, além de pesquisas e extensões.

2.3 JUSTIFICATIVA

Para pontuarmos por que é importante a presença de um curso de Jornalismo em uma instituição pública na capital do estado de Rondônia, é oportuno antes relatar alguns traços do perfil do jornalismo e do jornalismo brasileiro e descrever um breve histórico sobre os cursos de Comunicação Social e a habilitação Jornalismo na região Norte do País.

A pesquisa desenvolvida pelo Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina com o apoio da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ), entre 2011 e 2013, constatou que, entre os 316 (trezentos e dezesseis) cursos de Comunicação existentes, 255 (duzentos e cinquenta e cinco) pertencem às instituições de ensino privados e 61 (sessenta e um) às instituições públicas. Diante deste quadro, as escolas privadas dominam a oferta para os estudantes de Jornalismo, abarcando 90% do total de

vagas oferecidas. Sublinha a pesquisa que, entre 1990 e 2010, o número de cursos universitários de Jornalismo no Brasil quintuplicou e este crescimento significativo deve-se às políticas públicas adotadas com o objetivo de expandir a educação superior no País; estas ações estimularam também a expansão do ensino privado.

Revela a mesma pesquisa que a estimativa de evolução anual da oferta de vaga nos cursos de Jornalismo na década de 2000 no Brasil se estende para mais municípios do interior e contribui para uma distribuição hegemônica dos graduados no território nacional. Esta interiorização dos cursos demonstra um crescimento significativo da oferta nas regiões Norte e Centro Oeste e, em menor escala, no Nordeste. Apesar deste avanço, ratifica a pesquisa que a região Sudeste continua a monopolizar com mais da metade da oferta no país. Rondônia, contudo, é o único estado brasileiro que não possui ensino público de Jornalismo na capital.

Enfatiza ainda a mesma pesquisa que, 115 (cento e quinze) mil registros de jornalistas foram emitidos entre 1930 e 2010 e, entre estes, a maioria dos profissionais é composta por jovens, do sexo feminino. Os dados mencionados por esta pesquisa foram coletados entre fevereiro de 2012 e maio de 2014 com as contribuições de coordenadores de todos os cursos brasileiros de Jornalismo, do Ministério do Trabalho e Emprego e das direções dos 31 sindicatos filiados à FENAJ. Além destes dados sobre os perfis, é importante acrescentar que a implantação do primeiro curso de Comunicação no Sudeste, e no Brasil, foi em 1947, enquanto o primeiro curso de Comunicação Social na região Norte foi criado em 1969, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e o segundo pela Universidade Federal do Pará (UFPA), na década seguinte, em 1976; a região Norte recebe, então, este curso somente duas décadas.

Quanto aos programas de pesquisa em Comunicação, a distância temporal é ainda maior: o primeiro Programa de Pós-Graduação em Comunicação no Brasil foi criado em 1970 e a região Norte se integra ao Sistema Nacional de Pós-Graduação em Comunicação somente em 2008, com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da UFAM; dois anos mais tarde, a UFPA cria o Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia. Mais recentemente, a Universidade Federal do Tocantins (UFT) criou o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade. Todavia, com a extinção do programa da UFAM, devido à avaliação na quadrienal de 2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), quando obteve nota 2, a Amazônia Ocidental não possui mais Programa de Pós-Graduação em Comunicação. A criação do curso de graduação em Porto Velho

oportunizará uma maior aproximação, já existente, entre os pesquisadores desta área da UNIR com os docentes da Universidade Federal do Acre (UFAC), Universidade Federal de Roraima (UFRR) e UFAM, fortalecendo o campo da Comunicação nesta parte da região Norte. A pesquisa supracitada e as datas mencionadas referentes às criações de cursos de Comunicação na região Norte explicitam o quanto é recente a pesquisa em Comunicação na região e também a expansão dos cursos para o interior do país.

Segundo Peruzzo (2005), esta tendência à interiorização pode oferecer práticas inovadoras para a mídia regional porque descentraliza a produção dos conteúdos jornalísticos, abre portas para a informação de proximidade e reforça o papel social do jornalismo. Apesar de reconhecer a mídia regional como contraditória, porque se motiva por interesses políticos e econômicos locais, a autora aposta no conceito de proximidade.

[...] próximo em jornalismo se refere também à representação que o meio faz de seu território e, conseqüentemente, dos destinatários das suas mensagens. Para ele a questão de proximidade é transversal ao jornalismo no esforço de comunicar conteúdos pertinentes aos seus leitores (CAMPONEZ, 2002, p. 111-113).

O curso de Jornalismo da UNIR reconhece as qualidades e o potencial das mídias locais e regionais e assume desafios de formar bacharéis em Jornalismo que viabilizem as suas práticas jornalísticas em consonância com a complexa realidade regional e nacional. Seguem as propostas deste Projeto Político-Pedagógico que justificam a importância da atuação e a criação do curso de Jornalismo na capital de Rondônia:

Quanto à produção acadêmica relacionada à Comunicação, o curso tem muito a contribuir, porque a pesquisa nesta área, na Amazônia Ocidental, carece de referenciais teóricos que sustentem a execução de pesquisas e possibilitem explorar as temáticas transversais referentes à região e à nação. Os poucos títulos existentes sobre a comunicação em Rondônia e no Norte são produções importantes, mas ainda são tímidos quanto à sistematização da pesquisa. As abordagens temáticas se ocupam, em boa parte, com o “estado das coisas” da prática comunicacional e jornalística local; as dificuldades atingem também as entidades representativas, como o Sindicato de Jornalistas de Rondônia (SINJOR-RO), que carecem de informações sistematizadas.

Quanto à inserção do egresso no mercado regional, o contexto atual é positivo se consideradas a expansão do jornalismo digital, com diversos sites jornalísticos autóctones, além das produções jornalísticas nas mídias massivas tradicionais. Outro

mercado em expansão no estado é a inserção de jornalistas através de concursos públicos no exercício de assessores de comunicação em instituições públicas e privadas.

Quanto às práticas jornalísticas nas mídias eletrônicas e impressas é preciso considerar que muitos dos conteúdos regionais ainda reproduzem a prática fragmentada, em parte, engessada pela estrutura disponível de meros retransmissores de notícias e estão atrelados às influências personalistas (PESSOA, 2010). O curso de Jornalismo da UNIR propõe inibir estas práticas através da integração de disciplinas de diferentes saberes às práticas laboratoriais; explorar as novas tecnologias da comunicação para incentivar a produção de formatos inovadores que atenda aos interesses do leitor regional e cumprir o papel social do jornalismo formador de opiniões, com a consciência de que o local e o global fazem parte de um mesmo processo: condicionam-se e interferem um no outro, simultaneamente (PERUZZO, 2005, p.10).

São estas as propostas principais deste PPP do curso de Jornalismo da UNIR, que – norteadas pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado – propõem a prática do diálogo entre os diferentes saberes que compõem a sua grade curricular, orientada para o exercício ético do profissional engajado com a produção de conteúdos locais, regionais e nacionais que correspondam às demandas das suas realidades; a proposta é contribuir, significativamente, para a construção de uma possível mentalidade crítico-reflexiva enfatizando-se as especificidades inerentes de Rondônia, da Região Norte, da Amazônia e do Brasil.

2.4 LEGISLAÇÃO

Um conjunto de leis, resoluções e normativas de âmbito federal norteiam a concepção deste Projeto Político-Pedagógico do Curso de Jornalismo da UNIR, desde a sua concepção até a sua efetiva aplicabilidade. O resultado deve ser sempre o de um processo contínuo de reflexões e premissas que considerem a lei em vigência da educação superior brasileira, das normativas e regimentos da Universidade Federal de Rondônia e das diretrizes curriculares para os cursos brasileiros de Jornalismo. Ressalta-se que as premissas educativas consideradas pela UNIR e por este curso não devem dissociar-se do ensino, da pesquisa e da extensão, ou seja, do tripé que garante a construção de uma universidade. Tal uniformidade dar-se-á num processo dinâmico e sintonizado com as constantes modificações pelas quais passam as áreas do

conhecimento na atualidade.

Este Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de em Jornalismo está fundamentado nas seguintes legislações:

- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no Art. 44, do capítulo IV – Da Educação Superior, que trata da abrangência dos cursos e programas;
- Resolução nº 278/CONSEA, de 4 de junho de 2012, que regulamenta os parâmetros para a elaboração de Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia;
- Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, que regulamenta o jubramento dos estudantes da Universidade Federal de Rondônia;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, conforme a Resolução nº 1, de 27 de Setembro de 2013;
- CNE/CES nº 261/2006, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula;
- Resolução nº 500/CONSEA, de 26 de setembro de 2017, que define sobre a oferta da hora-aula na Universidade Federal de Rondônia;
- Lei nº 11.645/2008, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Parecer CNE/CP nº 003/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a partir da Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno;
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, através da Política Nacional de Educação Ambiental;

- Parecer CNE/CP nº 8/2012 e a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Estatuto da Pessoa com Deficiência, denominação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sobre o estágio de estudantes, altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001;
- Orientações gerais para construção de Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo – elaborado conjuntamente entre a FENAJ e o FNPJ – como proposição aos cursos de Jornalismo do país para o cumprimento da obrigatoriedade das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o estágio supervisionado.

Com vistas a atender as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Jornalismo, bacharelado, as temáticas acima são dissolvidas no ementário e nas propostas que dizem respeito à formação de um jornalista cidadão, comprometido com o meio em que vive. Os componentes curriculares ordenam conteúdos que primem pela observância das leis e normas aqui citadas.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia deve ser capaz de dar conta de uma formação de qualidade aos seus graduandos para que, ao concluírem o curso, estejam aptos a atuar no mercado profissional do jornalismo, em suas diversas vertentes. Para isso, oferece uma adequada formação jornalística embasada em amplos conhecimentos, desde humanísticos, com seus aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos, até processuais, com questões éticas e de instrumentalização das linguagens e das tecnologias vigentes. Neste aspecto, ressaltam-se “as competências e habilidades, conhecimentos, atitudes e valores

a serem desenvolvidos”, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais em Jornalismo, quando destacam competências gerais, cognitivas, pragmáticas e comportamentais.

Ao longo do curso, o estudante precisa ser capacitado nos fundamentos teóricos e técnicos, específicos ao campo profissional, a fim de dar conta de desafios e demandas de uma sociedade cada vez mais complexa. Desta forma, o egresso deve estar apto:

Art. 5º O concluinte do curso de Jornalismo deve estar apto para o desempenho profissional de jornalista, com formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, capacitando-o, dessa forma, a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, possuir os fundamentos teóricos e técnicos especializados, o que lhe proporcionará clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social (BRASIL, 2013, p. 2).

O perfil do egresso do curso de Jornalismo está baseado em dois fundamentos básicos, o primeiro genérico e universalista e o segundo específico e particularizado, de maneira a proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais amparadas em uma percepção fundamentada da sociedade contemporânea e da área de Comunicação e do campo do Jornalismo.

Desta maneira, o egresso deve ter desenvolvidas suas competências profissionais, críticas, éticas, de apreensão, criação, produção, distribuição, sistematização e recepção, referentes às mídias, ao jornalismo e às práticas profissionais e sociais relacionadas a estas. Além disso, deve compreender suas inserções culturais, históricos, econômicas e políticas, de maneira a refletir a variedade e mutabilidade de demandas da sociedade e da profissão, através de uma capacidade de adequação à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo.

Também é necessário que possa atuar diante de realidades específicas, próprias do país e da região de abrangência do curso, sem que, no entanto, esta capacidade esteja apartada de preceitos e competências gerais do campo profissional do Jornalismo. O egresso precisa dispor de uma visão integradora e horizontal – genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho –, que propicie o entendimento da dinâmica das diversas modalidades jornalísticas e das suas relações com os processos sociais que as originam ou que destas decorrem.

Em sua atividade profissional, deve utilizar criticamente o instrumental teórico-prático oferecido ao longo do curso, sendo competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação e constrangimentos a

que esta pode ser submetida, sobre as repercussões sociais que enseja e ainda acerca das necessidades da sociedade contemporânea, relacionadas à Comunicação e ao Jornalismo. Assim, sua formação deve proporcionar compreensão ampla e rigorosa da área da Comunicação, do campo do Jornalismo, no qual as especialidades se inscrevem, além das realidades brasileiras, regionais e locais, o que possibilitará participar da discussão pública sobre as significativas temáticas que perpassam a produção midiática em uma sociedade de comunicação.

Enseja-se neste perfil do egresso uma capacidade de iniciativa do graduado para fazer frente à construção de espaços jornalísticos e midiáticos ainda incipientes em Rondônia. Corroborar-se o que expressa o documento final das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação de Jornalismo, no Relatório da Comissão de Especialistas instituída pelo Ministério da Educação, segundo a Portaria nº 203/2009, de 12 de fevereiro de 2009, ao se destacar que:

O egresso do Curso de Jornalismo é o jornalista profissional diplomado, com formação universitária ao mesmo tempo generalista, humanista, crítica e reflexiva. Esta o capacita a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania dando conta, por um lado, da complexidade e do pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas e, por outro, dos 17 fundamentos teóricos e técnicos especializados. Dessa forma terá clareza e segurança para o exercício de sua função social específica no contexto de sua identidade profissional singular e diferenciada dentro do campo maior da Comunicação (BRASIL, 2009).

A partir destes preceitos são contempladas as seguintes características:

- A produção de conhecimentos voltados para seleções sobre a atualidade, bem como para a estruturação e disponibilização de informações que atendam a necessidades e interesses sociais no que se refere ao conhecimento dos fatos, das circunstâncias e dos contextos do momento presente;
- O exercício da apuração, interpretação, apreensão, registro e divulgação dos fatos sociais, a fim de traduzir e disseminar conhecimentos sobre a atualidade em termos de percepção geral e de modo a qualificar o senso comum;
- A competência para o trabalho em veículos de comunicação e instituições que incluam atividades caracterizadas como de imprensa e de informação jornalística, de interesse geral ou setorial, e de divulgação de informações de atualidade;
- O exercício de funções típicas de Jornalismo e das demais funções profissionais

ou empresariais próprias da atividade jornalística, em consonância com outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais faz interface, além de atividades reconhecidas como próprias de serem exercidas por este profissional.

Estas características devem permitir aos egressos:

- Assimilar criticamente conceitos que permitam a apreensão de teorias de maneira a ser capaz de analisar a realidade criticamente;
- Posicionar-se, de um ponto de vista ético-político, sobre o exercício do poder na comunicação, bem como sobre os constrangimentos da profissão;
- Deter um significativo conjunto de conhecimentos e informações sobre a sociedade, a comunicação e sua profissão;
- Dominar as linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação;
- Manejar as tecnologias de comunicação e estar atento às inovações, com criatividade e senso crítico;
- Refletir permanentemente sobre os limites e possibilidades da sua profissão;
- Compreender os mecanismos envolvidos no processo de recepção das mensagens e seu impacto sobre os diversos setores da sociedade.

Para isso, é fundamento do curso oferecer condições para que o egresso desenvolva as seguintes capacidades:

- Compreender o jornalismo como produção de informação e conhecimento para a cidadania e meio para informar, interpretar, opinar, explicar, contextualizar, traduzir, selecionar, hierarquizar e organizar os fatos de maneira a instrumentalizar o cidadão para entender seu contexto social, cultural, histórico, econômico e político;
- Constituir-se como um mediador de sentidos capaz de dar vazão às múltiplas visões de mundo através da apuração de informações em diferentes áreas do conhecimento e de redigi-las com domínio técnico e teórico;
- Conduzir entrevistas que se configurem num processo dialógico em que não se busque a simples objetivação do fato a partir de sua notícia, mas proporcionando compreensão através do exercício da reportagem, para o que é fundamental a manutenção permanente da curiosidade intelectual e da autocrítica;
- Dominar a linguagem jornalística de maneira a ser capaz de adequá-la às

diferentes mídias, suportes e segmentos sociais, moldando as mensagens a públicos amplos e específicos, percebendo as nuances que configuram as diversas linguagens, de acordo com as realidades de cada camada da população;

- Compreender os mecanismos envolvidos no processo de recepção das mensagens e seu impacto sobre os diversos setores da sociedade, aperfeiçoando o trabalho de edição de informações jornalísticas, ao mesmo tempo em que é exigente na busca da verdade, com postura ética e compromisso com a cidadania, sendo assim capaz de elaborar críticas à sociedade e à mídia na mesma medida em que propõem alternativas inovadoras;
- Obter conhecimentos teórico-práticos que permitam uma atuação no ramo de assessoria de comunicação, com os mesmos padrões éticos.

Tais capacidades devem tornar possível ao egresso alcançar as seguintes competências e habilidades específicas no exercício da atividade jornalística:

- Apurar rigorosamente informações em diferentes saberes e áreas do conhecimento;
- Investigar acontecimentos de relevância social;
- Consultar várias fontes de informação;
- Redigir informações com domínio técnico e teórico;
- Dominar a linguagem para as diferentes mídias;
- Conduzir entrevistas;
- Realizar reportagens e cobertura de eventos;
- Registrar fotograficamente assuntos de interesse jornalístico;
- Dominar a linguagem jornalística para diferentes mídias;
- Elaborar crítica à mídia;
- Editar informações;
- Fazer o planejamento gráfico de publicações;
- Fazer o planejamento editorial de produtos de comunicação;
- Redigir releases e produtos informativos quando na função de assessoria de comunicação.

2.6 PERFIL DO CURSO

O curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia atende as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Jornalismo, bacharelado, através de uma formação centrada na área da Comunicação, tendo como sustentáculo o campo do Jornalismo ao instrumentalizar os novos profissionais para não apenas assumirem papéis no mercado de comunicação existente, mas construir novos espaços de atuação jornalística, especialmente em Rondônia. Uma formação com bases humanísticas, com seus aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos, e processuais, com questões éticas e de instrumentalização das linguagens e das tecnologias vigentes, dissolvidas no ementário e nas propostas da formação de um jornalista comprometido com a sociedade.

2.6.1 Contextualização de funcionamento do curso

a) Nome do curso

Graduação em Jornalismo, bacharelado.

b) Endereço de funcionamento do curso

O curso funciona no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, campus principal da UNIR, BR 364, Km 9,5. CEP: 76801-059, Porto Velho-RO.

c) Ato de Criação para Autorização e Reconhecimento

Autorização de funcionamento do curso na UNIR: Resolução nº 128/CONSUN, de 31 de novembro de 1997, estabeleceu a “implantação do Curso de Comunicação Social da UNIR”, seguindo o Parecer 032/SUN, que explicita a decisão da Câmara: “**o Curso pode ser oferecido** não só no Campus de Vilhena, mas também **na Capital da Porto Velho**” (grifos nossos).

d) Número de vagas pretendidas ou autorizadas

O curso de Jornalismo oferta 40 vagas por ano.

e) Conceito Preliminar de Curso – CPC

Não se aplica. Por ser um curso novo, ainda não possui o referido conceito.

f) Turnos de funcionamento do curso

O curso funciona em horário noturno.

g) Carga horária total do curso

A distribuição da carga horária do PPP do Curso de Jornalismo da UNIR se dá em Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Optativos, Atividades Curriculares Complementares e Estágio Supervisionado, de acordo com as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado. Desta forma, fica instituída a seguinte distribuição de horas, a partir das definições de hora-aula na UNIR, de acordo com a Resolução nº 500/CONSEA, de 26 de setembro de 2017:

Disciplinas Obrigatórias: 2560 horas

Estágio Supervisionado: 200 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Mínimo Obrigatório de Disciplinas Optativas: 240 horas

Total de horas para integralização: 3200 horas

Total de horas ofertadas: 3440 horas

O curso de Jornalismo da UNIR terá disciplinas de 80 horas, sendo 30 obrigatórias (2400 horas) e 6 optativas (480 horas), das quais o estudante é obrigado a cursar o mínimo de três destas (240 horas), além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 160 horas (equivalente a 2 disciplinas), do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e das Atividades Complementares, cada uma com 200 horas.

h) Tempo mínimo e tempo máximo para integralização

O curso se estrutura para ser integralizado no mínimo de 4 anos (8 semestres), com ao aluno podendo estender para o tempo máximo de 6 anos (12 semestres), isto é, 50% do período mínimo para integralização. Os estudantes que não concluírem no prazo máximo devem seguir as normas da Universidade Federal de Rondônia, atualmente sob a Resolução nº 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018, que regulamenta o jubileamento dos estudantes da instituição.

i) Histórico do curso

O curso de Jornalismo da UNIR pretende abrir a sua primeira no ano de 2019. A

instituição, contudo, possui uma graduação em Jornalismo no campus de Vilhena, que começou a funcionar no primeiro semestre de 2002 e teve a sua primeira turma de formandos somente em 2009. A realidade precária em 16 anos de curso, sobretudo com a reduzida procura pelo curso no campus do interior do Estado, principiou o processo pela extinção, conforme processos internos que tramitam na UNIR desde 2017: 23118.002668/2017-26 e 23118.002197/2018-37.

j) Integração entre ensino, pesquisa e extensão

O curso de Jornalismo da UNIR deve prezar pela integração entre as atividades de pesquisa e extensão, com os docentes podendo desenvolver suas especialidades. Este PPP procura enfatizar essa tríade nas próprias disciplinas optativas, com ementas livres para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou ainda propor novos caminhos para futuros desenvolvimentos em um desses âmbitos.

O curso pode contribuir, no ensino, com o aprendizado acadêmico através de: programas de monitorias; programas de mobilidade estudantil; inserção de tecnologias digitais como apoio; e abordagens inovadoras para a compreensão de conteúdo. Para a extensão, o curso de Jornalismo da UNIR deve seguir os passos da pesquisa, uma vez que cursos e eventos extensionistas já são coordenados pelos professores que devem integrar este curso, com especial atenção aos projetos e programas de extensão aprovados no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC) da UNIR, dos quais os estudantes fazer parte. A cada início do semestre, o curso deve realizar um projeto de extensão fixo, a Semana de Acolhida de Ingressantes, que visa apresentar a universidade e sua estrutura aos novos estudantes, desde ensino, pesquisa e extensão até questões administrativas e de representação.

Na pesquisa, os docentes que devem integrar o curso de Jornalismo da UNIR já possuem grupos de pesquisa aprovados e institucionalizados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, como os grupos de pesquisa: e Extensão em Audiovisual, liderado pelos professores Juliano José de Araújo e Elisabeth Kimie Kitamura; em Espaços e Temporalidades Comunicacionais (COMTATOS), liderado pelos professores Allysson Viana Martins e Sandro Adalberto Colferai; e Extensão em Linguagens e Práticas Jornalísticas (LIPJOR), liderado pela professora Máira Carneiro Bittencourt Maia; Interdisciplinares em Educação, História e Memória (MNEMOS), liderado pelo professor Thales Henrique Nunes Pimenta. Esses grupos já atuam na orientação com bolsas de iniciação científica, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação

(PIBIC) da UNIR e do CNPq ou de agência de fomentos como a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) e o próprio Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os discentes, desta maneira, estariam envolvidos com os projetos de pesquisa dos docentes do curso.

k) Titulação conferida aos egressos

Bacharel em Jornalismo.

l) Modos e períodos de ingresso, e número de vagas ofertadas

O ingresso nas 40 vagas do curso de Jornalismo da UNIR realizar-se-á no primeiro semestre de cada ano letivo e deve seguir a legislação vigente da instituição. Atualmente, o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia prevê as seguintes formas de ingresso: (1) Por processo seletivo; (2) Por convênio ou acordo cultural internacional; (3) Por transferência; (4) Para portadores de diplomas de nível superior em cursos afins, nas vagas existentes nos cursos; (5) Para portadores de diplomas de nível superior em cursos não afins através de vagas oriundas de processo seletivo; (6) Para portadores de licenciaturas curtas para sua plenificação; (7) Para portadores de diploma de nível superior, para programa de complementação pedagógica.

m) Regime de oferta e de matrícula

O regime de oferta (ingresso) do curso é anual, com matrícula semestral.

n) Calendário acadêmico

O calendário acadêmico é aprovado anualmente pela UNIR, por meio de resolução do Conselho Acadêmico (CONSEA). As atividades de extensão, como eventos e cursos, sempre que houve, serão incluídas no calendário regular a cada semestre. O Curso de Jornalismo observa o número de dias letivos preceituados pela Resolução no 02 CNE/CES, em seu Art. 2, inciso I, de 18 de junho de 2007, que afirma:

A carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo (MEC, 2007). Os 200 dias letivos por ano equivalem a 40 semanas de aulas, com aproximadamente seis dias letivos por semana, pois o curso

poderá ter oferta de disciplinas aos sábados.

o) Distribuição da carga horária dos componentes curriculares obrigatórios

O curso de Jornalismo da UNIR terá disciplinas de 80 horas, sendo 30 obrigatórias (2400 horas) e 6 optativas (480 horas), das quais o estudante é obrigado a cursar o mínimo de três destas (240 horas), além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 160 horas (equivalente a 2 disciplinas), do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e das Atividades Complementares, cada uma com 200 horas.

Disciplinas Obrigatórias: 2560 horas

Estágio Supervisionado: 200 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Mínimo Obrigatório de Disciplinas Optativas: 240 horas

Total de horas para integralização: 3200 horas

Total de horas ofertadas: 3440 horas

A entrada para o curso de Jornalismo da UNIR é anual, ocorrendo no primeiro semestre de cada ano dentro do limite das 40 vagas oferecidas. O regime de oferta de matrícula, contudo, é semestral, funcionando por sistema de créditos com matrícula por componente curricular, observando o cumprimento de pré-requisitos, quando houver. O período de realização do curso é noturno, de segunda-feira a sexta-feira, com outros horários utilizados a depender da organização do semestre, desde ofertas de disciplinas até atividades de pesquisa e extensão. O curso está dividido regularmente em 8 semestres, a fim de que o estudante o integralize em um período mínimo de quatro anos, com possibilidade de flexibilização de mais dois anos, ou seja, com um tempo máximo de conclusão de 12 semestres.

A formação proposta por este PPP dissolve seu conteúdo por meio do agrupamento em seis eixos de formação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo: (1) Eixo de fundamentação humanística; (2) Eixo de fundamentação específica; (3) Eixo de fundamentação contextual; (4) Eixo de formação profissional; (5) Eixo de aplicação processual; (6) Eixo de prática laboratorial.

O Eixo de fundamentação humanística busca capacitar o jornalista para exercer a sua função intelectual de produtor e difusor de informações e conhecimentos de interesse para a cidadania, privilegiando a realidade brasileira, como formação histórica,

estrutura jurídica e instituições políticas contemporâneas; sua geografia humana e economia política; suas raízes étnicas, regiões ecológicas, cultura popular, crenças e tradições; arte, literatura, ciência, tecnologia, bem como os fatores essenciais para o fortalecimento da democracia, entre eles as relações internacionais, a diversidade cultural, os direitos individuais e coletivos; políticas públicas, desenvolvimento sustentável, oportunidades de esportes, lazer e entretenimento e acesso aos bens culturais da humanidade, sem se descuidar dos processos de globalização, regionalização e das singularidades locais, comunitárias e da vida cotidiana.

O Eixo de fundamentação específica tem a função de proporcionar ao jornalista clareza conceitual e visão crítica sobre a especificidade de sua profissão, tais como: fundamentos históricos, taxonômicos, éticos, epistemológicos; ordenamento jurídico e deontológico; instituições, pensadores e obras canônicas; manifestações públicas, industriais e comunitárias; instrumentos de autorregulação; observação crítica; análise comparada; revisão da pesquisa científica sobre os paradigmas hegemônicos e as tendências emergentes.

O Eixo de fundamentação contextual tem por escopo embasar o conhecimento das teorias da comunicação, informação e cibercultura, em suas dimensões filosóficas, políticas, psicológicas e socioculturais, incluindo as rotinas de produção e os processos de recepção, bem como a regulamentação dos sistemas midiáticos, em função do mercado potencial, além dos princípios que regem as áreas conexas. O Eixo de formação profissional objetiva fundamentar o conhecimento teórico e prático, familiarizando os estudantes com os processos de gestão, produção, métodos e técnicas de apuração, redação e edição jornalística, possibilitando-lhes investigar os acontecimentos relatados pelas fontes, bem como capacitá-los a exercer a crítica e a prática redacional em língua portuguesa, de acordo com os gêneros e os formatos jornalísticos instituídos, as inovações tecnológicas, retóricas e argumentativas.

O Eixo de aplicação processual procura fornecer ao jornalista ferramentas técnicas e metodológicas, de modo que possa efetuar coberturas em diferentes suportes: jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, jornalismo digital, assessorias de imprensa e outras demandas do mercado de trabalho. O Eixo de prática laboratorial, por fim, procura oferecer conhecimentos e desenvolver habilidades inerentes à profissão a partir da aplicação de informações e valores. Possui a função de integrar os demais eixos, alicerçado em projetos editoriais definidos e orientados a públicos reais, com publicação efetiva e periodicidade regular, em seus diversos formatos impressos,

radiofônicos, televisivos, digitais, além de agência de notícias e de assessoria de comunicação, entre outros.

Eixo de Fundamentação Humanística

Disciplina	Semestre	Tipo	Carga horária
Sociedade e Cultura em Comunicação	1º	Obrigatória	80h
Realidades Sócio-Históricas Brasileiras	1º	Obrigatória	80h
Realidades Regionais em Comunicação	2º	Obrigatória	80h
Comunicação e Contemporaneidade	3º	Obrigatória	80h
Jornalismo Ambiental	6º	Obrigatória	80h
Libras	7º	Optativa	80h
Carga horária total do eixo			480 horas

Eixo de Fundamentação Específica

Disciplina	Semestre	Tipo	Carga horária
História do Jornalismo e da Mídia	1º	Obrigatória	80h
Ética e Legislação no Jornalismo	2º	Obrigatória	80h
Teorias do Jornalismo	3º	Obrigatória	80h
Jornalismo Especializado	5º	Obrigatória	80h
Políticas e Comunicação Comunitária	6º	Obrigatória	80h
Tópicos Especiais em Comunicação 2	7º	Optativa	80h
Carga horária total do eixo			480 horas

Eixo de Fundamentação Contextual

Disciplina	Semestre	Tipo	Carga horária
Teorias da Comunicação 1	1º	Obrigatória	80h
Teorias da Comunicação 2	2º	Obrigatória	80h
Introdução à Pesquisa em Comunicação	5º	Obrigatória	80h
Elaboração de Projetos de TCC	7º	Obrigatória	80h
Tópicos Especiais em Comunicação 1	6º	Optativa	80h
Tópicos Especiais em Comunicação 3	7º	Optativa	80h
Carga horária total do eixo			480 horas

Eixo de Fundamentação Profissional

Disciplina	Semestre	Tipo	Carga horária
Oficina de Produção de Textos 1	1º	Obrigatória	80h
Oficina de Produção de Textos 2	2º	Obrigatória	80h
Técnicas e Gêneros Jornalísticos	2º	Obrigatória	80h
Fotojornalismo 1	3º	Obrigatória	80h
Design Gráfico em Jornalismo	3º	Obrigatória	80h
Tópicos Especiais em Jornalismo 1	7º	Optativa	80h
Carga horária total do eixo			480horas

Eixo de Aplicação Processual

Disciplina	Semestre	Tipo	Carga horária
Jornalismo Impresso	3º	Obrigatória	80h
Radiojornalismo	4º	Obrigatória	80h
Telejornalismo	5º	Obrigatória	80h
Jornalismo Digital	5º	Obrigatória	80h
Assessoria de Comunicação	4º	Obrigatória	80h
Tópicos Especiais em Jornalismo 2	7º	Optativa	80h
Carga horária total do eixo			480 horas

Eixo de Prática Laboratorial

Disciplina	Semestre	Tipo	Carga horária
Laboratório de Jornalismo Impresso	4º	Obrigatória	80h
Fotojornalismo 2	4º	Obrigatória	80h
Design Gráfico Editorial	4º	Obrigatória	80h
Laboratório de Radiojornalismo	5º	Obrigatória	80h
Laboratório de Telejornalismo	6º	Obrigatória	80h
Laboratório de Jornalismo Digital	6º	Obrigatória	80h
Produção do TCC	8º	Obrigatória	160h
Carga horária total do eixo			640 horas

o) Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas do curso de Jornalismo da UNIR se ajusta às bases e às diretrizes da educação nacional, LDB, Lei nº 9.394/96, apresentado como uma das alternativas de flexibilização do curso. Desta forma, o curso oferece, ao longo do tempo

mínimo previsto para integralização, ao menos seis componentes optativos a serem escolhidos pelos acadêmicos, dando assim, uma oportunidade para o estudante voltar-se às temáticas de sua preferência. Além disso, o curso chama para si a oferta de oportunidades de aprofundamento de conteúdos.

Sob o nome de Tópicos Especiais em Comunicação 1, 2 e 3 e Tópicos Especiais em Jornalismo 1 e 2, essas disciplinas permitirão que o curso possa oferecer abordagens variadas, de diferentes estudos por quais passam a área da Comunicação e o campo do Jornalismo; além de Libras, que atende às especificidades expressas no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

As disciplinas optativas possuem, portanto, ementas livres para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou propor novos caminhos para desenvolvimentos em um desses âmbitos. A intenção é que elas se concentrem ao final do curso, especialmente no 7º semestre, para que os estudantes cheguem nesta etapa com consciência holística da Comunicação e do Jornalismo, com maturidade não somente para selecionar as disciplinas optativas como para elaborar o projeto de TCC, tendo já concluído todas as disciplinas obrigatórias.

p) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo preveem que o TCC tenha as seguintes características, segundo o Art. 11:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados. § 1º O TCC pode se constituir em um trabalho prático de cunho jornalístico ou de reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade jornalística. § 2º O TCC deve vir, necessariamente, acompanhado por relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica sobre sua execução, de forma que reúna e consolide a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso. (BRASIL, 2013)

A Produção do TCC deverá ser feita no último semestre do curso, no mínimo no oitavo, após o estudante integralizar todas as disciplinas obrigatórias e optativas do

curso, e envolve a execução de uma monografia ou de um produto experimental, com 80 horas de atividade teórica e 80 horas de prática, para a sua efetiva execução, ou seja, um total de 160 horas. A Monografia é de caráter estritamente científico, enquanto o Produto Experimental (PEX) preza pela produção teórico-prática de um produto comunicacional ou jornalístico, ambos de forma individual com o auxílio de um orientador, docente do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, solicitado pelo próprio discente ou, em último caso, designado por este Conselho. O PEX, mesmo que apresente um produto mais técnico ao final, deve prezar por um aporte teórico, com o aluno demonstrando uma articulação de conceitos com a prática profissional, sendo, desta forma, um momento de reflexão crítica, criação e inovação em diálogo com o mercado de trabalho.

A intenção é que o TCC se aproxime, de alguma maneira, dos interesses do orientador, em nível de ensino, pesquisa ou extensão; sendo um dos critérios do professor para aceitação ou recusa da orientação de um estudante. A Produção do TCC será precedido pela disciplina Elaboração de Projetos de TCC, no sétimo semestre do curso, quando o estudante já terá cursado todas as disciplinas obrigatórias e possuirá maturidade e conhecimento suficientes para propor um trabalho final em qualquer área da Comunicação e do Jornalismo, com a oportunidade de produzir o projeto específico para o TCC no decorrer da própria disciplina. Ao final, o estudante se submeterá a uma banca examinadora para a defesa do TCC, composta por no mínimo três membros escolhidos pelo docente responsável pela orientação; um deles deve ser próprio orientador e os outros dois serão professores ou profissionais relacionados à temática do trabalho. O estudante que realizar um PEX, além do próprio produto, deve entregar e apresentar ainda um Memorial, que contemple aspectos teóricos e práticos. As normas pedagógicas, operacionais e administrativas para a realização do TCC são explicitados no Regulamento do TCC do curso de Jornalismo da UNIR, em anexo a este Projeto Político-Pedagógico.

q) Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo

Os cursos de jornalismo em todo o Brasil passaram a experienciar uma nova realidade na formação do estudante, a partir de 2013 com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, com o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, tornando-se um componente curricular obrigatório.

Vislumbra-se, desta forma, uma nova concepção de curso e de formação jornalística, sob as justificativas de que:

Art. 12. O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo, tendo como objetivo consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando, definido em cada instituição por seus colegiados acadêmicos, aos quais competem aprovar o regulamento correspondente, com suas diferentes modalidades de operacionalização. § 1º O estágio curricular supervisionado poderá ser realizado em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor ou na própria instituição de ensino, em veículos autônomos ou assessorias profissionais. § 2º As atividades do estágio curricular supervisionado deverão ser programadas para os períodos finais do curso, possibilitando aos alunos concluintes testar os conhecimentos assimilados em aulas e laboratórios, cabendo aos responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular avaliar e aprovar o relatório final, resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão. § 3º A instituição de educação superior deve incluir, no projeto político-pedagógico do curso de graduação em Jornalismo, a natureza do estágio curricular supervisionado, através de regulamentação própria aprovada por colegiado, indicando os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observada a legislação e as recomendações das entidades profissionais do jornalismo. § 4º É vedado convalidar como estágio curricular supervisionado a prestação de serviços, realizada a qualquer título, que não seja compatível com as funções profissionais do jornalista; que caracterize a substituição indevida de profissional formado ou, ainda, que seja realizado em ambiente de trabalho sem a presença e o acompanhamento de jornalistas profissionais, tampouco sem a necessária supervisão docente. § 5º É vedado convalidar como estágio curricular supervisionado os trabalhos laboratoriais feitos durante o curso. (BRASIL, 2013, p. 6-7)

O PPP do curso de Jornalismo da UNIR prevê que o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo tenha uma carga horária de 200 horas – equivalente a aproximadamente 3 meses com 4 horas diárias – e seja realizado, preferencialmente, no sétimo ou oitavo semestre, embora estudantes do quinto semestre que já tenham cursado ao menos uma das disciplinas obrigatórias para o estágio – a saber, Laboratório de Jornalismo Impresso, de Radiojornalismo, de Telejornalismo e de Jornalismo Digital, além de Design Gráfico Editorial, Fotorjornalismo 2 e Assessoria de Comunicação – também possam se matricular para a vaga específica que exige um dos pré-requisitos supracitados. O estágio – realizado em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, na própria instituição de ensino, em veículos autônomos ou assessorias profissionais – propõe a consolidação de práticas profissionais que possibilitem aos estudantes testar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso, cabendo aos responsáveis

acompanharem, através de relatórios e da prática cotidiana, e resguardarem o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Os parâmetros pedagógicos e administrativos do estágio do curso de Jornalismo da UNIR estão no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e as bases operacionais nas Diretrizes para a Realização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, ambos anexos a este PPP. Esses documentos seguem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sobre o estágio de estudantes brasileiros, e a Resolução N°454/CONSEA da UNIR, de 21 de setembro de 2016, sobre as normas gerais para a realização de estágios dos cursos de graduação da UNIR, além de se orientar por algumas recomendações das “Orientações Gerais para construção de Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo”, elaborado pela FENAJ e pelo FNPJ, defendendo que:

Segundo as novas DCNs para os Cursos de Jornalismo, o estágio é instrumento para complementar a formação profissional. Um complemento que precisa construir-se e, assim, justificar se como útil e enriquecedor da formação acadêmica do estudante de Jornalismo. Para isso, deve desenvolver-se sob a orientação de professores e supervisão de profissionais, e ser fiscalizado tanto pelo Sindicato como pela Instituição/Universidade. O objetivo é evitar que se transforme em infração à legislação que regulamenta a profissão de jornalista e realmente seja mais um instrumento pedagógico. O estudante-estagiário não pode substituir o jornalista no mercado de trabalho: o Estágio Curricular Supervisionado é voltado para aprimorar a formação do estudante de Jornalismo. Em hipótese alguma deve servir para atender às necessidades empresariais ou do mercado ou isentar a instituição de ensino de oferecer aos seus alunos as demais condições e estruturas para a formação, como por exemplo, as atividades laboratoriais. (FENAJ, 2002)

r) Atividades Complementares

As Atividades Complementares dizem respeito às ações de caráter formativo no sentido de investir na flexibilidade curricular da formação dos estudantes, para além dos componentes curriculares obrigatórios exigidos para a conclusão da graduação. O curso de Jornalismo da UNIR prevê o cumprimento de 200 horas dessas atividades acadêmicas extras para a sua integralização, comprovadas no último semestre do discente no curso, isto é, aquele em que deve efetuar a Produção do TCC. A intenção é que os alunos realizem atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, em anexo a este PPP. Essas

atividades complementares devem realizadas ao longo do curso, contadas a partir do ingresso do estudante, ao demonstrar interesse acadêmicos específicos. Essa perspectiva encara o discente como um agente ativo e crítico da sua própria formação.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, as Atividades Complementares compreendem:

I - atividades didáticas: frequência e aprovação em disciplinas não previstas no currículo do curso, ampliando o conhecimento dos estudantes de Jornalismo sobre conteúdos específicos, como economia, política, direito, legislação, ecologia, cultura, esportes, ciência, tecnologia etc. II - atividades acadêmicas: apresentação de relatos de iniciação científica, pesquisa experimental, extensão comunitária ou monitoria didática em congressos acadêmicos e profissionais. (BRASIL, 2013)

s) ENADE

O curso de Jornalismo da UNIR deve fazer parte do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), pois este é um componente curricular obrigatório a todos os cursos de graduação do Brasil, conforme a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Portanto, é obrigatório a todos os estudantes se submeterem ao exame, desde que se enquadrem em suas exigências e normas, comprometendo-se em sempre atualizar os dados pessoais nos setores adequados da UNIR.

2.7 ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Jornalismo da UNIR está estruturado em 8 semestres letivos, com disciplinas de 80 horas, correspondentes a 4 créditos e cada crédito corresponde a 20 horas. A carga horária total ofertada é de 3440 horas, sendo necessárias o mínimo de 3200 horas para integralização e devida conclusão. O curso possui 30 disciplinas obrigatórias (2400 horas) e 6 optativas (480 horas), das quais o estudante é obrigado a cursar o mínimo de três destas (240 horas), além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 160 horas, do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo e das Atividades Complementares, cada uma com 200 horas.

Primeiro semestre

Disciplina	Carga horária	Pré-requisito
------------	---------------	---------------

	Teórica	Prática	Total	
Sociedade e Cultura em Comunicação	60	20	80	-
Oficina de Produção de Textos 1	20	60	80	-
Teorias da Comunicação 1	60	20	80	-
Realidades Sócio-Históricas Brasileiras	60	20	80	-
História do Jornalismo e da Mídia	60	20	80	-
Total de horas				400 horas

Segundo semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Oficina de Produção de Textos 2	20	60	80	Oficina de Produção de Textos 1
Teorias da Comunicação 2	60	20	80	Teorias da Comunicação 1
Ética e Legislação no Jornalismo	60	20	80	-
Técnicas e Gêneros Jornalísticos	40	40	80	-
Realidades Regionais em Comunicação	60	20	80	-
Total de horas				400 horas

Terceiro semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Teorias do Jornalismo	60	20	80	-
Comunicação e Contemporaneidade	60	20	80	-
Jornalismo Impresso	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos
Fotojornalismo 1	40	40	80	-
Design Gráfico em Jornalismo	40	40	80	-

Total de horas	400 horas
-----------------------	------------------

Quarto semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Jornalismo Impresso	-	80	80	Jornalismo Impresso
Fotojornalismo 2	-	80	80	Fotojornalismo 1
Design Gráfico Editorial	-	80	80	Design Gráfico em Jornalismo
Radiojornalismo	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos
Assessoria de Comunicação	40	40	80	-
Total de horas				400 horas

Quinto semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Radiojornalismo	-	80	80	Radiojornalismo
Telejornalismo	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos
Jornalismo Digital	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos
Introdução à Pesquisa em Comunicação	60	20	80	-
Jornalismo Especializado	40	40	80	-
Total de horas				400 horas

Sexto semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Telejornalismo	-	80	80	Telejornalismo
Laboratório de Jornalismo Digital	-	80	80	Jornalismo Digital
Políticas e Comunicação	40	40	80	-

Comunitária				
Jornalismo Ambiental	40	40	80	-
Tópicos Especiais em Comunicação 1	40	40	80	-
Total de horas				400 horas

Sétimo semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Elaboração de Projetos de TCC	40	40	80	Todas as Obrigatórias
Libras (Optativa)	40	40	80	-
Tópicos Especiais em Jornalismo 1	40	40	80	-
Tópicos Especiais em Jornalismo 2	40	40	80	-
Tópicos Especiais em Comunicação 2	40	40	80	-
Tópicos Especiais em Comunicação 3	40	40	80	-
Total de horas				480 horas

Oitavo semestre

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Produção do TCC	80h	80h	160h	Elaboração de projetos de TCC
Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo	-	200h	200h	-
Atividades complementares	-	200h	200h	-
Total de horas				560 horas

Carga horária por componente curricular

Disciplinas Obrigatórias: 2560 horas

Estágio Supervisionado: 200 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Mínimo Obrigatório de Disciplinas Optativas: 240 horas

Total de horas para integralização: 3200 horas

Total de horas ofertadas: 3440 horas

2.7.1 Ementário das disciplinas por semestre

PRIMEIRO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Sociedade e Cultura em Comunicação	60	20	80	-
Ementa				
<p>Os fenômenos comunicacionais sob abordagens sociais e culturais. A ideologia e produção da consciência e de bens simbólicos. As tecnologias e as formas de sociabilidade: da modernidade à pós-modernidade. A identidade, o global e o local. A dependência cultural, os sistemas de representação e simbólicos da realidade brasileira. As diferentes abordagens do que é cultura. As relações da natureza, sociedade e cultura. A tecnologia, os tipos de sociedade e as formas culturais. A comunicação e a cultura como configuradoras das sociedades contemporâneas. A disciplina contempla as discussões sobre as relações étnico-raciais.</p>				
Referências				
Básica				
<p>BAUMAN, Zygmunt. A cultura no mundo líquido moderno. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.</p> <p>_____. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.</p> <p>BOAS, Franz. Antropologia cultural. São Paulo: Editora Zahar, 2008.</p> <p>CANCLINI, Nestor. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 1998.</p> <p>MIÉGE, Bernard. A sociedade tecida pela comunicação: técnicas da informação e da comunicação entre inovação e enraizamento social. São Paulo: Editora Paulus, 2009.</p>				
Complementar				
<p>BAUMAN, Zygmunt. Globalização. As consequências humanas. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1999.</p> <p>CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia? São Paulo: Brasiliense, 2006.</p> <p>GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Editora LTC/G e N, 2015.</p> <p>GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo, Unesp, 1991.</p> <p>GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.</p> <p>HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.</p>				

HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
 THOMPSON, John. A mídia e a modernidade. Petrópolis: Vozes, 1998
 _____. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Oficina de Produção de Textos 1	20	60	80	-

Ementa

Gramática da Língua Portuguesa aplicada à produção textual. Funções da linguagem na expressão e na comunicação. Texto e textualidade. O texto em suas múltiplas formas e funções. Tipologia e estrutura dos textos descritivo, narrativo, dissertativo e argumentativo. Princípios de coesão e coerência textual. A comunicação e a expressão literária. Leitura funcional. Exercícios de produção e interpretação de textos.

Referências

Básica

BLIKSTEIN, Isidoro. Técnicas de comunicação escrita. São Paulo-SP: Editora Ática, 2003.

BOAVENTURA, Edvaldo. Como ordenar ideias. São Paulo: Editora Ática, 2006.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2010.

Complementar

PACHECO, Agnelo. A dissertação, teoria e prática. São Paulo: Atual, 1988.

VANOYE, Francis. Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita. Trad.: Clarice Madureira Sabóia. 10ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

KOCH, Ingedore. Desvendando os segredos do texto. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. A coesão textual. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore; TRAVAGLIA, Luís. A coerência textual. 12ª ed. São Paulo: Contexto, 2001.

FIORIN, José; SAVIOLI, Francisco. Para entender o texto. São Paulo, Ática, 1990.

_____. Lições de Texto - Leitura e Redação. São Paulo, Ática, 1996.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Teorias da Comunicação 1	60	20	80	-

Ementa

A natureza das teorias da comunicação. Bases epistemológicas para uma teoria da comunicação. A comunicação como campo de ação nas sociedades modernas. Os diferentes saberes que contribuíram para a composição de uma teoria da comunicação. Sistematização, história e crítica das teorias da comunicação. Conceitos, escolas e tendências. Contribuições latino-americanas ao estudo das teorias da comunicação.

Referências

Básica

HOHLFELDT, Antonio; FRANÇA, Vera; MARTINO, Luiz. Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

HOHLFELDT, Antonio; FERREIRA, Giovandro; MARTINHO, Luiz; MORAIS, Osvando (Orgs.) Teorias da Comunicação: trajetórias investigativas. Porto Alegre: EdUPUCRS, 2010.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. História das Teorias da Comunicação. São Paulo: Loyola, 1999.

WOLF, Mauro. Teorias das Comunicações de Massa. Tradução Karina Jannini. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Complementar

ADORNO, Theodor. Indústria cultural e sociedade. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BOURDENAIVE, Juan. O que é Comunicação. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.

EPSTEIN, Isaac. Teoria da informação. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

LIMA, Luiz (Org.). Teoria da Comunicação de Massa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

TORRE, Alberto. Teorias da comunicação na América Latina: enfoques, encontros e apropriações da obra de Verón. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2001.

MATTELART, Armand; NEVEU, Érik. Introdução aos estudos culturais. São Paulo: Parábola, 2004.

MARTIN-BARBERO, Jesús. Dos meios às mediações. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

McLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensões do homem. São Paulo: Cultrix, 1971.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Realidades Sócio-Históricas Brasileiras	60	20	80	-

Ementa

A transformação urbano-industrial brasileira. O desenvolvimento sócio-histórico do país sob perspectivas econômicas e políticas. A Revolução de 30 e a modernização do Estado brasileiro. A reformulação do populismo e o golpe de 1964. Cultura, economia e política nas duas décadas de cerceamento das liberdades durante a ditadura militar (1964-1985). A redemocratização do país e o seu primeiro impeachment. Dos governos sociais à crise econômica: um novo impeachment. A disciplina contempla as discussões sobre as relações étnico-raciais.

Referências

Básica

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia (Orgs.). O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela. 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FICO, Carlos. O regime militar no Brasil (1964/1985). São Paulo: Saraiva, 2005.

MIGUEL, Luis. Consenso e conflito na democracia contemporânea. São Paulo: Unesp, 2017.

Complementar

BANDEIRA, Moniz. O governo João Goulart. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

BENEVIDES, Maria. O governo Kubistchek. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis. Notícias em disputa: mídia, democracia e formação de preferências no Brasil. São Paulo: Contexto, 2017.

FAUSTO, Boris. A Revolução de 1930: história e historiografia. São Paulo, Brasiliense, 1970.

PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

MARTINS, Luciano. Estado capitalista no Brasil pós-64. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo. A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 7-17.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
História do Jornalismo e da Mídia	60	20	80	-

Ementa

O desenvolvimento histórico da mídia. A história do jornalismo no mundo (as Actas Diurnas) e no Brasil (Prensa Régia). Arqueologia de mídia: de Gutemberg aos dispositivos móveis. Os jornalistas e as grandes transformações sociais (grandes vultos). A evolução do jornalismo, da revolução francesa ao caso Watergate. Os processos de midiaticização da sociedade e o papel do jornalismo na era da informação, da tecnologia e das resistências sociais e políticas.

Referências

Básica

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. 4ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

MELO, José. História do Jornalismo: Itinerário crítico, mosaico contextual. São Paulo: Paulus, 2012. (Coleção Comunicação).

ROMANCINI, Richard; LAGO, Cláudia. História do Jornalismo no Brasil. Florianópolis: Insular, 2007.

Complementar

BAHIA, Juarez. Jornal, história e técnica: história da imprensa brasileira. São Paulo: Ática, 1990.

BARBOSA, Marialva. História cultural da imprensa - Brasil 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

MELO, José. História social da imprensa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MATTOS, Sérgio. História da televisão brasileira: uma visão econômica, social e política. Petrópolis: Vozes, 2002.
 MARTINS, Ana; LUCA, Tânia. História da imprensa no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

SEGUNDO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Oficina de Produção de Textos 2	20	60	80	Oficina de Produção de Textos 1
<p>Ementa Leitura, compreensão e produção de textos. Noções de estética. Estilística textual. A linguagem literária: o texto literário e o não-literário. Os gêneros literários. A estrutura da narrativa. Literatura e comunicação: a obra de arte adaptada. Literatura e jornalismo: livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura. Textos da literatura nacional e internacional.</p>				
<p>Referências</p> <p>Básica CÂNDIDO, Antônio. Literatura e sociedade. 9ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Ouro sobre Azul, 2006. LIMA, Edvaldo. Páginas ampliadas: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura. Campinas: Editora da Unicamp, 1995. MARTINS, Nilce. Introdução à estilística: a expressividade na língua portuguesa. 2ª ed. São Paulo: T. A. Queiroz: 1997.</p> <p>Complementar BAKHTIN, Mikhail. Questões de literatura e estética. São Paulo: Hucitec, 1988. CÂNDIDO et al. A personagem de ficção. São Paulo: Perspectiva, 1987. LEITE, Lígia. O foco narrativo. Série Princípios. 7ª ed. São Paulo: Ática, 1994. MAZINI, André. A estética autoral da narrativa jornalística contemporânea: histórias de brasileiros. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). São Bernardo do Campo-SP: Universidade Metodista de São Paulo, 2010. SANT'ANNA, Affonso. Paródia, paráfrase & Cia. São Paulo: Ática, 1988.</p>				

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Teorias da Comunicação 2	60	20	80	Teorias da Comunicação 1
<p>Ementa Teorias da linguagem e dos signos: semiologia e semiótica. Linguagem e ideologia: das variações ao preconceito linguístico. A análise do discurso, francesa e inglesa, e a semiótica da comunicação, francesa e estadunidense. A representação midiática: mediação e midiatização. As teorias da cibercultura e as teorias da midiatização. Os efeitos da mídia e as teorias contemporâneas.</p>				

Referências

Básica

FRANÇA, Vera; ALDÉ, Alessandra; RAMOS, Murilo. (Orgs.). Teorias da comunicação no Brasil: reflexões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2014.

FIGARO, Roseli (Org.). Comunicação e análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2012.

HJARVARD, Stig. A midiatização da cultura e da sociedade. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2014.

NÖTH, Winfried. Panorama da semiótica: de Platão a Peirce. São Paulo: Annablume, 2009.

RÜDIGER, Francisco. As teorias da cibercultura. Perspectivas, questões e autores. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.

_____. Introdução às teorias da cibercultura. Porto Alegre: Sulina, 2004.

Complementar

BAGNO, Marcos. A norma oculta: língua e poder na sociedade brasileira. São Paulo: Parábola, 2003.

BARTHES, Roland. Elementos de semiologia. São Paulo: Cultrix, 1989.

BRANDÃO, Helena. Introdução à análise do discurso. 3ª ed., Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

FIORIN, José. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. Linguagem e ideologia. São Paulo: Ática, 1989.

GREIMAS, Algirdas; COURTÉS, Joséph. Dicionário de Semiótica. São Paulo: Contexto, 2008.

LE MOS, André. Cibercultura. Tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina/Meridional, 2002.

_____. Teoria Ator-Rede e estudos de Comunicação. Salvador: EDUFBA, 2016

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

MAINGUENEAU, Dominique. Novas tendências em análise do discurso. Campinas: Pontes, 1989.

PEIRCE, Charles. Semiótica. São Paulo: Perspectiva, 1999.

SANTAELLA, Lúcia. Semiótica aplicada. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

_____. O que é semiótica. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SODRÉ, Muniz. Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Ética e Legislação no Jornalismo	60	20	80	-

Ementa

Ética, moral e deontologia. Os fundamentos da ética. A estrutura jurídica da comunicação social e do jornalismo. A legislação da imprensa no Brasil. A regulamentação da profissão de jornalista. Normas e princípios deontológicos no Brasil

e no mundo. O direito à informação. A ética jornalística e os direitos e os deveres dos jornalistas. O direito do autor. O direito de resposta. Conceitos de verdade e imparcialidade. A construção profissional com base na legislação, na Constituição e nos conceitos sociais. Temas e problemas éticos no jornalismo.

Referências

Básica

BRASIL. Nova Lei do Direito Autoral. Lei No 9.610, de 19 de fevereiro 1998.
 BUCCI, Eugênio. Sobre a ética e imprensa. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
 CHRISTOFOLETTI, Rogério. Ética no jornalismo. São Paulo: Contexto, 2008.
 FENAJ. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Federação Nacional dos Jornalistas: 04 de agosto de 2007.
 KARAM, Francisco. A ética jornalística e o interesse público. São Paulo: Summus, 2004.

Complementar

FENAJ (Org.). Formação Superior em Jornalismo: Uma exigência que interessa a sociedade. Florianópolis: UFSC, 2008.
 CHRISTOFOLETTI, Rogério; BALDESSAR, Maria (Orgs.). Jornalismo em Perspectiva. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2005.
 FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.
 ROSA, Mário. A era do escândalo: lições, relatos e bastidores de quem viveu as grandes crises de imagem. 3ª ed. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
 WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Pioneira, 2001.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Técnicas e Gêneros Jornalísticos	40	40	80	-

Ementa

Fundamentos do jornalismo. A atividade jornalística e os seus primeiros gêneros. Rotinas de produção no jornalismo. Elaboração e produção da pauta. Formas de apuração e apreensão de informações jornalísticas. Fontes de pesquisa e captação de informações. Escrita hierarquizada: pirâmide invertida e lide. O gênero informativo e a produção jornalísticas diária. Os perfis jornalísticos e a entrevista como gênero. O jornalismo opinativo em texto e imagens. O gênero interpretativo e a construção da realidade. Produção de textos informativos e opinativos como produto da disciplina.

Referências

Básica

BELTRÃO, Luiz. Jornalismo interpretativo: filosofia e técnica. Porto Alegre: Sulina, 1980.
 _____. Jornalismo opinativo. Porto Alegre: Sulina, 1980.
 LAGE, Nilson. Estrutura da notícia. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2004.
 MELO, José; ASSIS, Francisco. Gêneros jornalísticos no Brasil. São Bernardo do

Campo, SP: UNESP, 2010.

Complementar

AMARAL, Luiz. A objetividade jornalística. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1996.
 MEDINA, Cremilda. Entrevista: o diálogo possível. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2004.
 MELO, José. Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro. 3ª ed. Campos do Jordão: Editora Mantiqueira, 2003.
 PEREIRA JÚNIOR, Luiz. A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa. Petrópolis: Vozes, 2006.
 SEIXAS, Lia. Redefinindo os gêneros jornalísticos: proposta de novos critérios de classificação. Covilhã: Labcom, 2009.
 VILAS BOAS, Sérgio. Perfis e como escrevê-los. São Paulo: Summus, 2003.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Realidades Regionais em Comunicação	60	20	80	-

Ementa

História dos meios de comunicação na Amazônia e em Rondônia. Estrutura de comunicação em nível regional e local. Práticas de produção, distribuição e consumo do jornalismo em nível local e regional. Fatores sociais, econômicos e políticos que os influenciam. As abordagens do jornalismo regional e local às questões indígena e étnica. A questão ambiental no jornalismo local e regional. Mercado de trabalho em âmbitos locais e regionais.

Referências

Básica

ALBUQUERQUE, Lúcio. Da caixa francesa à internet: 100 anos da imprensa em Rondônia. Porto Velho: S/E, 2009.
 BECKER, Bertha. Amazônia. São Paulo-SP: Ática, 1990.
 COLFERAI, Sandro. Jornalismo e identidade na Amazônia: as práticas culturais legitimadas no jornal Diário da Amazônia como representações identitárias de Rondônia. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). Porto Alegre-RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.
 MUNARO, Luís (Org.). Rios de palavras: a imprensa nas periferias da Amazônia. Porto Alegre-RS: Editora Fi, 2017.
 TORRES, Maurício (org.). Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163. Brasília: CNPq, 2005.

Complementar

BECKER, Bertha. Geopolítica da Amazonia. Estudos Avançados, São Paulo, v. 19, nº 53, p. 71-86, 2005.
 CASTRO, Fábio. Geopolítica da comunicação na Amazônia. In: Comunicação & Sociedade. a. 33, n. 57, p. 149-169, jan./jun. 2012.
 COSTA, Selda; COSTA, Antônio. O cinema na Amazônia & a Amazônia no cinema. In: Cadernos de Pesquisa – Número Especial. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro, 2010.

CONDE, Evelyn. Historiografia e comunicação, a inserção da mídia sonora em Rondônia. Revista Labirinto. Porto Velho-RO. a. 12, n. 17, s/p, dez. 2012.

FERREIRA, Paulo. Mais de 180 anos de imprensa na Amazônia. In: Anais do 3º Encontro Nacional de História da Mídia, Novo Hamburgo-RS: Feevale, 2005.

STEINBRENNER, Rosane. Rádios comunitárias na transamazônica: desafios da comunicação comunitária em regiões de mídiatização periférica. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental). Belém-PA: Universidade Federal do Pará, 2011.

TACCA, Fernando. A imagética da Comissão Rondon. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

TERCEIRO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Teorias do Jornalismo	60	20	80	-

Ementa

Jornalismo como “espelho da realidade”. A hipótese de agendamento da agenda-setting e do seu segundo nível. O *gatekeeper*, os critérios de noticiabilidade e os valores-notícia. O *newsmaking* na rotina de produção jornalística. Os conceitos de objetividade jornalística. Fundamentos epistemológicos para teorias do jornalismo. O processo de construção da notícia: da pauta à edição e à circulação. Acontecimento: construção e produção da realidade. O estudo do jornalismo, a hegemonia e a contra-hegemonia.

Referências

Básica

MELO, José. Teorias do jornalismo – identidades brasileiras. São Paulo: Paulus, 2006.

PENA, Felipe. Teoria do jornalismo. São Paulo: Contexto, 2005.

SPONHOLZ, Lirian. Jornalismo, conhecimento e objetividade: além do espelho e das construções. (Série Jornalismo a Rigor Volume 4). Florianópolis: Insular, 2009.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. Teorias do jornalismo: a tribo jornalística. Florianópolis: Insular, 2005.

Complementar

MEDINA, Cremilda. Notícia: um produto à venda. São Paulo: Summus, 1988.

GENRO FILHO, Adelmo. O Segredo da Pirâmide: Para uma teoria marxista do jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.

SODRÉ, Muniz. A narração do fato: notas sobre uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

SOUSA, Jorge Pedro. Teorias da notícia e do jornalismo. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2002.

WOLF, Mauro. Teorias das comunicações de massa. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Jornalismo Impresso	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos

Ementa

Conceitos e características do jornalismo impresso. História da produção jornalísticas impressa. A estrutura da notícia e as linhas editoriais. Princípios básicos e convenções da objetividade, da imparcialidade e da neutralidade na produção do texto. As técnicas de produção e redação informativa, interpretativa e opinativa no jornalismo impresso, nos diversos projetos editoriais. Tipologias do texto jornalístico. O mercado editorial de jornais. Produção dos diversos gêneros jornalísticos para o meio impresso. Planejamento, pauta, captação, edição e produção de um jornal impresso laboratorial, em conjunto com as disciplinas de Fotojornalismo 1 e Design Gráfico em Jornalismo

Referências**Básica**

BAHIA, Juarez. As técnicas do jornalismo. Jornal, história e técnica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

ERBOLATO, Mário. Técnicas de codificação em jornalismo: redação, edição e captação no jornal diário. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

JORGE, Thais. Manual do foca: guia de sobrevivência para jornalistas. São Paulo: Contexto, 2008.

SOUSA, Jorge Pedro. Elementos de jornalismo impresso. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.

Complementar

DIMENSTEIN, Gilberto; KOTSCHO, Ricardo. A aventura da reportagem. São Paulo: Summus, 1990.

KOTSCHO, Ricardo. A prática da reportagem. 4ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2007.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2001.

NOBLAT, Ricardo. A arte de fazer um jornal diário. São Paulo: Contexto, 2003.

SCHUDSON, Michael. Descobrimos a notícia: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SODRÉ, Muniz; FERRARI, Maria. Técnica de reportagem: notas sobre a narrativa jornalística. São Paulo: Summus, 1986.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Fotojornalismo 1	40	40	80	-

Ementa

Aspectos históricos da fotografia e sua importância como testemunho e documento visual. O poder da imagem na comunicação contemporânea. Aspectos técnicos relacionados à mecânica e à captação de imagens: elementos da composição e o uso da luz. A evolução tecnológica, os novos formatos de câmeras e as novas técnicas de captação de imagens. Fotojornalismo: os grandes fotógrafos e temáticas desenvolvidas. Relação entre fotógrafo e fatos sociais: fotografia e representação social. A linguagem fotográfica: a leitura de imagens, edição e a construção da narrativa imagética. Produção de fotojornalismo para o jornal impresso laboratorial do semestre, em conjunto com as disciplinas de Jornalismo Impresso e Design Gráfico em Jornalismo.

Referências

Básica

JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. Campinas: Editora Papirus, 2006.
 LIMA, Ivan. Fotografia e a sua linguagem. Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo, 1988.
 SOUSA, Jorge. Fotojornalismo. Uma introdução à história, às técnicas e à linguagem da fotografia. Porto, Portugal, 2002.
 SONTAG, Susan. Sobre a fotografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
 _____. Ensaios de fotografia. Rio de Janeiro: Arbor, 1981.

Complementar

AUMONT, Jacques. A imagem. Campinas: Editora Papirus, 2008.
 MACHADO, Arlindo. A ilusão especular: Introdução à fotografia. São Paulo: Brasiliense, 1984.
 SANTAELLA, Lúcia; Nöth, Winfried. Imagem: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Editora Iluminuras, 1998.
 SOUSA, Jorge. Uma história crítica do fotojornalismo ocidental. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.
 WENDERS, Win. A lógica das imagens. Lisboa: Edições 70, 1990.
 ZUANETTI, Rose; Real, Elizabeth, Martins; Nelson. Fotógrafo. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2002.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Design Gráfico em Jornalismo	40	40	80	-

Ementa

Conceitos de design gráfico. Princípios de comunicação visual. Teorias da imagem e da cor. Tipografia. Artes gráficas e produção gráfica. Relações espaciais das páginas jornalísticas. Design de produtos, percepção visual e sintaxe visual no jornalismo. Introdução à diagramação: pré-determinando os espaços no jornal. Padronização e variabilidade das unidades discursivas: capa, página e seções. Comunicação visual e planejamento gráfico aplicado ao jornalismo, através da produção do jornal impresso laboratorial do semestre, em conjunto com as disciplinas de Jornalismo Impresso e Fotojornalismo 1.

Referências**Básica**

BRINGHURST, Robert. Elementos do estilo tipográfico. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
 MENDONÇA, Aparecida; CAMARGO, Hertz (Orgs.). Design e Comunicação. Londrina: Syntagma Editores, 2014.
 MUNARI, Bruno. Design e comunicação visual. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.

Complementar

BERTI, Angelita. Fundamentos de Design Aplicados à Infografia Interativa. Monografia (Graduação em Design Gráfico). Universidade Regional do Noroeste do

Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí-RS, 2012.

FREIRE, Eduardo. O Não-Verbal na Notícia O design de notícias e a construção de sentido no discurso jornalístico. In: Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (INTERCOM), Brasília, UnB, 2006.

HOLLIS, Richard. Design gráfico: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VILLAS-BOAS, André. O que é [e o que nunca foi] Design Gráfico? Rio de Janeiro: 2AB, 2005.

WILLIAMS, Robin. Design para quem não é Designer. São Paulo: Callis, 1995.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Comunicação e Contemporaneidade	60	20	80	-

Ementa

As sociedades contemporâneas nos meios de comunicação. A interpretação crítica dos conteúdos midiáticos e jornalísticos. Cultura, mídia e construção das realidades contemporâneas brasileiras. A imagem da mulher na sociedade brasileira a partir da mídia e do jornalismo. As desigualdades sócio-raciais no Brasil sob a ótica da mídia e do jornalismo. A representação da comunidade LGBTQI+ na mídia e no jornalismo.

Referências

Básica

ANDI - Comunicação e direitos. Imprensa e agenda de direitos das mulheres. Uma análise das tendências da cobertura jornalística. Brasília: ANDI, 2011.

ANDI - Comunicação e direitos. Imprensa e racismo. Uma análise das tendências da cobertura jornalísticas. Brasília: ANDI, 2012.

ANDI - Comunicação e direitos. Parlamento e racismo na mídia. Brasília: ANDI, 2013.

FUNCK, Susana; WIDHOLZER, Nara (Orgs.). Gênero em discursos da mídia. Florianópolis: Mulheres, 2005.

PELÚCIO, Larissa et al. Olhares plurais para o cotidiano: gênero, sexualidade e mídia. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

TELES, Maria. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.

WYLLYS, Jean. Tempo bom, tempo ruim: identidades, políticas e afetos. São Paulo: Editora Paralela, 2014.

Complementar

CHAMUSCA, Tess. Das calçadas à tela da TV: representação de travestis em séries da Rede Globo. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Salvador: UFBA, 2011.

DINIZ, Débora. OLIVEIRA, Rosana (Orgs.). Notícias de homofobia no Brasil. Brasília: Letras Livres, 2014.

GREEN, James. Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. Editora. UNESP. São Paulo, 2000.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARTINS, Carlos. Racismo anunciado: o negro e a publicidade no Brasil (1985-

2005). Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). USP, São Paulo, 2009.
 MARICATO, Ermínia. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo-SP: Editora Hucitec, 1996.

QUARTO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Jornalismo Impresso	-	80	80	Jornalismo Impresso

Ementa

O texto nas revistas e nos suplementos jornalísticos. O mercado editorial para revistas e suplementos. Normas, critérios e linhas editoriais de uma revista. Elaboração de uma revista obedecendo as etapas da rotina jornalística. Linha editorial que contemple as peculiaridades locais, regionais ou nacionais. Planejamento, pauta, captação, edição e produção de uma revista laboratorial, em conjunto com as disciplinas de Fotojornalismo 2 e Design Gráfico Editorial.

Referências

Básica

LIMA, Edvaldo. Páginas ampliadas: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

VILLAS BOAS, Sérgio. O estilo magazine: o texto em revista. São Paulo: Summus, 1996.

SCALZO, Marília. Jornalismo de revista. São Paulo: Contexto, 2003.

Complementar

DIMENSTEIN, Gilberto; KOTSCHO, Ricardo. A aventura da reportagem. São Paulo: Summus, 1990.

KOTSCHO, Ricardo. A prática da reportagem. 4ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2007.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MEDINA, Cremilda de Araújo. A arte de tecer o presente: narrativa e cotidiano. São Paulo: Summus, 2003.

VILAS BOAS, Sérgio. Perfis e como escrevê-los. São Paulo: Summus, 2003.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Fotojornalismo 2	-	80	80	Fotojornalismo 1

Ementa

As diferenças entre fotojornalismo e fotografia documental. Ideologia e fotografia na construção e representação imagética. Elaboração de pautas para a realização de reportagens fotográficas: seleção e construção de temáticas sobre o que merece ser documentado, o trabalho em campo e a importância da edição como recurso técnico para a elaboração de uma narrativa por meio de imagens. Os avanços tecnológicos e a ética profissional na prática digital. Produção de fotografias para a revista laboratorial

do semestre, em conjunto com as disciplinas de Laboratório de Jornalismo Impresso e Design Gráfico Editorial.

Referências

Básica

BECKER, Howard. Falando da sociedade: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

SAMAIN, Etienne (org.). O fotográfico. São Paulo: Hucitec, 1998.

SONTAG, Susan. Diante da dor dos outros. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Complementar

ANDUJAR, Claudia. A vulnerabilidade do ser. São Paulo: Cosac & Naify, 2005.

CATANHO, Fernanda. A edição fotográfica como construção de uma narrativa visual. Discursos Fotográficos, Londrina, v. 3, n.3, p. 51-96, 2007.

SILVA, Arlindo. As origens do fotojornalismo no Brasil: um olhar sobre o Cruzeiro 1940-1960. Rio de Janeiro: Editora IMS, 2012.

STEINBECK, John; CAPA, Robert. Um diário russo. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

TACCA, Fernando. A imagética da Comissão Rondon. Campinas: Papirus, 2001.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Design Gráfico Editorial	-	80	80	Design Gráfico em Jornalismo

Ementa

Planejamento gráfico-editorial: fotos, ilustrações, gráficos e infográficos em produções jornalísticas impressas. Noções de produção gráfica. Diagramação de revista: espelho, diagrama, boneco. Gramática visual da revista impressa e organização espacial: topologia, proporções e variabilidade. Editoração eletrônica básica. Planejamento gráfico para a revista laboratorial do semestre, em conjunto com as disciplinas de Laboratório de Jornalismo Impresso e Fotojornalismo.

Referências

Básica

BRINGHURST, Robert. Elementos do estilo tipográfico. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

HURLBURT, Allen. Layout: o design da página impressa. São Paulo, Nobel, 1986.

RIBEIRO, Milton. Planejamento visual gráfico. 4ª ed. Brasília, LGE, 1999.

Complementar

ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. 8ª ed. São Paulo: pioneira, 1993.

HALUCH, Aline. Guia prático do design editorial: criando livros completos. Rio de Janeiro: 2AB, 2013.

MENDONÇA, Aparecida; CAMARGO, Hertz (Orgs.). Design e comunicação. Londrina: Syntagma Editores, 2014.

NIEMEYER, Lucy. Tipografia: uma apresentação. 2ª ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2000.

SILVA, Rafael Souza. Diagramação: O planejamento visual na comunicação impressa.

São Paulo: Summus, 1985.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Radiojornalismo	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos

Ementa

Características do rádio. História do rádio no mundo e no Brasil. A linguagem oral e a linguagem radiofônica. Normas de redação para o rádio. Produção e elaboração de pautas. Estrutura de notícia, boletim, entrevista, debate, reportagem e documentário. Especificidades da redação em radiojornalismo.

Referências

Básica

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo. Manual de radiojornalismo: produção, ética e internet. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CHANTCLER, Paul; HARRIS, Sim. Radiojornalismo. São Paulo: Summus, 1998.

FERRARETO, Luiz. Rádio: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Doravante, 2007.

PRADO, Emilio. Estrutura da informação radiofônica. São Paulo: Summus, 1989.

Complementar

MEDITSCH, Eduardo. O rádio na era da informação: teoria e técnica do novo radiojornalismo Florianópolis: Insular/Editora UFSC, 2001.

MCLEISH, Robert. Produção de rádio: um guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001.

ORTWIANO, Gisela. A informação no rádio: os grupos de poder e determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus, 1985.

PORCHAT, Maria. Manual de radiojornalismo (Jovem Pan). São Paulo: Ática, 1987.

TAVARES, Reynaldo. Histórias que o rádio não contou. São Paulo: Negócio, 1997.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Assessoria de Comunicação	40	40	80	-

Ementa

O poder da comunicação no processo que envolve de equilíbrio, desenvolvimento e expansão das organizações e empresas. Assessoria de comunicação de imprensa e relacionamentos com a mídia. Articulação dos processos comunicacionais nas corporações: planejamento e estratégias. Projetos de comunicação e cultura organizacional. Ação estratégica de comunicação das organizações com seus públicos interno e externo. Produtos e serviços de assessoria. Mecanismos essenciais para uma prática comunicacional eficiente nas empresas. Relacionamento com a imprensa e mídia. Media training, implantação e administração de assessoria.

Referências

Básica

BACCEGA, Maria. Gestão de processos comunicacionais. São Paulo: Atlas, 2001.

DUARTE, Jorge (Org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia. São Paulo: Atlas, 2002.

KUNSCH, Margarida (Org.). Comunicação organizacional: linguagem, gestão e perspectivas. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Gestão estratégica em comunicação organizacional e relações públicas. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008.

Complementar

KOPPLIN, Elisa. Assessoria de imprensa: teoria e prática. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 2000.

NASSAR, Paulo. O que é comunicação empresarial. São Paulo: Brasiliense, 2003.

NEVES, Roberto de Castro. Imagem empresarial: como as organizações (e as pessoas) podem proteger e tirar partido do seu maior patrimônio. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

NOGUEIRA, Nemércio. Media training: melhorando as relações da empresa com os jornalistas... de olho no fim da Comunicação Social. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

RÊGO, Francisco. Comunicação empresarial, comunicação institucional. São Paulo: Summus, 1986.

ROSA, José Antônio. Jornal de empresa na prática. São Paulo: STS, 1992.

QUINTO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Radiojornalismo	-	80	80	Radiojornalismo

Ementa

Estrutura da empresa radiofônica: aspectos políticos e econômicos. Reportagem radiofônica: tipos e formas de realização. Edição de textos, entrevista e reportagem externa. A produção em rádio. Montagem de programação para emissoras de rádio. Produção de programas radiofônicos nos seus diferentes tipos e formas de realização. Prática de locução e apresentação de programas. Roteiro e script de programas radiofônicos. Comentário e crônica no rádio. Jornalismo desportivo em rádio.

Referências

Básica

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo. Manual de radiojornalismo: produção, ética e internet. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CHANTCLER, Paul; HARRIS, Sim. Radiojornalismo. São Paulo: Summus, 1998.

FERRARETO, Luiz. Rádio: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Doravante, 2007.

NUNES, Mônica. O mito no rádio – a voz e os signos de renovação periódica. São Paulo, Annablume, 2002.

Complementar

CÉSAR, Cyro. Como falar no rádio: práticas de locução AM e FM. São Paulo, IBRASA, 1990.

MCLEISH, Robert. Produção de rádio: um guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001.

MEDITSCH, Eduardo. O rádio na era da informação: teoria e técnica do novo radiojornalismo Florianópolis: Insular/Editora UFSC, 2001.

_____. (Org.). Rádio e pânico – a guerra dos mundos, 60 anos depois. Florianópolis: Insular, 1998

ORTWIANO, Gisela. A informação no rádio: os grupos de poder e determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus, 1985.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Telejornalismo	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos

Ementa

A televisão na sociedade contemporânea. A linguagem da televisão. Modelos brasileiros e estrangeiros de telejornais. A produção telejornalística na televisão aberta e segmentada. A estrutura significativa do telejornal. A notícia na televisão e seus diferentes formatos: nota simples, nota coberta, reportagem com e sem off, entrevista/sonora, stand-up, link. Características do texto jornalístico na televisão. Normas e aplicações da redação jornalística na televisão. Produção e edição de textos jornalísticos para a televisão.

Referências

Básica

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo. Manual de telejornalismo: os segredos da notícia em TV. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2002.

PATERNOSTRO, Vera. O texto na TV: manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2006.

REZENDE, Guilherme. Telejornalismo no Brasil: um perfil editorial. São Paulo: Summus, 2000.

SQUIRRA, Sebastião. Aprender telejornalismo: produção e técnica. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

Complementar

CURADO, Olga. A notícia na TV: o dia-a-dia de quem faz telejornalismo. São Paulo: Alegro, 2002.

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

CAPPARELLI, Sérgio; LIMA, Venício. Comunicação e televisão: desafios da pós-globalização. São Paulo: Hacker, 2004.

COUTINHO, Iluska. A dramaturgia do telejornalismo. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

PORCELLO, Flávio; VIZEU, Alfredo; COUTINHO, Iluska (Orgs.). #telejornalismo: nas ruas e nas telas. Florianópolis: Insular, 2013.

PRADO, Flávio. Ponto eletrônico. São Paulo: Limiar, 2005.

MACHADO, Arlindo. A televisão levada a sério. 4a ed. São Paulo: Senac, 2005.

PORCELLO, Flávio; VIZEU, Alfredo; COUTINHO, Iluska; MELLO, Edna (Orgs.). Telejornalismo em Questão. Florianópolis: Insular, 2014.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Jornalismo Digital	40	40	80	Técnicas e Gêneros Jornalísticos

Ementa

Introdução e desenvolvimento do jornalismo digital: nomenclatura e gerações. Características específicas e tendências desta modalidade jornalística. Produções específicas do jornalismo digital: elaboração dos formatos midiáticos. Estruturas narrativas, da pirâmide invertida à pirâmide deitada. Gêneros e formatos para esta modalidade jornalística. Infografia interativa no jornalismo digital. Especiais e narrativas multimídias como produtos de qualidade. Pauta, apuração, redação e edição em matérias de qualidade. Produção de reportagem hipertextual e multimídia para site.

Referências**Básica**

CANAVILHAS, João. Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença. Covilhã, Portugal: Livros Labcom, 2014.

FRANCO, Guillermo. Como escrever para Web. EUA: Knight Center for Journalism in the Americas, 2008.

NORMANDE, Naara. Padrões de narrativas multimídias: análise de produções premiadas e casos ilustrativos. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014.

SALAVERRÍA, Ramón (Org.). Ciberperiodismo em iberoamérica. Madrid: Fundación Telefónica, 2016.

Complementar

CANAVILHAS, João (Org.). Notícias e mobilidade. O jornalismo na era dos dispositivos móveis. Covilhã: LabCom, 2013.

LONGHI, Raquel; D'ANDRÉA, Carlos (Orgs.). Jornalismo convergente: reflexões, apropriações, experiências. Florianópolis: INSULAR, 2012.

MIELNICZUK, Luciana. Jornalismo na web: uma contribuição para o estudo do formato da notícia na escrita hipertextual. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

MOHERDAUI, Luciana. Guia de estilo na web: produção e edição de notícias on-line. São Paulo: Editora SENAC, 2000.
 SILVA, Fernando (Org.). Transmutações no jornalismo. Campina Grande-PB: EDUEPB, 2016.
 TEIXEIRA, Tattiana. Infografia e jornalismo: conceitos, análises e perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2010.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Jornalismo Especializado	40	40	80	-

Ementa

A natureza e as características do jornalismo especializado. O jornalismo especializado nos contextos social, cultural, histórico, econômico, político, tecnológico e científico. Os impactos na evolução da especialização e segmentação jornalística. Especificidades da linguagem, funções, fontes, públicos, técnicas, editoriais e meios. A investigação e interpretação na produção jornalística especializada. As fronteiras e as confluências entre jornalismo especializado, investigativo e de precisão. O jornalismo especializado em diferentes áreas. Produção e edição de produtos especializados e segmentados.

Referências

Básica

ERBOLATO, Mário. Jornalismo especializado. São Paulo: Atlas, 1981.
 FORTES, Leandro. Jornalismo investigativo. São Paulo: Contexto, 2005.
 SEQUEIRA, Cleofe. Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia. São Paulo: Summus, 2005.

Complementar

BUENO, Wilson. Jornalismo científico no Brasil: os compromissos de uma prática dependente. Tese (Doutorado em Comunicação Social). USP, São Paulo, 1984.
 BASILE, Sidnei. Elementos de jornalismo econômico. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
 COELHO, Paulo Vinicius. Jornalismo esportivo. São Paulo: Contexto, 2003.
 CALDAS, Sueli. Jornalismo econômico. São Paulo: Contexto, 2003.
 KUCINSKI, Bernardo. Jornalismo econômico. São Paulo: Edusp, 2000.
 MARTINS, Franklin. Jornalismo político. São Paulo: Contexto, 2005.
 OLIVEIRA, Fabíola. Jornalismo científico. São Paulo: Contexto, 2003.
 PIZA, Daniel. Jornalismo cultural. São Paulo: Contexto, 2003.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Introdução à Pesquisa em Comunicação	60	20	80	-

Ementa

As diferentes formas de conhecimento. Introdução à ciência. A construção do conhecimento científico. Métodos de raciocínio lógico: abdutivo, dedutivo e indutivo.

A produção de conhecimento científico: dos problemas às metodologias. Os textos científicos e suas padronizações. A pesquisa em Comunicação no Brasil e seus canais de escoamento. As pesquisas e produções da área da Comunicação. Produção de textos científicos nos padrões e nas normas brasileiras.

Referências

Básica

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. São Paulo: Atlas, 2005.

LOPES, Maria. Pesquisa em comunicação. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MALDONADO et. al. (orgs.). Metodologias de pesquisa em comunicação: olhares, trilhas e processos. Porto Alegre: Sulina, 2011.

Complementar

DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1987.

LOPES, Maria (Org.). Epistemologia da comunicação. São Paulo: Loyola, 2003.

MEDEIROS, João. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cutrix, 1993.

RICHARDSON, Roberto. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SEXTO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Telejornalismo	-	80	80	Telejornalismo

Ementa

A prática do telejornalismo diário. Reportagem de televisão: a produção, a execução e a edição. A produção: o pré-espelho e as reuniões de pauta; o produtor de reportagem e a elaboração da pauta. A execução: a equipe de reportagem; a estrutura da reportagem na televisão; a câmera e o repórter: os movimentos de câmera e os planos em televisão; a voz e corpo; a captação do áudio; o relatório de reportagem. A edição: a decupagem; o papel do editor de texto e de imagens; efeitos na reportagem; modelos de lauda de telejornal e marcações técnicas. O espelho do telejornal. A veiculação do telejornal.

Referências

Básica

CARVALHO, Alexandre; DIAMANTE, Fábio; BRUNIERA, Thiago; UTSCH, Sérgio. Reportagem na TV: como fazer, como produzir, como editar. São Paulo: Contexto, 2010.

CRUZ NETO, João. Reportagem de televisão: como produzir, executar e editar. Petrópolis: Vozes, 2008.

PATERNOSTRO, Vera. O texto na TV: manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2006.

WATTS, Harris. Direção de câmera: um manual de técnicas de vídeo e cinema. São

Paulo: Summus, 1999.
 YORKE, Ivor. Telejornalismo. São Paulo: Roca, 2006

Complementar

BISTANE, Luciane; BACELLAR, Luciane. Jornalismo de TV. São Paulo: Contexto, 2006.

EMERIM, Cárilda. As entrevistas na notícia de televisão. Florianópolis: Insular, 2012.

MACIEL, Pedro. Guia para falar (e aparecer) bem na televisão. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1993.

_____. Jornalismo de televisão: normas práticas. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1995.

PRADO, Flávio. Ponto eletrônico. São Paulo: Limiar, 2005.

YORKE, Ivor. Jornalismo diante das câmeras. São Paulo: Summus, 1998.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Laboratório de Jornalismo Digital	-	80	80	Jornalismo Digital

Ementa

Cultura digital: convergência e compartilhamento em novas sociabilidades. Convergência de mídias e produção multimídia na cibercultura. Produção jornalística digital: convergência, hipertexto e multimídia. Estrutura de sites jornalísticos a partir das narrativas e especiais multimídias. Estrutura e linguagem midiática digital nas mídias sociais: planejamento e elaboração de produtos multimídias. Produções digitais multimídias contemporâneas.

Referências

Básica

FORD, Sam; GREEN, Joshua; JENKINS, Henry. Cultura da Conexão. Criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo, Editora Aleph, 2014.

JENKINS, Henry. Cultura da convergência. São Paulo: Aleph, 2009.

NORMANDE, Naara. Padrões de narrativas multimídias: análise de produções premiadas e casos ilustrativos. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014.

SILVA, Fernando. Jornalismo móvel. Salvador: EDUFBA, 2015.

_____. (Org.). Transmutações no jornalismo. Campina Grande: EDUEPB, 2016.

Complementar

BRAMBILLA, Ana (Org.). Para entender as mídias sociais. Creative Commons, 2011.

CANAVILHAS, João; SATUFF, Ivan (Orgs.). Jornalismo para dispositivos móveis: produção, distribuição e consumo. Covilhã, Portugal: LabCom, 2015.

CANAVILHAS, João (Org.). Notícias e mobilidade. O jornalismo na era dos dispositivos móveis. Covilhã: LabCom, 2013.

FRANCO, Guilherme. Como escrever para Web. EUA: Knight Center for Journalism in the Americas, 2008.

PAPERCLIQ; DOURADO, Danila (Orgs.). Mídias sociais: perspectivas, tendências e reflexões. Salvador: PaperCliq, 2010.

PELLANDA, Eduardo; BARBOSA, Suzana (Orgs.). Jornalismo e mídias móveis no

contexto da convergência. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014.
 RECUERO, Raquel. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Jornalismo Ambiental	40	40	80	-

Ementa

A educação ambiental e a comunicação. Jornalismo ambiental: olhar ecológico, inter-relacional, que remete a uma abordagem sistêmica dos assuntos do cotidiano. A temática que constantemente desagrega interesses políticos e econômicos contrários à sustentabilidade. Jornalismo ambiental como gênero de cobertura sensível e capaz de repercutir informações sobre estragos causados por um modelo de desenvolvimento que vem exaurindo. Os recursos naturais não renováveis do planeta e os impactos. Ecologia humana e desenvolvimento sustentável. Mudança climática e fenômenos naturais. Concepções da economia ecológica. Produção e edição jornalística ambiental, sempre que possível, em parceria com os laboratórios no mesmo semestre.

Referências

Básica

BUENO, Wilson. Comunicação, jornalismo e meio ambiente: teoria e pesquisa. São Paulo: Mojoara Editorial, 2007.

CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 1996.

BRASIL. A carta da Terra. Documento da Carta da Terra. Ministério do Meio Ambiente, março de 2000.

TRIGUEIRO, André. Meio ambiente no século XXI. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

Complementar

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.

VILAS BOAS, Sérgio (Org.). Formação & informação ambiental: jornalismo para iniciados e leigos. São Paulo: Summus, 2004.

LUFT, Schirley. Jornalismo, meio ambiente e Amazônia: os desmatamentos nos jornais O Liberal do Pará e A Crítica do Amazonas. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. Jornalismo ambiental na Amazônia: as fontes de informação na cobertura dos desmatamentos no jornal O Liberal do Pará. Curitiba: CRV, 2015.

BARROS, Antonio; SOUSA, Jorge. Jornalismo e ambiente: análise de investigações realizadas no Brasil e em Portugal. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2010.

TRIGUEIRO, André (Org.). Mundo Sustentável: abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação. São Paulo, SP, Brasil: Editora Globo, 2005.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Políticas e Comunicação Comunitária	40	40	80	-

Ementa

As práticas de políticas de comunicação na América Latina, no Brasil e na Região Norte. A responsabilidade social da mídia e o direito à comunicação. As novas tecnologias e as políticas públicas de comunicação: a globalização e as novas formas de produção e distribuição da informação. Política e Legislação no Brasil. A comunicação popular e alternativa como estratégia de organização social. Jornalismo cívico, comunitário e alternativo. O popular, o popularesco e o folclórico. A imprensa sindical e os movimentos sociais. Produção e desenvolvimento de conteúdos e produtos comunitários ou alternativos.

Referências

Básica

RAMOS, Murilo. Às margens da estrada do futuro: comunicação, políticas e tecnologia. Brasília: UnB, 2000.

_____. Políticas da Comunicação. São Paulo: Editora Paulus, 2007.

TOTHBERG, Danilo. Políticas e gestão da comunicação no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

AMARAL, Marcia. Jornalismo popular. São Paulo: Contexto, 2006.

GOMES, Pedro Gilberto. O jornalismo alternativo no projeto popular. São Paulo: Paulinas, 1990.

Complementar

BOSI, Ecléa. Cultura de massa e cultura popular: leituras de operárias. Petrópolis: Vozes, 1986.

CAPARELLI, Sérgio. Comunicação de massa sem massa. São Paulo: Summus editorial, 1986.

COGO, Denise. No ar... uma rádio comunitária. São Paulo: Paulinas, 1998.

DORNELLES, Beatriz. Jornalismo “comunitário” em cidades do interior: uma radiografia das empresas jornalísticas: administração, comercialização, edição e opinião dos leitores. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

PERUZZO, Cecília. Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.

KUCINSKI, Bernardo. Jornalistas e revolucionários. Nos tempos da imprensa alternativa. São Paulo, Scritta Editorial, 1991.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Tópicos Especiais em Comunicação 1	40	40	80	-

Ementa

Abordagens temáticas relevantes da área da Comunicação. A disciplina possui ementa livre para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou propor novos caminhos para desenvolvimentos em um desses âmbitos, apresentado-se como uma das alternativas de flexibilização do curso.

Referências

A bibliografia será fornecida pelo professor proponente.

SÉTIMO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Elaboração de Projetos de TCC	40	40	80	Todas as Obrigatórias
Ementa A pesquisa científica na área da Comunicação e no campo do Jornalismo. A produção de conhecimento científico: dos problemas às metodologias. Etapas da pesquisa científica. O projeto como roteiro para produção do TCC. As partes constituintes de um projeto de pesquisa. O projeto experimental na comunicação e no jornalismo. Elaboração do projeto de TCC. Os padrões e as normas vigentes durante a produção do projeto de TCC de pesquisa ou experimental.				
Referências				
Básica BRAGA, José; LOPES, Maria; MARTINO, Luiz (Orgs.). Pesquisa empírica em Comunicação. São Paulo: Editora Paulus/COMPÓS, 2010. LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalho científico. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia (Orgs.). Metodologia da pesquisa em Jornalismo. Petrópolis: Vozes, 2007. LOPES, Maria. Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Edições Loyola, 2003.				
Complementar BRAGA, José Luiz. Constituição do Campo da Comunicação. Verso e Reverso, XXV, p. 62-77, 2011. DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (Orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. São Paulo: Atlas, 2006. ECO, Humberto. Como se faz uma tese. Portugal: Presença, 2007. FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. Métodos de pesquisa para internet. Porto Alegre: Sulina, 2011. MOURA, Cláudia; LOPES, Maria. Pesquisa em Comunicação: metodologias e práticas acadêmicas. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2016. RICHARDSON, Roberto. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. SANTAELLA, Lucia. Comunicação e pesquisa: projetos para mestrado e doutorado. São Paulo: Hacker, 2001.				

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Libras (Optativa)	40	40	80	-
Ementa Introdução ao ensino e uso prático da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O contexto para o aprendizado da gramática e estrutura. Léxicos ou vocabulários da Libras. Noções de linguística, conceitos de língua e de fala a partir dos estudos				

realidades sobre surdez.

Referências

Básica

BRASIL, MEC/SEESP: Língua Brasileira de Sinais. Brasília: Secretaria de Educação Especial (SEESP), 1998.

FELIPE, Tânia; MONTEIRO, Myrna. Libras com contexto. Brasília: MEC, 2005.

FERNANDES, Eulália (org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: mediação, 2005.

QUADROS, Ronice. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Complementar

BRASIL: Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

QUADROS, Ronice. O tradutor e intérprete de Língua de Sinais e Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

_____. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília, MEC/SEESP, 2006.

SÁ, Nídia. Cultura, poder e educação de surdos. São Paulo. Paulinas, 2006.

SKLIAR, Carlos. A surdez. Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Tópicos Especiais em Jornalismo 1	40	40	80	-

Ementa

Abordagens temáticas relevantes do campo do Jornalismo. A disciplina possui ementa livre para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou propor novos caminhos para desenvolvimentos em um desses âmbitos, apresentado-se como uma das alternativas de flexibilização do curso.

Referências

A bibliografia será fornecida pelo professor proponente.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Tópicos Especiais em Jornalismo 2	40	40	80	-

Ementa

Abordagens temáticas relevantes do campo do Jornalismo. A disciplina possui ementa livre para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou propor novos caminhos para desenvolvimentos em um desses âmbitos, apresentado-se como uma das alternativas de flexibilização do curso.

Referências

A bibliografia será fornecida pelo professor proponente.

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Tópicos Especiais em Comunicação 2	40	40	80	-
<p>Ementa Abordagens temáticas relevantes da área da Comunicação. A disciplina possui ementa livre para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou propor novos caminhos para desenvolvimentos em um desses âmbitos, apresentado-se como uma das alternativas de flexibilização do curso.</p>				
<p>Referências A bibliografia será fornecida pelo professor proponente.</p>				

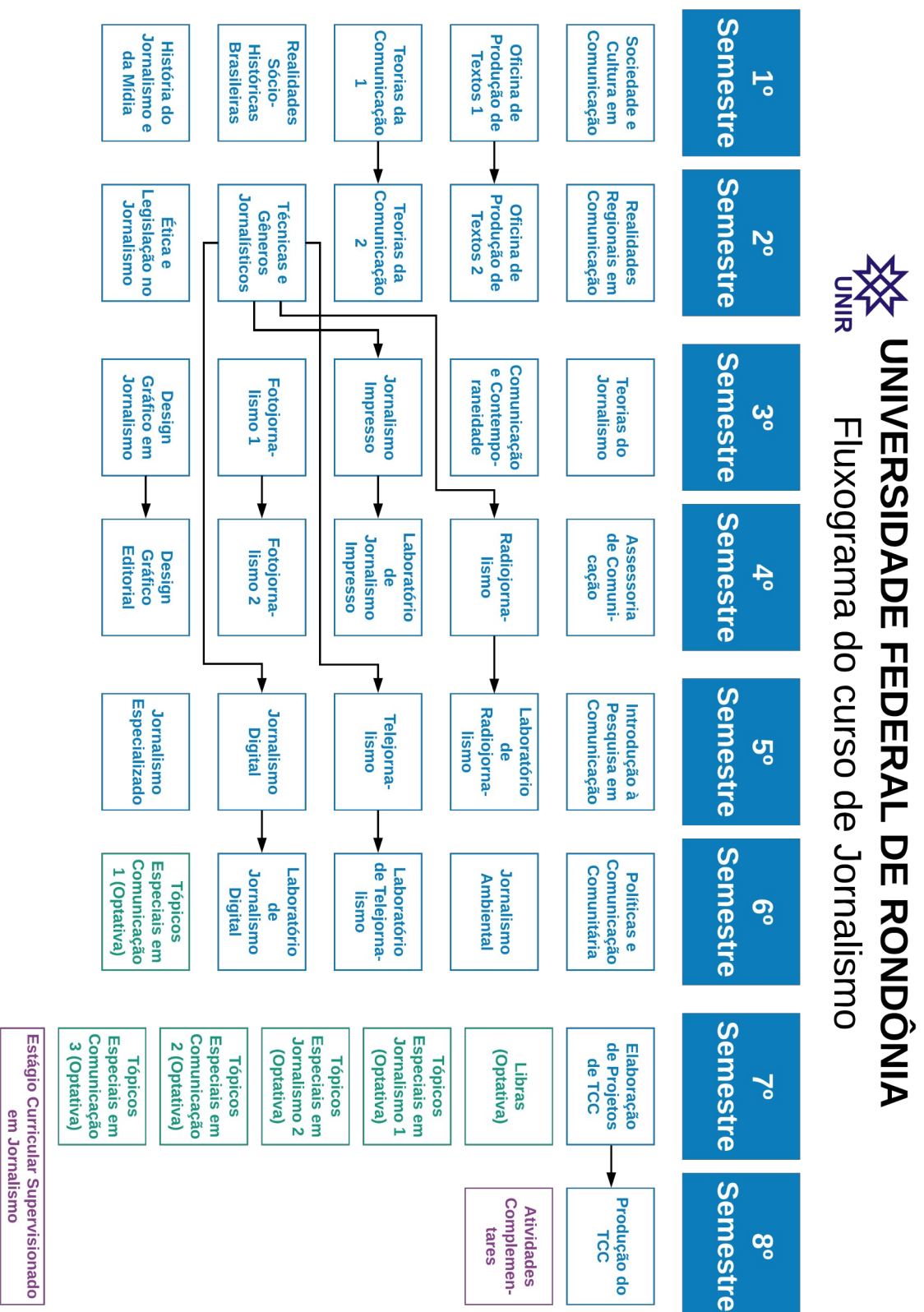
Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Tópicos Especiais em Comunicação 3	40	40	80	-
<p>Ementa Abordagens temáticas relevantes da área da Comunicação. A disciplina possui ementa livre para os professores aprimorarem os trabalhos já realizados na pesquisa e na extensão, ou propor novos caminhos para desenvolvimentos em um desses âmbitos, apresentado-se como uma das alternativas de flexibilização do curso.</p>				
<p>Referências A bibliografia será fornecida pelo professor proponente.</p>				

OITAVO SEMESTRE

Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total	
Produção do TCC	80h	80h	160h	Elaboração de projetos de TCC
<p>Ementa Execução do projeto de pesquisa ou experimental. Produção da Monografia ou do Produto Experimental (PEX) e do Memorial Descritivo. Elaboração de um TCC na área da Comunicação ou no campo do Jornalismo.</p>				
<p>Referências</p> <p>Básica BRAGA, José; LOPES, Maria; MARTINO, Luiz (Orgs.). Pesquisa empírica em Comunicação. São Paulo: Paulus, 2010. LOPES, Maria. Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Loyola, 2003. MOURA, Cláudia; LOPES, Maria. Pesquisa em Comunicação: metodologias e práticas acadêmicas. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2016.</p>				
<p>Complementar</p>				

A critério do orientador a partir das especificidades da Monografia ou do PEX.

2.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO



2.9 AVALIAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO

2.9.1 Avaliação institucional

Os encaminhamentos sobre a avaliação e metodologias de ensino do PPP do curso de Jornalismo da UNIR compreendem a avaliação institucional e a autoavaliação do curso. Destaca-se especificamente a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), através da Comissão Própria de Avaliação (CPAv) da UNIR, criada pela Portaria nº 1.114/2014/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014, conforme Art. 3º da Resolução nº 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014. A CPAV UNIR teve seu regimento aprovado e publicado através da Resolução nº 021/2014, no Boletim de Serviço nº 098, de 28 de novembro de 2014. Com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecem-se as diretrizes e as bases da educação nacional, e a Resolução nº 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997, regulamenta o sistema de avaliação discente da UNIR, com a Resolução nº 065/CONSAD, de 2008, trazendo o formulário de avaliação.

Entre as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso está a de propor formas de autoavaliação, que vão desde as reuniões periódicas, debates, análise de dados e resultados de avaliações da CPAV e de instrumentos como ENADE. O acompanhamento dos futuros egressos do curso deve ser guiado pelo NDE, através de formulários, questionários e demais documentos elaborados para esta finalidade.

2.9.2 Avaliação do processo de ensino aprendizagem

A avaliação da aprendizagem deve se constituir num processo contínuo que retrate o aprendizado obtido pelos alunos e faça um diagnóstico da realidade do ensino-aprendizado no componente curricular. Esse acompanhamento avaliativo precisa ter como resultado o somatório do alcance dos conhecimentos, habilidades e atitudes do estudante durante as aulas, mediando assim o seu rendimento acadêmico.

O processo de ensino-aprendizagem do curso de Jornalismo da UNIR se baseia na Resolução nº 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Entende-se que a “avaliação discente é parte integrante de um todo indissociável, no que se refere ao processo de transmitir e promover o conhecimento científico. A avaliação da aprendizagem deverá manifestar-se

como instrumento identificador de crescimento do discente, fornecendo-lhe a reflexão do conteúdo exposto. O processo avaliativo, assim como toda ação educacional, não deve funcionar como objeto de pressão disciplinar” (CONSEPE, 1997, p. 1). Avaliação do processo de ensino-aprendizagem tem por alicerce ainda a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional.

A verificação do rendimento acadêmico deverá ser realizada ao longo do período letivo, desde a frequência, a produção das atividades didáticas, o comparecimento do estudante às aulas teóricas e práticas até o estágio supervisionado e as demais atividades previstas neste PPP. Ressalta-se o Art. 1º do CONSEPE, que determina como obrigação inerente à função docente o encaminhamento do Plano de Curso para homologação no colegiado do curso, além da sua apresentação até a segunda semana de aula, a fim de que o aluno entre em contato com os apontamentos do plano que o professor propõe. O plano deve contemplar os critérios de avaliação, de preferência com a programação dos dias em que ocorrerão as avaliações, o peso de cada instrumento avaliativo e o conteúdo a ser avaliado. Recomenda-se a elaboração de mais de uma avaliação, a fim de oferecer diferentes possibilidades de mensurar o processo de ensino-aprendizado no componente curricular. Concernindo-se ainda ao Art.1º do CONSEPE, é plausível que as avaliações repositivas sejam também contempladas no calendário do Plano do Curso.

As avaliações resultarão, ao final do período semestral, em apenas uma só nota, resultante da média das notas das avaliações aplicadas, sendo de zero a 100 em números inteiros. O discente será considerado aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 60, tanto para a realização da prova repositiva como depois dela. Para aprovação, exige-se ainda uma frequência mínima de assiduidade de 75% da carga horária da disciplina.

Os exercícios acadêmicos e atividades didáticas devem permitir uma avaliação contínua do estudante, ao longo do período letivo, conforme as peculiaridades das disciplinas. Assim recomenda-se ao menos duas atividades avaliativas, informadas pelo docente sempre no início de cada período letivo, evidenciando a modalidade adotada, o valor relativo de cada atividade e a definição do conteúdo. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Departamento.

2.9.3 O instrumento de avaliação para o sistema e-MEC

O instrumento deve conter as informações exigidas pelo Ministério da Educação.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

O curso de bacharelado em Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no município de Porto Velho, funcionará no campus José Ribeiro Filho, como parte da estrutura administrativa e acadêmica do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA). A este neste núcleo estão atualmente vinculados outros cinco cursos de graduação: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito, cada um compondo um departamento. O curso de Jornalismo estará, inicialmente, vinculado ao Departamento de Ciência da Informação (DEPCI).

3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

3.1.1 Chefia do Departamento

Chefe: Prof. Me. Edson Modesto Araújo Junior. CPF: 625.105.502-25. Mestre em Comunicação na Universidade de Marília (Unimar) e Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Veiga de Almeida (UVA). Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Comunicação e Marketing atuando principalmente nos temas: planejamento estratégico, estudo de usuário (marketing), sociedade da informação, consumo e territórios, experiência de consumo.

Vice-chefe: Prof. Dr. Alexandre Masson Maroldi. CPF: 258.211.088-45. Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Especialista em Direito Educacional pela Faculdade de Educação São Luís (FESL) e Graduado em Biblioteconomia e Ciência da Informação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Tem experiência na área de Ciência da Informação e Biblioteconomia, atuando principalmente nos seguintes temas: bibliometria, análise de citações, frente de pesquisa e vida média da literatura.

3.1.2 Conselho de Departamento

Quanto à estrutura administrativa, o departamento põe-se sob as decisões do Conselho de Departamento, formado pelo conjunto dos professores vinculados aos seus cursos, além de um representante dos técnicos lotados no departamento e representantes discentes dos cursos vinculados, conforme estabelecido no Estatuto da UNIR.

O Conselho do Departamento está atuante e institucionalizado, reunindo-se

periodicamente, com tomadas de decisões referentes ao encaminhamento do curso de Biblioteconomia e outras demandas administrativas – como processos relativos à extensão, à pesquisa, à monitoria, ao apoio discente etc. –, seguindo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. As decisões do Conselho de Departamento são registradas em Ata para acompanhamento e execução de seus processos e decisões. A partir desses registros, realiza-se uma avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) atendem à Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, que, em seu Art. 2º, dispõe que “constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do projeto pedagógico de curso”.

O NDE do curso de Jornalismo, composto por cinco docentes, preferencialmente doutores, vinculados ao curso, será definido através de portaria da reitoria da UNIR, tão logo este Projeto Político-Pedagógico (PPP) seja apreciado e aprovado.

3.1.4 Docentes do curso de Jornalismo

Nome	CPF	E-mail e Telefone	Área de formação	Titulação	Regime de trabalho
Allysson Viana Martins	079.468.064-00	allyssonviana@unir.br (69) 98448-2106	Comunicação	Doutor	DE
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	003.805.131-10	carlos.trubiliano@unir.br (69) 99328-6079	História	Doutor	DE
Juliano José de Araújo	294.069.348-09	julianoaraujo@unir.br (69) 98144-1661	Comunicação	Doutor	DE
Luciano de Sampaio Soares	033.096.839-40	luciano.soares@unir.br (69) 98400-1400	Comunicação	Mestre	DE
Máira Carneiro Maia Bittencourt	016.881.870-14	maira_bittencourt@unir.br (69) 98106-4217	Comunicação	Doutora	DE
Marcus Fernando Fiori	220.574.392-91	marcusfiori@unir.br (69) 98112-1280	Comunicação	Mestre	DE
Edson Modesto de Araújo Júnior	625.105.502-25	modesto@unir.br (69) 99957-1800	Comunicação	Mestre	DE
Sandro Adalberto	579.986.	sandro.colferai@unir.br	Letras	Doutor	DE

Colferai	202-34	(69) 98172-9355			
Thales Henrique Nunes Pimenta	028.599.833-17	thales@unir.br (69) 98119-8390	Comunicação	Mestre	DE

Nome	SIAPE	Departamento de origem	Experiência profissional	Experiência na educação básica	Experiência de magistério superior	Currículo Lattes
Allysson Viana Martins	1118671	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	7 anos	-	6 anos	http://lattes.cnpq.br/4680709999113101
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER)	3 anos	7 anos	8 anos	http://lattes.cnpq.br/5907073358145135
Juliano José de Araújo	1550894	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	4 anos	-	13 anos	http://lattes.cnpq.br/2407575072406966
Luciano de Sampaio Soares	1874009	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	8 anos	2 anos	4 anos	http://lattes.cnpq.br/7512231252074320
Maíra Carneiro Maia Bittencourt	2279637	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	10 anos	-	5 anos	http://lattes.cnpq.br/3631083032453582
Marcus Fernando Fiori	2474641	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	16 anos	-	11 anos	http://lattes.cnpq.br/4519758356899908
Edson Modesto de Araújo Júnior	1817383	Departamento de Ciência da Informação (DEPCI)	9 anos	-	16 anos	http://lattes.cnpq.br/6463242474374585
Sandro Adalberto Colferai	1548023	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	10 anos	-	12 anos	http://lattes.cnpq.br/9217166268191537
Thales Henrique Nunes Pimenta	2222050	Departamento de Jornalismo (DEJOR)	1 anos	-	4 anos	http://lattes.cnpq.br/7122018357432047

3.2 RECURSOS HUMANOS

3.2.1 Corpo docente

Para o seu primeiro semestre, o curso de Jornalismo da UNIR, no campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, contará com três professores – Allysson Viana Martins, Máira Carneiro Maia Bittencourt e Sandro Adalberto Colferai –, atualmente lotados no Departamento de Jornalismo (DEJOR) da UNIR, no campus de Vilhena, que serão removidos de ofício para Porto Velho. Além disso, haverá o suporte e o apoio de docentes do curso de Biblioteconomia e outros cursos afins, instalados no mesmo campus. Esta remoção se dá em função do processo de extinção do curso de Jornalismo da UNIR no campus de Vilhena, iniciado em 2018. Além destes três docentes, outros serão removidos, compondo o quadro docente do curso de Jornalismo em Porto Velho. O corpo docente será composto pelos seguintes professores já vinculados à UNIR:

Allysson Viana Martins

Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Mestre em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Carlos Alexandre Trubiliano

Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (Unesp); Mestre em História pela Universidade Federal de Dourados (UFGD); Graduado em História pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

Edson Modesto de Araújo Júnior

Mestre em Comunicação na Universidade de Marília (Unimar); Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Veiga de Almeida (UVA).

Juliano José de Araújo

Doutor em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Mestre em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp); Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Estadual Paulista (Unesp).

Luciano de Sampaio Soares

Mestre em Comunicação Social e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP); Graduado em Tecnologia em Artes Gráficas pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Máira Carneiro Bittencourt Maia

Pós-doutora em Comunicação pela Universidade da Beira Interior (UBI), Portugal; doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP); Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos); Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Marcus Fernando Fiori

Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Sandro Adalberto Colferai

Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Licenciado em Letras-Língua Portuguesa e Literatura pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Thales Henrique Nunes Pimenta

Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos); Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Veiga Filho (UVA).

3.2.2 Corpo discente

O corpo discente do curso de Jornalismo da UNIR, em Porto Velho, será composto por quatro 4 turmas de quarenta 40 alunos, em período noturno. Um estudante de Jornalismo, com assento, voz e voto no Conselho de Departamento, a ser apontado por seus pares quando da entrada da primeira turma.

A UNIR, através de suas Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) e de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), conta com os seguintes programas que atendem os seus discentes:

- a) Programa de Monitoria Acadêmica (PMA);
- b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- c) Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC);
- d) Programa de Assistência Estudantil nas modalidades Moradia, Creche, Transporte, Alimentação e Permanência.

3.2.3 Técnicos administrativos

Secretaria do departamento: Rosângela Gomes de Oliveira.

4. INFRAESTRUTURA

4.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CURSO

O curso de Jornalismo, inicialmente, estará vinculado ao Departamento de Ciência da Informação (DEPCI), atualmente responsável pelo bacharelado em Biblioteconomia. O DEPCI conta com uma sala para abrigar a Chefia de Departamento, Coordenação de Curso, Docentes e Apoio Técnico-Administrativo, contendo quatro armários, quatro mesas, seis cadeiras, uma central de ar-condicionado, uma impressora a laser, duas CPUs com seus respectivos monitores, teclados e mouses. Possui um ponto de rede e rede wireless. Esta sala é usada para as atividades administrativas do departamento, assim como para o atendimento de alunos e atendimento ao público em geral. É importante destacar que essas instalações possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, as quais garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

As reuniões do Conselho de Departamento, do Núcleo Docente Estruturante e Orientação Discente têm sido realizadas na sala 205-1K.

4.2 SUPORTE ADMINISTRATIVO

As instalações do NUCSA oferecem salas coletivas de professores que viabilizam o trabalho docente, possuindo recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de integração, dispendo de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

4.2.1 Corpo Técnico-Administrativo

Nome do servidor	Cargo/função	Sub-unidade
Alex Sandro Silva Araújo	Ass. Administração	Sec. Departamentos
Alexandre Henrique Pereira Rocha	Aux. Administrativo	NPJ
Aline Barros Saab	Sec. Executiva	Sec. Departamentos
Aline Maiara Silva Lima	Ass. Administração	Sec. Departamentos
Juliana Mendes Vanderlei	Ass. Administração	Coord. PPGMAD
Maria de Fátima do Carmo Alves	Aux. Administrativo	Div. Protocolo

Maria de Fátima Silva Lima	Ass. Administração	Sec. do NUCSA
Natalia Escobar Alioti Lima	Administradora	NUCSA
Rosani Barcelos	Aux. Administrativo	Div. Protocolo
Rosângela Gomes Oliveira	Ass. Administração	Div. Protocolo

Fonte: NUCSA.

4.3 EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

O curso de Jornalismo contará, já a partir de sua implantação, com a infraestrutura oferecida pelo Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA). Os laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e à velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Os hardware e software são atualizados e passam por avaliação semestral de sua adequação, qualidade e pertinência. Os seguintes espaços e equipamentos, através dos laboratórios didáticos, já estão disponíveis para utilização:

Nome do Laboratório	Unidade Responsável	Equipamentos
Laboratório de Informática Sala 107 1D	NUCSA	20 computadores Desktop com monitor, mouse, teclado, quadro branco, acesso à internet, projetor de teto e central de ar.
Laboratório de Áudio (107) Laboratório de Vídeo (108) Estúdio de Vídeo (114) Produção e Edição (115) Bloco 2 E	Diretoria de Educação a Distância (DIREDD)	2 mesas de som, 4 caixas de som ativas/passivas, 2 microfones condensadores, 1 CPU e 2 monitores para gravação, 1 câmera filmadora, 1 teleprompter, 7 computadores de edição, 4 computadores de produção, 1 mesa oval de reunião, 15 cadeiras
Auditório Sala 208 1K	NUCSA	Duas mesas, 60 cadeiras, projetor de teto e central de ar.
Sala dos Professores Sala 205 1K	NUCSA	Uma mesa ampla, 11 cadeiras e central de ar.

Fonte: DEPCI.

Considerando o processo de extinção do curso de Jornalismo da UNIR, no

campus de Vilhena, iniciado em 2018, os equipamentos laboratoriais presentes nesta unidade serão deslocados para o campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, para serem utilizados no curso de Jornalismo da UNIR, nesta sede. A previsão é de que a totalidade dos equipamentos sejam deslocados até 2022, quando as atividades no campus de Vilhena daquele curso serão totalmente encerradas. Atualmente estes laboratórios são:

1. Laboratório de Jornalismo e Multimídia, com capacidade de até 30 computadores, utilizado especialmente para as disciplinas de Técnicas e Gêneros Jornalísticos, Design Gráfico, Laboratório de Jornalismo Impresso, Jornalismo e Convergência de Mídias e Elaboração de projetos de TCC, e demais componentes curriculares que necessitem de produção de texto;
2. Estúdio de TV, para as disciplinas de Telejornalismo e Laboratório de Telejornalismo, Documentário e afins;
3. Ilha de edição para TV e audiovisuais, para as disciplinas de Telejornalismo e Laboratório de Telejornalismo, Documentário e afins;
4. Laboratório de Fotojornalismo, para atender as disciplinas de Fotojornalismo I e II, além de demais componentes curriculares que necessitem do laboratório;
5. Laboratório de áudio, para as disciplinas de Radiojornalismo e Laboratório de Radiojornalismo, entre outras;
6. Ilha de edição de áudio, para as disciplinas de Radiojornalismo e Laboratório de Radiojornalismo, entre outras.

4.4 BIBLIOTECA

A Biblioteca Central do campus José Ribeiro Filho conta com um acervo geral de 106.404 títulos. O horário de funcionamento é das 9h às 21h, de segunda a sexta. Os alunos dispõem de local para estudos individuais e em grupos, sendo até a presente data, 487 assentos, 121 mesas, 20 cabines de estudo individual e 07 salas de leitura. Além do acervo da biblioteca, os alunos do curso de Jornalismo contarão com os periódicos da CAPES, acessando-os no campus da UNIR ou em outros locais por meio de um cadastro prévio junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da UNIR.

Em função do processo de extinção em que se encontra o curso de Jornalismo da UNIR, no seu campus de Vilhena, o acervo bibliográfico, composto por cerca de 350 títulos específicos de Jornalismo, será deslocado para a Biblioteca Central do campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho. O deslocamento deste acervo acontecerá ao longo dos próximos quatro anos, com a previsão para a conclusão em 2022. Além disso, a

UNIR possui como política a constante ampliação e renovação de seu acervo bibliográfico, razão pela qual esta necessidade do curso de Jornalismo será atendida ao longo do primeiro ciclo de formação, até o final de 2022.

4.5 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO

O curso de Jornalismo conta com 4 salas de aula, amplas e refrigeradas, com rede wireless de acesso à internet. Além disso, também é possível a realização de webconferência e videoconferência pelo auditório da DIREED e do NUCSA, incluindo ainda o uso da plataforma Moodle. As salas de aula se encontram situadas no campus da UNIR em Porto Velho, endereço: Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus Porto Velho BR-364, Km 9, 5 (sentido Acre)/Zona Rural. CEP: 76808-659. Porto Velho, Rondônia.

4.6 ACESSIBILIDADE

O campus José Ribeiro Filho da UNIR, em Porto Velho, está em condições de acessibilidade em todos os seus espaços, especificamente o prédio do Núcleo de Ciência Sociais Aplicadas (NUCSA), ao qual se vincula o curso de Jornalismo, assim como os espaços de sala de aula até laboratórios que serão utilizados estão adaptados para dar acessibilidade, conforme os trabalhos da Comissão de Acessibilidade da Universidade, designada pela Portaria nº 1.039/2012/GR/UNIR, de 22 de novembro de 2012.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Alfabetização e diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 261/2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Aprovado em 9 de novembro de 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora/aula, e dá outras providências. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007.

BRASIL, [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado**, e dá outras providências. Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo – Relatório da Comissão de Especialistas** instituída pelo Ministério da Educação. Portaria nº 203/2009, de 12 de fevereiro de 2009.

CAMPONEZ, Carlos. **Jornalismo de proximidade**. Coimbra: Minerva, 2002.

COLFERAI, Sandro. **Jornalismo e identidade na Amazônia**: as práticas culturais legitimadas no jornal Diário da Amazônia como representações identitárias de Rondônia. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). Porto Alegre-RS: Pontifícia universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.

COLFERAI, Sandro. Entre trilhos e barrancos: a primeira fase da imprensa em Rondônia. In: MUNARO, Luís (Org.). Rios de palavras: a imprensa nas periferias da Amazônia. Porto Alegre-RS: Editora Fi, 2017.

CPAv, **Comissão Própria de Avaliação**. Universidade Federal de Rondônia, 2015.

FENAJ, **Formação Superior em Jornalismo**: uma exigência que interessa à sociedade/Federação Nacional dos Jornalistas, organização - Florianópolis: Imprensa da UFSC, 2002.

HIME, Gisely. Na fundação da primeira escola de jornalismo do Brasil Cásper Libero gera o conceito de jornalismo moderno. **Revista PJ:Br – Jornalismo Brasileiro**. Ed. 3, primeiro semestre de 2004. Disponível em: <<http://www2.eca.usp.br/p>

jbr/arquivos/artigos3_b.htm>. Acesso em: 27 ago. 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil estatístico das cidades de Rondônia**. Rio de Janeiro-RJ: 2015. <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&co_duf=11&search=rondonia>. Acesso em: 27 ago. 2018

MARQUES DE MELO, José. Elacom: gênese, crescimento, perspectivas. In: **PCLA**. Volume 1, número 1, outubro/novembro/dezembro 1999. Disponível em: <<http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista1/artigo1.htm#Opapeldasuniversidades>>. Acesso em: 27 ago. 2018.

MARQUES DE MELO, José. **História do pensamento comunicacional**: cenários e personagens. São Paulo: Paulus, 2003.

PERUZZO, Cicilia. Mídia regional e local: aspectos conceituais e tendências. **Comunicação & Sociedade**. São Bernardo do Campo: Umesp, a. 26, n. 43, p. 67-84, 1º sem. 2005. Disponível em <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/cs_umesp/article/view/196/154>. Acesso em: 27 ago. 2018.

PESSOA, Sônia. Panorama do rádio em Porto Velho. Anais do **XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom)**. Caxias do Sul, RS – 2 a 6 de setembro de 2010. São Paulo-SP: Intercom. Disponível em <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-3060-1.pdf>>. Acesso em 21/08/2015.

RONDÔNIA, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Produto interno Bruto (PIB) do Estado de Rondônia – 2002-2012**. Porto Velho-RO: Sepog, 2014. Disponível em: <[http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/PIBRondonia/PRODU TO %20INTERNO%20BRUTO%202012-.pdf](http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/PIBRondonia/PRODU%20INTERNO%20BRUTO%202012-.pdf)>. Acesso em: 27 ago. 2018.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo** – porque as notícias são como são. 2a ed. Florianópolis: Insular, 2005.

UNIR, Fundação Universidade Federal de Rondônia. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018**. Porto Velho: Proplan, 2014. Disponível em: <http://www.pdi.unir.br/downloads/2692_pdi_unir_2014_2018_versao_pos_consun_15_de_junho_2014_177.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2018.

REGULAMENTO DO TCC

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece a orientação para se elaborar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), Monografia ou Produto Experimental (PEX), do curso Jornalismo, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

§ 1º. Na produção do TCC, modalidade Monografia, deverão ser contemplados temas relevantes ligados à área da Comunicação ou ao campo do Jornalismo.

§ 2º. Na produção do TCC, modalidade PEX, deverão ser consideradas as atividades da prática comunicacional ou jornalística que exercitem as teorias e os preceitos éticos abordados durante a formação acadêmica ou com aspectos inovadores, estimulando um pensamento científico em um produto prático, isto é, não essencialmente teórico.

Art. 2º. A Produção do TCC acontece regularmente no oitavo semestre, último do discente, distribuída com 150 horas de atividade teórica e 250 horas de prática, para a sua efetiva execução, ou seja, um total de 400 horas, tendo como pré-requisito todas as disciplinas, obrigatórias e optativas, do curso.

Art. 3º. Os projetos e os produtos advindos da Monografia ou do PEX serão elaborados e produzidos individualmente.

Art. 4º. O orientador será apontado pelo próprio discente entre os docentes do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, em último caso, sendo designado pelo próprio Conselho.

§ 1º. O TCC tende a se aproximar, de alguma maneira, dos interesses do orientador, em nível de ensino, pesquisa ou extensão; sendo um dos critérios do professor para aceitação ou recusa da orientação.

Art. 5º. Ao final, o estudante se submeterá a uma banca examinadora para a defesa do seu TCC, composta por no mínimo três membros escolhidos pelo docente responsável pela orientação; um deles deve ser próprio orientador e os outros dois serão professores ou profissionais relacionados à temática do trabalho.

Art. 6º. Para o desenvolvimento das atividades do TCC, o presente Regulamento tem por base o Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo da UNIR.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DO TCC

Art. 7º. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em

Jornalismo, em seu Artigo 11, preveem que o TCC tenha as seguintes características:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados. § 1º O TCC pode se constituir em um trabalho prático de cunho jornalístico ou de reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade jornalística. § 2º O TCC deve vir, necessariamente, acompanhado por relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica sobre sua execução, de forma que reúna e consolide a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso (BRASIL, 2013).

Art. 8º. A Monografia é de caráter marcadamente científico e produzida de forma individual sob a orientação de um professor do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento.

Art. 9º. O PEX possui um caráter marcadamente prático e feito de forma individual, sob a orientação de um professor do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento.

Art. 10º. O estudante, oriundo de projetos de pesquisa e de extensão, poderá apresentar projeto de Monografia ou PEX sobre a temática que já desenvolve, desde que contenha obrigatoriamente inovações explícitas.

Art. 11º. O PEX prevê a produção, em quaisquer plataformas midiáticas, de produtos comunicacionais e jornalísticos, como jornal, revista, programa radiofônico ou televisivo, fotolivro, livro-reportagem, documentário, sites, produções digitais, produtos de assessoria de comunicação, entre outros.

§ 1º. O conteúdo principal do produto deve ser inédito, sem prévia publicação, e elaborado em sua maior parte somente pelo estudante.

§ 2º. A dimensão e o detalhamento do produto devem estar explícitos no projeto experimental entregue ao orientador, desde conceitos e técnicas até temática.

§ 3º. O estudante deve observar os conceitos, as teorias, as linguagens, as técnicas, as tecnologias e os aspectos éticos envolvidos em sua produção.

§ 4º. Todo PEX deve vir acompanhado de um Memorial Descritivo, a ser apresentado ao final à banca examinadora, em que estejam contemplados conceitos, teorias, técnicas e métodos empregados na produção, além da descrição do produto.

Art. 12º. O TCC deve seguir estritamente as normas vigentes da ABNT.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 13º. A ação pedagógica do TCC caracteriza um mecanismo de interação com o ambiente científico ou do trabalho através de reflexões críticas e inovadoras relacionadas à área da Comunicação e ao campo do Jornalismo.

Art. 14º. Objetiva-se com o TCC oportunizar ao concluinte, sob a orientação de um professor do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, aperfeiçoamento e aprofundamento em um tema relevante para sua formação.

Art. 15º. Constituem-se ainda em objetivos do TCC: Proporcionar ao aluno correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso; Permitir o desenvolvimento científico através de um pensamento crítico e reflexivo acerca da área da Comunicação e do campo do Jornalismo; Propiciar ao aluno o desenvolvimento de trabalhos com visão local e global das atividades do profissional bacharel em Jornalismo; Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e possibilitar correspondente caracterização no desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades; Propiciar o exercício de competências processuais, com questões éticas e de instrumentalização das linguagens e das tecnologias vigentes, em compromisso com os conhecimentos humanísticos, com seus aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos.

Art. 16º. O acadêmico do curso de Jornalismo da UNIR deverá evidenciar, ao longo da produção da Monografia ou do PEX, requisitos essenciais ao desempenho da profissão, como:

I – Coerência: o TCC deverá conter introdução, desenvolvimento e conclusão articuladas, ordenadas e sistematizadas;

II – Consistência: capacidade de resistir a argumentações contrárias, o que pressupõe apropriação e profundidade no conhecimento e no raciocínio lógico;

III – Criatividade: capacidade de explorar diferentes aspectos de pesquisas e produtos;

IV – Objetividade: apuração, registro, investigação, interpretação e divulgação do material coletado durante a pesquisa ou elaboração do produto;

V – Organização: aplicação de técnicas, métodos e metodologias da área da Comunicação e do campo do Jornalismo visando dar forma e resolução ao TCC;

VI – Ética: tratamento ético na coleta de material, bem como atitude de transparência no trato com pessoas e profissionais que venham a contribuir com o

trabalho, obedecendo rigorosamente às legislações em vigor que tratam dos direitos autorais e das práticas jornalísticas e de pesquisa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 17. A estrutura do TCC do curso de Jornalismo é assim organizada:

I – Orientadores;

II – Conselho de Departamento.

Art. 18º. O discente deve apontar qual orientador pretende ter, entre os docentes do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, e, quando não houver convergência de interesses, a designação será feita pelo próprio Conselho.

Art. 19º. O professor, entre outros motivos a serem explicitados, pode aceitar ou recusar uma orientação a partir dos seus interesses em nível de ensino, pesquisa ou extensão.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20º. Ao Conselho de Departamento compete solucionar problemas oriundos das atividades da Monografia ou PEX, após demandas do professor ou do discente pelo não cumprimento deste regimento por algum dos envolvidos, servindo como mediador entre eles.

Seção I

Do Orientador

Art. 21º. Cabe ao orientador do TCC:

I – Montar calendário de orientação para o discente, com o mínimo de seis encontros durante o semestre, permitindo a produção de uma Monografia ou PEX de qualidade;

II – Orientar o estudante sobre os possíveis caminhos a percorrer durante a produção do TCC, dando-lhe algum grau de autonomia e sanando suas dúvidas, sempre que possível;

III – Fazer cumprir as legislações em vigor que tratam dos direitos autorais e das práticas jornalísticas e de pesquisa, como o Código de Ética dos Jornalistas e a

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

IV – Zelar pelo cumprimento deste Regulamento, comunicando à Chefia e ao Conselho de Departamento possíveis irregularidades e problemas com o discente;

V – Supervisionar a frequência, o comprometimento e o desempenho do estudante no tocante às atividades do TCC;

VI – Prezar pela alta qualidade da Monografia ou PEX;

VII – Convidar e organizar os membros da banca examinadora para defesa do TCC do estudante, prezando pelo cumprimento do calendário previsto pela UNIR;

VIII – Participar da defesa do TCC do discente, salvo em razão de força maior, quando será substituído por outro docente do curso com funções apenas de condução da sessão;

IX – Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros da banca examinadora durante a defesa, coletando as notas e os pareceres;

X – Enviar à Chefia de Departamento as informações sobre a defesa do TCC a fim de que se divulgue esta sessão pública, na seguinte estrutura:

Título do trabalho:

Estudante:

Orientador:

Membros da banca:

Data:

Horário:

Local:

Parágrafo único. O professor não deve ultrapassar, preferencialmente, o número de 6 (seis) orientações de TCC por semestre.

Seção II

Do Estudante Concluinte

Art. 22º. O aluno em fase de produção da Monografia ou do PEX devem:

I – Cumprir rigorosamente o calendário de orientação elaborado pelo seu orientador;

II – Ser assíduo e pontual nas orientações e no cumprimento das atividades do TCC;

III – Obedecer o prazo estabelecido pela UNIR para a defesa do TCC;

IV – Recorrer ao orientador quando necessitar de esclarecimentos relacionados

às normas e aos procedimentos relativos à elaboração da Monografia ou do PEX;

V – Observar rigorosamente as legislações em vigor que tratam dos direitos autorais e das práticas jornalísticas e de pesquisa, como o Código de Ética dos Jornalistas e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das resoluções deste Regulamento;

VI – Entregar uma cópia para cada membro da banca, em formato a combinar (impresso ou eletrônico) com o orientador, para arguição e defesa da Monografia ou do PEX, com este acompanhado do Memorial Descritivo;

VII – Defender, individualmente e em sessão pública, a Monografia ou o PEX diante da banca examinadora, respondendo, quando couber, aos questionamentos dos seus membros;

Parágrafo único. O estudante que não comparecer a mais de 25% dos encontros de orientação da Monografia ou do PEX e que descumprir este Regulamento será reprovado, antes mesmo de ter seu trabalho avaliado e defendido diante da banca examinadora.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 23º. A sessão pública da defesa do TCC será presidida pelo orientador do discente, composta por uma banca examinadora formada por no mínimo três membros escolhidos pelo orientador; além do próprio presidente, os outros dois membros serão professores ou profissionais relacionados à temática do TCC, de dentro ou de fora da UNIR.

Art. 24º. O TCC deverá ser produzido, apresentado e defendido individualmente na sessão pública avaliada por ao menos três membros, que deverão receber a Monografia ou o PEX com o Memorial Descritivo ao menos 10 (dez) dias antes da data da defesa, em formato a combinar (impresso ou eletrônico).

Art. 25º. O estudante terá até 20 (vinte) minutos para a exposição do seu TCC na sessão pública, seguida do questionamento de até 30 (trinta) minutos dos membros da banca examinadora e de 15 (quinze) minutos da defesa do discente, ao final de cada arguição.

Art. 26º. A banca examinadora, após a defesa do aluno, poderá sugerir reformulação à Monografia ou ao PEX e ao Memorial Descritivo.

§ 1º. O prazo para as alterações não deve comprometer o calendário da UNIR.

Art. 27°. O estudante entregará no Departamento a versão final do TCC digitalizada e gravada em CD/DVD. Trabalho com nota final 90 ou superior deverá ser entregue em impresso e encadernado em capa dura para depósito na biblioteca da UNIR.

§ 1°. A versão definitiva deve ser acompanhada dos termos em vigência da biblioteca da UNIR, como o “Termo de Autorização e Declaração de Distribuição não Exclusiva para Publicação Digital” e a Ficha Catalográfica.

Art. 28°. O aluno que não obedecer aos prazos estabelecidos em qualquer uma das atividades mencionadas nos artigos anteriores será automaticamente reprovado.

Art. 29°. O discente será automaticamente reprovado se apresentar, na Monografia ou no PEX e no Memorial Descritivo, plágio no todo ou em partes, sem direito à reformulação.

Art. 30°. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora, deve ser registrada em ata, ao final da sessão da defesa, quando o orientador informará o resultado, apresentando imediatamente a nota da avaliação do TCC conferida pela banca.

Art. 31°. A nota final do TCC equivale à média das notas atribuídas pela banca examinadora à Monografia ou ao PEX e ao Memorial Descritivo, com o estudante sendo aprovado quando a média das notas dos membros da banca for igual ou superior a 60 (sessenta), segundo normas da UNIR.

Art. 32°. A avaliação dos membros da banca examinadora se centrará nos produtos finais apresentados: Monografia ou PEX e Memorial Descritivo, considerando:

- I – Qualidade do trabalho;
- II – Profundidade;
- III – Obediência às legislações das práticas jornalísticas e de pesquisa;
- IV – Metodologia;
- V – Base teórica;
- VI – Domínio da técnica e das especificidades;
- VII – Criatividade;
- VIII – Correlação com a área da Comunicação e o campo do Jornalismo;
- IX – Questões éticas;
- X – Apresentação do TCC, de forma oral e escrita;

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33°. Compete aos orientadores, à Chefia de Departamento e ao Conselho de Departamento fazer cumprir as normas que constam neste documento.

Art. 34°. Os casos omissos, assim como todo e qualquer conflito ocorrido nas fases de desenvolvimento e conclusão do TCC, bem como de avaliação dos trabalhos, serão resolvidos pelo Conselho de Departamento.

Art. 35°. À avaliação atribuída pela banca examinadora na defesa pública da Monografia ou do PEX com o Memorial Descritivo não cabe recurso.

Art. 36°. A Monografia ou o PEX disponibilizados na biblioteca para servir de referência e consulta serão aquelas com avaliação final 90 ou superior.

Art. 37°. Este Regulamento entra em vigor com a implementação do Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo da UNIR.

REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento estabelece as normas para a distribuição da carga horária dos docentes do curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º. Este regulamento considera o disposto nos seguintes documentos:

I – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente seu Artigo 57, que determina que: “Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado *ao mínimo* de oito horas semanais de aulas” (grifos nossos);

II – Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, especificamente seu Capítulo V, que trata do regime de trabalho do plano de carreiras e cargos de magistério federal, e, em especial, seu Artigo 20, item I, uma vez que todos os docentes efetivos do curso de Jornalismo da UNIR são contratados em regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, que estabelece que: “O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com *dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional*” (grifos nossos);

III – Regimento Geral da UNIR, na Seção IV, do Capítulo III, que trata das competências do Conselho de Departamento, no Artigo 41, notadamente o item III que afirma: “Deliberar sobre atribuições de encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente e técnico-administrativo lotado no Departamento”.

CAPÍTULO II

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 3º. O docente ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme Artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

I – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;

II – tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos

diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

§ 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Art. 4º. Conforme o Artigo 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e para fins de enquadramento e manutenção do regime de trabalho, o docente do curso de Jornalismo ficará obrigado ao mínimo de oito horas-aula semanais.

§1º – Para os efeitos da carga horária mínima estabelecida neste artigo, entende-se as horas-aula no ensino de graduação e pós-graduação.

§2º – Da carga horária mínima estabelecida neste artigo, serão destinadas, obrigatoriamente, um mínimo de quatro horas-aula semanais no ensino de graduação, podendo ser complementada, conforme deliberação do Conselho de Departamento, no ensino de pós-graduação.

Art. 5º. O docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva que exercer exclusivamente atividades em sala de aula deverá cumprir, no mínimo, a carga horária de 12 horas-aula semanais.

Art. 6º. O docente em regime de trabalho de 40 horas semanais deverá ministrar, no mínimo, 12 horas-aula semanais.

Art. 7º. O docente em regime de trabalho de 20 horas semanais deverá ministrar, no mínimo, 10 horas-aula semanais.

Art. 8º. Todo docente deverá destinar, para cada hora de atividade em sala de aula, o mesmo período de tempo para ser distribuído entre as seguintes atividades: preparação de aulas e exercícios, elaboração e correção de provas e atendimento aos discentes.

Parágrafo único – O horário e local de atendimento aos estudantes deve ser afixado em local de fácil acesso ao corpo discente do curso de Jornalismo da UNIR.

Art. 9º. O docente que ministra o mínimo de oito horas-aula semanais deverá, para efeito de integralização da carga horária semanal, preenchê-la obrigatoriamente com outras atividades, quais sejam: projetos de pesquisa institucionalizados junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) da UNIR; projetos de extensão

institucionalizados junto à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da UNIR; atividades administrativas com carga horária diária, como exercício de cargo de chefia de departamento e direção de Campus/Faculdade.

§1º – A comprovação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas realizadas pelos docentes far-se-á pela apresentação ao Conselho de Departamento no momento da distribuição das disciplinas.

§2º – Os docentes sem a complementação de carga horária acima descrita e com o mínimo de horas-aula disposto neste regulamento, deverão, obrigatoriamente oferecer mais disciplinas, sejam elas em regime especial, optativas ou em outros cursos de graduação da UNIR, após aprovação no Conselho de Departamento.

§3º – Para fins de complementação da carga horária docente com a oferta de mais disciplinas será priorizada:

- 1) A oferta de disciplinas especiais ou optativas do curso;
- 2) A oferta de disciplinas de outros cursos de graduação da UNIR, conforme a área de atuação do docente.

§4º – Conforme o Artigo 3º do Decreto nº 2668 de 13 de julho de 1998, os docentes investidos em cargos de direção poderão ser dispensados da carga horária da sala de aula, se tal função demandar o regime integral de dedicação ao serviço.

Art. 10º. A complementação desta carga horária terá caráter obrigatório para todos os docentes do curso de Jornalismo da UNIR.

Art. 11º. A cada período letivo, caberá ao Conselho de Departamento a apreciação da distribuição da carga horária semanal de ensino e de demais atividades de cada docente, previstas no Plano de Atividade Docente, documento que deve obrigatoriamente ser apresentado por todos os professores.

Art. 12º. Compete à Chefia de Departamento o acompanhamento das atividades docentes, podendo ser auxiliada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo e Direção de Campus/Faculdade.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão apreciados, discutidos e decididos pelo Conselho de Departamento.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º As Atividades Complementares do curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) têm como objetivo estimular a participação do estudante em experiências diversificadas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a sua formação acadêmica, contando a partir da data de ingresso do discente no curso.

Art. 2º Essas atividades devem possuir um caráter formativo no sentido de investir na flexibilidade curricular da formação dos estudantes, para além dos componentes curriculares obrigatórios exigidos para a conclusão e integralização da graduação em Jornalismo.

Art. 3º O curso de Jornalismo da UNIR prevê o cumprimento de 300 horas dessas atividades acadêmicas extras para a sua integralização, comprovadas no último semestre do discente no curso através de certificados e documentos afins.

Art. 4º A Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, em seu Art. 13, explica que as atividades complementares compreendem:

I - atividades didáticas: frequência e aprovação em disciplinas não previstas no currículo do curso, ampliando o conhecimento dos estudantes de Jornalismo sobre conteúdos específicos, como economia, política, direito, legislação, ecologia, cultura, esportes, ciência, tecnologia etc.

II - atividades acadêmicas: apresentação de relatos de iniciação científica, pesquisa experimental, extensão comunitária ou monitoria didática em congressos acadêmicos e profissionais.

Art. 5º O acadêmico matriculado no curso de Jornalismo da UNIR deverá:

I. Obter orientações, junto à coordenação de curso ou à chefia do departamento, para a concretização do programa das Atividades Complementares;

II. Apresentar declarações e/ou comprovações das atividades realizadas;

III. Cumprir a carga horária total de 300 horas dessas atividades ao final do último semestre, acumuladas a partir do seu ingresso no curso.

IV. Os alunos amparados por leis específicas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007, têm a obrigatoriedade da realização nos seguintes termos legais:

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá: I – preleções e aulas expositivas; II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das

licenciaturas. Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Art. 6º Este Regulamento entra em vigor com a implementação do Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo da UNIR.

QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades	Horas válidas	Máximo de horas
Monitoria nos cursos da UNIR na área da Comunicação ou afim	50 horas por semestre concluído	150 horas
Bolsista ou voluntário de projeto de iniciação científica	70 horas por semestre concluído	210 horas
Bolsista ou voluntário de projeto de extensão e cultura	70 horas por semestre concluído	210 horas
Participação em cursos, oficinas e ações de extensão	1 hora equivale a 1 hora de atividade complementar	80 horas
Participação em eventos acadêmicos na área da Comunicação ou afim	1 hora equivale a 1 hora de atividade complementar	80 horas
Organização ou monitoria de eventos acadêmicos na área da Comunicação ou afim	1 hora equivale a 1 hora de atividade complementar	80 horas
Publicação de livros (jornalísticos ou científicos), capítulos ou textos em periódicos científicos	Livro: 100 horas; Capítulo: 40 horas; Revistas: 50 horas (A1-B1); 30 horas (B2-B4); 10 horas (B5)	200 horas
Publicação de artigo completo em anais de eventos acadêmicos	Local: 3 horas; Regional: 5 horas; Nacional: 10 horas; Internacional: 20 horas	100 horas
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumo em eventos acadêmicos	Local: 1 hora; Regional: 2 horas; Nacional: 5 horas; Internacional: 10 horas	100 horas
Produção e publicação jornalística nos distintos meios de comunicação	2 horas por matéria jornalística	100 horas
Produção comunicacional ou atividade artística	10 horas cada	100 horas
Disciplina facultativa cursada, além das obrigatórias e do mínimo das optativas	Cada disciplina equivale a sua carga horária	240 horas
Representação em órgãos institucionais da universidade	20 horas por semestre concluído	80 horas
Participação em grupo de	10 horas por semestre concluído	40 horas

pesquisa/grupo de estudos		
Curso de idiomas	20 horas por semestre concluído	60 horas
Outro – avaliado pelo Conselho do Departamento	-	-

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM
JORNALISMO**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1.º O presente documento foi elaborado com o objetivo de normatizar o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, um componente curricular obrigatório em todos os cursos de Jornalismo do Brasil.

Art. 2.º A elaboração deste regulamento para o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo do curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) considerou o disposto nos seguintes documentos:

§ 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, instituídas pela Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação;

§ 2º A Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, que trata das normas gerais para a realização de estágios nos cursos de graduação da UNIR;

§ 3º A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conhecida como Lei do Estágio, que dispõe sobre o estágio de discentes;

§ 4º As Orientações Gerais para construção de Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, documento publicado em conjunto, em maio de 2013, pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e pelo Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3.º O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo é componente obrigatório da graduação em Jornalismo, bacharelado, ofertada pela UNIR.

Art. 4.º O objetivo do estágio é consolidar as práticas de desempenho profissional inerentes ao perfil do formando nas diferentes áreas de atuação jornalística contempladas pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso, a saber: assessoria de comunicação, jornalismo impresso, jornalismo radiofônico, jornalismo televisado, jornalismo digital, fotojornalismo e design gráfico editorial.

Art. 5.º Compreende-se, conforme define a Lei do Estágio, que o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo é um ato educativo escolar, desenvolvido em

um ambiente profissional, que visa à preparação para o trabalho e cidadã dos discentes que estejam frequentando o ensino superior em Jornalismo na UNIR, integrando-se, portanto, ao itinerário formativo do discente.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA

Art. 6.º A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, conforme estabelece o PPP do curso, é de 300 horas, as quais deverão ser desenvolvidas pelos discentes, preferencialmente, no sétimo ou oitavo semestre, possibilitando-lhes vivenciar e experienciar os conhecimentos assimilados em disciplinas teóricas e práticas no ambiente profissional de trabalho.

Art. 7.º A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado deve ser distribuída, preferencialmente, em uma jornada de quatro horas diárias, totalizando 20 horas semanais, como prevê a Lei do Estágio.

Art. 8.º Pode ser admitida a jornada de até seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais, para que os discentes acompanhem a jornada legal completa do jornalista, segundo Lei do Estágio, Art. 10, Inciso II e Resolução nº 454/CONSEA da UNIR em seu Art. 22.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 9.º A realização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo será feita, exclusivamente, em atividades jornalísticas.

Art. 10. A realização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo no âmbito da UNIR deverá ocorrer, segundo o PPP, no sétimo ou oitavo semestre do curso, momento em que o acadêmico já concluiu todas as disciplinas que abordam as competências próprias da área prática (assessoria de comunicação, jornalismo impresso, jornalismo radiofônico, jornalismo televisado, jornalismo digital, fotojornalismo e design gráfico editorial) em que o estágio será efetivado.

Art. 11. Para realizar o estágio, o discente deverá ter cursado as seguintes disciplinas:

I – Laboratório de Jornalismo Impresso, na área de jornalismo impresso;

- II – Laboratório de Radiojornalismo, para a área de jornalismo radiofônico;
- III – Laboratório de Telejornalismo, para a área de jornalismo televisado;
- IV – Assessoria de Comunicação, para a área de assessoria de comunicação;
- V – Laboratório de Jornalismo Digital, para a área de jornalismo digital;
- VI – Fotojornalismo II, para a área de fotojornalismo;
- VII – Design Gráfico Editorial, para a área de design de produtos jornalísticos.

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo poderá ser realizado em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, na própria UNIR ou em projetos de pesquisa e de extensão que compreendam explicitamente atividades de caráter jornalístico.

Art. 13. A realização do estágio não pode ser confundida e tampouco convalidada com atividades laboratoriais desenvolvidas no âmbito das disciplinas do curso de graduação de Jornalismo.

Art. 14. A convalidação do estágio pode ser admitida nos seguintes casos:

§ 1º Quando o discente estiver legalmente contratado e exercendo funções jornalísticas em empresa/instituição legalmente constituída e ativa na área de jornalismo há pelo menos 6 (seis) meses.

§ 2º Quando o discente for proprietário de empresa legalmente constituída e ativa na área de jornalismo há pelo menos 6 (seis) meses e exercendo funções jornalísticas.

Art. 15. Para os fins de comprovação do disposto no artigo anterior, os discentes deverão apresentar: cópia da carteira de trabalho (quando empregado de empresa/instituição) ou cópia do contrato social da empresa com o respectivo comprovante do registro do contrato social no Cartório de Registros ou na Junta Comercial e comprovante do Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de inscrição municipal (quando proprietário de empresa).

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 16. O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo integra o processo de formação do jornalista com o perfil desejado no PPP do curso ofertado pela UNIR, destacando-se, nesse sentido, a importância de oferecer ao discente condições para que ele não apenas exerça a profissão em nível técnico, mas também em termos conceituais

e éticos.

Art. 17. O estágio deve ser acompanhado por um docente do curso de Jornalismo da UNIR, que atuará como coordenador (a) do estágio, e por um (a) profissional com formação ou experiência na área de Jornalismo no local de realização (instituições públicas, privadas, do terceiro, na própria UNIR ou em projetos de pesquisa e de extensão que compreendam explicitamente atividades de caráter jornalístico) que desempenhará o papel de supervisor (a).

§ 1º O (a) coordenador (a) do estágio e o (a) supervisor (a) devem proporcionar um ambiente para o amadurecimento intelectual e profissional dos estudantes.

§ 2º O (a) coordenador (a) do estágio será designado (a) pelo Conselho do Departamento para coordenar todas as atividades inerentes à realização do estágio a cada semestre letivo, compreendendo:

I – Levantamento do quantitativo de vagas e locais disponíveis para o estágio;

II – Realização de seleção para o estágio, caso o número de vagas para uma determinada área/local seja menor que a demanda;

III – Manter contato com o (a) supervisor (a) para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a);

IV – Elaboração do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades (documento equivalente ao plano de ensino), conforme modelos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIR;

V – Receber os Relatórios de Estágio dos discentes e avaliá-los no término do semestre.

§ 3º Caso seja necessária a realização de uma seleção para o estágio, esta será feita pelo (a) coordenador (a) a partir das notas obtidas pelos alunos nas disciplinas:

a) Jornalismo Impresso e Laboratório de Jornalismo Impresso (estágio na área de jornalismo impresso);

b) Radiojornalismo e Laboratório de Radiojornalismo (estágio na área de jornalismo radiofônico);

c) Telejornalismo e Laboratório de Telejornalismo (estágio na área de jornalismo televisado);

d) Jornalismo Digital e Laboratório de Jornalismo Digital (estágio na área de jornalismo digital);

e) Assessoria de Comunicação (estágio na área de assessoria de comunicação);

f) Fotojornalismo I e Fotojornalismo II (estágio na área de fotojornalismo);

g) Design Gráfico em Jornalismo e Design Gráfico Editorial (estágio na área de design de produtos jornalísticos).

Art. 18. Todos (as) os (as) estagiários (as) terão um Termo de Compromisso, o qual deve ser acompanhado de Plano de Atividades de estágio, de acordo com a carga horária estipulada que, no caso do curso de Jornalismo da UNIR, é de 300 horas.

§ 1º Pode-se, em caso excepcionais, admitir a realização do estágio nos finais de semana e em feriados, tendo em vista, por exemplo, a cobertura de eventos, as quais deverão ser analisadas pela Coordenação de Estágio, mas sempre respeitando o limite máximo de 30 horas semanais.

§ 2º O Plano de Atividades deve possibilitar que o (a) estagiário (a) acompanhe e esteja inserido em todo o processo de produção jornalística nos veículos/emissoras/agências/empresas/instituições e assegure a vivência, de forma gradativa, orientada/supervisionada e cronológica, das características e atribuições das diversas atividades da profissão de jornalista distribuídas durante o período de vigência do estágio acadêmico.

§ 3º A publicação/veiculação dos conteúdos produzidos no âmbito do estágio poderá ocorrer quando houver a assinatura do (a) estagiário (a) e do profissional supervisor (a), que será o (a) responsável legal pela matéria, conforme está previsto nas Orientações Gerais para Construção de Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, documento da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ).

Art. 19. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo será feita mediante a apresentação de relatório de frequência mensal e das atividades desenvolvidas para a avaliação do (a) docente coordenador (a).

§ 1º A fiscalização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo do curso de Jornalismo da UNIR compete ao seu (sua) coordenador (a).

§ 2º Outros órgãos, como o Ministério do Trabalho e suas superintendências estaduais, o Ministério Público do Trabalho e, no âmbito profissional, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais, poderão ser acionados.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

REGULAMENTO DO TCC

**PORTO VELHO
2018**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece a orientação para se elaborar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), Monografia ou Produto Experimental (PEX), do curso Jornalismo, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

§ 1º. Na produção do TCC, modalidade Monografia, deverão ser contemplados temas relevantes ligados à área da Comunicação ou ao campo do Jornalismo.

§ 2º. Na produção do TCC, modalidade PEX, deverão ser consideradas as atividades da prática comunicacional ou jornalística que exercitem as teorias e os preceitos éticos abordados durante a formação acadêmica ou com aspectos inovadores, estimulando um pensamento científico em um produto prático, isto é, não essencialmente teórico.

Art. 2º. A Produção do TCC acontece regularmente no oitavo semestre, último do discente, distribuída com 40 horas de atividade teórica e 120 horas de prática, para a sua efetiva execução, ou seja, um total de 160 horas, tendo como pré-requisito todas as disciplinas, obrigatórias e optativas, do curso.

Art. 3º. Os projetos e os produtos advindos da Monografia ou do PEX serão elaborados e produzidos individualmente.

Art. 4º. O orientador será apontado pelo próprio discente entre os docentes do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, em último caso, sendo designado pelo próprio Conselho.

§ 1º. O TCC tende a se aproximar, de alguma maneira, dos interesses do orientador, em nível de ensino, pesquisa ou extensão; sendo um dos critérios do professor para aceitação ou recusa da orientação.

Art. 5º. Ao final, o estudante se submeterá a uma banca examinadora para a defesa do seu TCC, composta por no mínimo três membros escolhidos pelo docente responsável pela orientação; um deles deve ser próprio orientador e os outros dois serão professores ou profissionais relacionados à temática do trabalho.

Art. 6º. Para o desenvolvimento das atividades do TCC, o presente Regulamento tem por base o Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo da UNIR.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DO TCC

Art. 7º. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, em seu Artigo 11, preveem que o TCC tenha as seguintes características:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados. § 1º O TCC pode se constituir em um trabalho prático de cunho jornalístico ou de reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade jornalística. § 2º O TCC deve vir, necessariamente, acompanhado por relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica sobre sua execução, de forma que reúna e consolide a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso (BRASIL, 2013).

Art. 8º. A Monografia é de caráter marcadamente científico e produzida de forma individual sob a orientação de um professor do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento.

Art. 9º. O PEX possui um caráter marcadamente prático e feito de forma individual, sob a orientação de um professor do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento.

Art. 10º. O estudante, oriundo de projetos de pesquisa e de extensão, poderá apresentar projeto de Monografia ou PEX sobre a temática que já desenvolve, desde que contenha obrigatoriamente inovações explícitas.

Art. 11º. O PEX prevê a produção, em quaisquer plataformas midiáticas, de produtos comunicacionais e jornalísticos, como jornal, revista, programa radiofônico ou televisivo, fotolivro, livro-reportagem, documentário, sites, produções digitais, produtos de assessoria de comunicação, entre outros.

§ 1º. O conteúdo principal do produto deve ser inédito, sem prévia publicação, e elaborado em sua maior parte somente pelo estudante.

§ 2º. A dimensão e o detalhamento do produto devem estar explícitos no projeto experimental entregue ao orientador, desde conceitos e técnicas até temática.

§ 3º. O estudante deve observar os conceitos, as teorias, as linguagens, as técnicas, as tecnologias e os aspectos éticos envolvidos em sua produção.

§ 4º. Todo PEX deve vir acompanhado de um Memorial Descritivo, a ser apresentado ao final à banca examinadora, em que estejam contemplados conceitos, teorias, técnicas e métodos empregados na produção, além da descrição do produto.

Art. 12º. O TCC deve seguir estritamente as normas vigentes da ABNT.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 13º. A ação pedagógica do TCC caracteriza um mecanismo de interação com o

ambiente científico ou do trabalho através de reflexões críticas e inovadoras relacionadas à área da Comunicação e ao campo do Jornalismo.

Art. 14º. Objetiva-se com o TCC oportunizar ao concluinte, sob a orientação de um professor do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, aperfeiçoamento e aprofundamento em um tema relevante para sua formação.

Art. 15º. Constituem-se ainda em objetivos do TCC: Proporcionar ao aluno correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso; Permitir o desenvolvimento científico através de um pensamento crítico e reflexivo acerca da área da Comunicação e do campo do Jornalismo; Propiciar ao aluno o desenvolvimento de trabalhos com visão local e global das atividades do profissional bacharel em Jornalismo; Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e possibilitar correspondente caracterização no desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades; Propiciar o exercício de competências processuais, com questões éticas e de instrumentalização das linguagens e das tecnologias vigentes, em compromisso com os conhecimentos humanísticos, com seus aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos.

Art. 16º. O acadêmico do curso de Jornalismo da UNIR deverá evidenciar, ao longo da produção da Monografia ou do PEX, requisitos essenciais ao desempenho da profissão, como:

I – Coerência: o TCC deverá conter introdução, desenvolvimento e conclusão articuladas, ordenadas e sistematizadas;

II – Consistência: capacidade de resistir a argumentações contrárias, o que pressupõe apropriação e profundidade no conhecimento e no raciocínio lógico;

III – Criatividade: capacidade de explorar diferentes aspectos de pesquisas e produtos;

IV – Objetividade: apuração, registro, investigação, interpretação e divulgação do material coletado durante a pesquisa ou elaboração do produto;

V – Organização: aplicação de técnicas, métodos e metodologias da área da Comunicação e do campo do Jornalismo visando dar forma e resolução ao TCC;

VI – Ética: tratamento ético na coleta de material, bem como atitude de transparência no trato com pessoas e profissionais que venham a contribuir com o trabalho, obedecendo rigorosamente às legislações em vigor que tratam dos direitos autorais e das práticas jornalísticas e de pesquisa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 17. A estrutura do TCC do curso de Jornalismo é assim organizada:

I – Orientadores;

II – Conselho de Departamento.

Art. 18º. O discente deve apontar qual orientador pretende ter, entre os docentes do curso de Jornalismo ou profissional credenciado pelo Conselho de Departamento, e, quando não houver convergência de interesses, a designação será feita pelo próprio Conselho.

Art. 19º. O professor, entre outros motivos a serem explicitados, pode aceitar ou recusar uma orientação a partir dos seus interesses em nível de ensino, pesquisa ou extensão.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20º. Ao Conselho de Departamento compete solucionar problemas oriundos das atividades da Monografia ou PEX, após demandas do professor ou do discente pelo não cumprimento deste regimento por algum dos envolvidos, servindo como mediador entre eles.

Seção I

Do Orientador

Art. 21º. Cabe ao orientador do TCC:

I – Montar calendário de orientação para o discente, com o mínimo de seis encontros durante o semestre, permitindo a produção de uma Monografia ou PEX de qualidade;

II – Orientar o estudante sobre os possíveis caminhos a percorrer durante a produção do TCC, dando-lhe algum grau de autonomia e sanando suas dúvidas, sempre que possível;

III – Fazer cumprir as legislações em vigor que tratam dos direitos autorais e das práticas jornalísticas e de pesquisa, como o Código de Ética dos Jornalistas e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

IV – Zelar pelo cumprimento deste Regulamento, comunicando à Chefia e ao Conselho de Departamento possíveis irregularidades e problemas com o discente;

V – Supervisionar a frequência, o comprometimento e o desempenho do estudante no tocante às atividades do TCC;

VI – Prezar pela alta qualidade da Monografia ou PEX;

VII – Convidar e organizar os membros da banca examinadora para defesa do TCC do estudante, prezando pelo cumprimento do calendário previsto pela UNIR;

VIII – Participar da defesa do TCC do discente, salvo em razão de força maior, quando será substituído por outro docente do curso com funções apenas de condução da sessão;

IX – Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros da banca examinadora durante a defesa, coletando as notas e os pareceres;

X – Enviar à Chefia de Departamento as informações sobre a defesa do TCC a fim de que se divulgue esta sessão pública, na seguinte estrutura:

Título do trabalho:

Estudante:

Orientador:

Membros da banca:

Data:

Horário:

Local:

Parágrafo único. O professor não deve ultrapassar, preferencialmente, o número de 6 (seis) orientações de TCC por semestre.

Seção II

Do Estudante Concluinte

Art. 22º. O aluno em fase de produção da Monografia ou do PEX devem:

I – Cumprir rigorosamente o calendário de orientação elaborado pelo seu orientador;

II – Ser assíduo e pontual nas orientações e no cumprimento das atividades do TCC;

III – Obedecer o prazo estabelecido pela UNIR para a defesa do TCC;

IV – Recorrer ao orientador quando necessitar de esclarecimentos relacionados às normas e aos procedimentos relativos à elaboração da Monografia ou do PEX;

V – Observar rigorosamente as legislações em vigor que tratam dos direitos autorais e das práticas jornalísticas e de pesquisa, como o Código de Ética dos Jornalistas e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das resoluções deste Regulamento;

VI – Entregar uma cópia para cada membro da banca, em formato a combinar (impresso ou eletrônico) com o orientador, para arguição e defesa da Monografia ou do PEX, com este acompanhado do Memorial Descritivo;

VII – Defender, individualmente e em sessão pública, a Monografia ou o PEX diante da banca examinadora, respondendo, quando couber, aos questionamentos dos seus membros;

Parágrafo único. O estudante que não comparecer a mais de 25% dos encontros de orientação da Monografia ou do PEX e que descumprir este Regulamento será reprovado, antes mesmo de ter seu trabalho avaliado e defendido diante da banca examinadora.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 23º. A sessão pública da defesa do TCC será presidida pelo orientador do discente, composta por uma banca examinadora formada por no mínimo três membros escolhidos pelo orientador; além do próprio presidente, os outros dois membros serão professores ou profissionais relacionados à temática do TCC, de dentro ou de fora da UNIR.

Art. 24º. O TCC deverá ser produzido, apresentado e defendido individualmente na sessão pública avaliada por ao menos três membros, que deverão receber a Monografia ou o PEX com o Memorial Descritivo ao menos 10 (dez) dias antes da data da defesa, em formato a combinar (impresso ou eletrônico).

Art. 25º. O estudante terá até 20 (vinte) minutos para a exposição do seu TCC na sessão pública, seguida do questionamento de até 30 (trinta) minutos dos membros da banca examinadora e de 15 (quinze) minutos da defesa do discente, ao final de cada arguição.

Art. 26º. A banca examinadora, após a defesa do aluno, poderá sugerir reformulação à Monografia ou ao PEX e ao Memorial Descritivo.

§ 1º. O prazo para as alterações não deve comprometer o calendário da UNIR.

Art. 27º. O estudante entregará no Departamento a versão final do TCC digitalizada e gravada em CD/DVD. Trabalho com nota final 90 ou superior deverá ser entregue em impresso e encadernado em capa dura para depósito na biblioteca da UNIR.

§ 1º. A versão definitiva deve ser acompanhada dos termos em vigência da biblioteca da UNIR, como o “Termo de Autorização e Declaração de Distribuição não Exclusiva para Publicação Digital” e a Ficha Catalográfica.

Art. 28º. O aluno que não obedecer aos prazos estabelecidos em qualquer uma das atividades mencionadas nos artigos anteriores será automaticamente reprovado.

Art. 29º. O discente será automaticamente reprovado se apresentar, na Monografia ou no PEX e no Memorial Descritivo, plágio no todo ou em partes, sem direito à reformulação.

Art. 30º. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora, deve ser registrada em ata, ao final da sessão da defesa, quando o orientador informará o resultado, apresentando imediatamente a nota da avaliação do TCC conferida pela banca.

Art. 31º. A nota final do TCC equivale à média das notas atribuídas pela banca examinadora à Monografia ou ao PEX e ao Memorial Descritivo, com o estudante sendo aprovado quando a média das notas dos membros da banca for igual ou superior a 60 (sessenta), segundo normas da UNIR.

Art. 32º. A avaliação dos membros da banca examinadora se centrará nos produtos

finais apresentados: Monografia ou PEX e Memorial Descritivo, considerando:

I – Qualidade do trabalho;

II – Profundidade;

III – Obediência às legislações das práticas jornalísticas e de pesquisa;

IV – Metodologia;

V – Base teórica;

VI – Domínio da técnica e das especificidades;

VII – Criatividade;

VIII – Correlação com a área da Comunicação e o campo do Jornalismo;

IX – Questões éticas;

X – Apresentação do TCC, de forma oral e escrita;

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33°. Compete aos orientadores, à Chefia de Departamento e ao Conselho de Departamento fazer cumprir as normas que constam neste documento.

Art. 34°. Os casos omissos, assim como todo e qualquer conflito ocorrido nas fases de desenvolvimento e conclusão do TCC, bem como de avaliação dos trabalhos, serão resolvidos pelo Conselho de Departamento.

Art. 35°. À avaliação atribuída pela banca examinadora na defesa pública da Monografia ou do PEX com o Memorial Descritivo não cabe recurso.

Art. 36°. A Monografia ou o PEX disponibilizados na biblioteca para servir de referência e consulta serão aquelas com avaliação final 90 ou superior.

Art. 37°. Este Regulamento entra em vigor com a implementação do Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo da UNIR.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

**REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
DOCENTE**

PORTO VELHO

2018

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento estabelece as normas para a distribuição da carga horária dos docentes do curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º. Este regulamento considera o disposto nos seguintes documentos:

I – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente seu Artigo 57, que determina que: “Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado *ao mínimo* de oito horas semanais de aulas” (grifos nossos);

II – Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, especificamente seu Capítulo V, que trata do regime de trabalho do plano de carreiras e cargos de magistério federal, e, em especial, seu Artigo 20, item I, uma vez que todos os docentes efetivos do curso de Jornalismo da UNIR são contratados em regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, que estabelece que: “O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com *dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional*” (grifos nossos);

III – Regimento Geral da UNIR, na Seção IV, do Capítulo III, que trata das competências do Conselho de Departamento, no Artigo 41, notadamente o item III que afirma: “Deliberar sobre atribuições de encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente e técnico-administrativo lotado no Departamento”.

CAPÍTULO II

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 3º. O docente ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme Artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

I – 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;

II – tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2

(dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

§ 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Art. 4º. Conforme o Artigo 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e para fins de enquadramento e manutenção do regime de trabalho, o docente do curso de Jornalismo ficará obrigado ao mínimo de oito horas-aula semanais.

§1º – Para os efeitos da carga horária mínima estabelecida neste artigo, entende-se as horas-aula no ensino de graduação e pós-graduação.

§2º – Da carga horária mínima estabelecida neste artigo, serão destinadas, obrigatoriamente, um mínimo de quatro horas-aula semanais no ensino de graduação, podendo ser complementada, conforme deliberação do Conselho de Departamento, no ensino de pós-graduação.

Art. 5º. O docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva que exercer exclusivamente atividades em sala de aula deverá cumprir, no mínimo, a carga horária de 12 horas-aula semanais.

Art. 6º. O docente em regime de trabalho de 40 horas semanais deverá ministrar, no mínimo, 12 horas-aula semanais.

Art. 7º. O docente em regime de trabalho de 20 horas semanais deverá ministrar, no mínimo, 10 horas-aula semanais.

Art. 8º. Todo docente deverá destinar, para cada hora de atividade em sala de aula, o mesmo período de tempo para ser distribuído entre as seguintes atividades: preparação de aulas e exercícios, elaboração e correção de provas e atendimento aos discentes.

Parágrafo único – O horário e local de atendimento aos estudantes deve ser afixado em local de fácil acesso ao corpo discente do curso de Jornalismo da UNIR.

Art. 9º. O docente que ministra o mínimo de oito horas-aula semanais deverá, para efeito de integralização da carga horária semanal, preenchê-la obrigatoriamente com outras atividades, quais sejam: projetos de pesquisa institucionalizados junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) da UNIR; projetos de extensão

institucionalizados junto à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da UNIR; atividades administrativas com carga horária diária, como exercício de cargo de chefia de departamento e direção de Campus/Faculdade.

§1º – A comprovação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas realizadas pelos docentes far-se-á pela apresentação ao Conselho de Departamento no momento da distribuição das disciplinas.

§2º – Os docentes sem a complementação de carga horária acima descrita e com o mínimo de horas-aula disposto neste regulamento, deverão, obrigatoriamente oferecer mais disciplinas, sejam elas em regime especial, optativas ou em outros cursos de graduação da UNIR, após aprovação no Conselho de Departamento.

§3º – Para fins de complementação da carga horária docente com a oferta de mais disciplinas será priorizada:

- 1) A oferta de disciplinas especiais ou optativas do curso;
- 2) A oferta de disciplinas de outros cursos de graduação da UNIR, conforme a área de atuação do docente.

§4º – Conforme o Artigo 3º do Decreto nº 2668 de 13 de julho de 1998, os docentes investidos em cargos de direção poderão ser dispensados da carga horária da sala de aula, se tal função demandar o regime integral de dedicação ao serviço.

Art. 10º. A complementação desta carga horária terá caráter obrigatório para todos os docentes do curso de Jornalismo da UNIR.

Art. 11º. A cada período letivo, caberá ao Conselho de Departamento a apreciação da distribuição da carga horária semanal de ensino e de demais atividades de cada docente, previstas no Plano de Atividade Docente, documento que deve obrigatoriamente ser apresentado por todos os professores.

Art. 12º. Compete à Chefia de Departamento o acompanhamento das atividades docentes, podendo ser auxiliada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo e Direção de Campus/Faculdade.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão apreciados, discutidos e decididos pelo Conselho de Departamento.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**PORTO VELHO
2018**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º As Atividades Complementares do curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) têm como objetivo estimular a participação do estudante em experiências diversificadas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a sua formação acadêmica, contando a partir da data de ingresso do discente no curso.

Art. 2º Essas atividades devem possuir um caráter formativo no sentido de investir na flexibilidade curricular da formação dos estudantes, para além dos componentes curriculares obrigatórios exigidos para a conclusão e integralização da graduação em Jornalismo

Art. 3º O curso de Jornalismo da UNIR prevê o cumprimento de 200 horas dessas atividades acadêmicas extras para a sua integralização, comprovadas no último semestre do discente no curso através de certificados e documentos afins.

Art. 4º A Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, em seu Art. 13, explica que as atividades complementares compreendem:

I - atividades didáticas: frequência e aprovação em disciplinas não previstas no currículo do curso, ampliando o conhecimento dos estudantes de Jornalismo sobre conteúdos específicos, como economia, política, direito, legislação, ecologia, cultura, esportes, ciência, tecnologia etc.

II - atividades acadêmicas: apresentação de relatos de iniciação científica, pesquisa experimental, extensão comunitária ou monitoria didática em congressos acadêmicos e profissionais.

Art. 5º O acadêmico matriculado no curso de Jornalismo da UNIR deverá:

I. Obter orientações, junto à coordenação de curso ou à chefia do departamento, para a concretização do programa das Atividades Complementares;

II. Apresentar declarações e/ou comprovações das atividades realizadas;

III. Cumprir a carga horária total de 200 horas dessas atividades ao final do último semestre, acumuladas a partir do seu ingresso no curso.

IV. Os alunos amparados por leis específicas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007, têm a obrigatoriedade da realização nos seguintes termos legais:

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá: I – preleções e aulas expositivas; II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas. Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Art. 6º Este Regulamento entra em vigor com a implementação do Projeto Político-Pedagógico do curso de Jornalismo da UNIR.

QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades	Horas válidas	Máximo de horas
Monitoria nos cursos da UNIR na área da Comunicação ou afim	30 horas por semestre concluído	90 horas
Bolsista ou voluntário de projeto de iniciação científica	50 horas por semestre concluído	100 horas
Bolsista ou voluntário de projeto de extensão e cultura	50 horas por semestre concluído	100 horas
Participação em cursos, oficinas e ações de extensão	1 hora equivale a 1 hora de atividade complementar	80 horas
Participação em eventos acadêmicos na área da Comunicação ou afim	1 hora equivale a 1 hora de atividade complementar	80 horas
Organização ou monitoria de eventos acadêmicos na área da Comunicação ou afim	1 hora equivale a 1 hora de atividade complementar	80 horas
Publicação de livros (jornalísticos ou científicos), capítulos ou textos em periódicos científicos	Livro: 100 horas; Capítulo: 30 horas; Revistas: 70 horas (A1-B1); 30 horas (B2-B4); 10 horas (B5)	150 horas
Publicação de artigo completo em anais de eventos acadêmicos	Local: 3 horas; Regional: 5 horas; Nacional: 10 horas; Internacional: 20 horas	100 horas
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumo em eventos acadêmicos	Local: 1 hora; Regional: 2 horas; Nacional: 5 horas; Internacional: 10 horas	100 horas
Produção e publicação jornalística nos distintos meios de comunicação	2 horas por matéria jornalística	100 horas
Produção comunicacional ou atividade artística	10 horas cada	100 horas
Disciplina facultativa cursada, além das obrigatórias e do mínimo das optativas	Cada disciplina equivale a sua carga horária	160 horas
Representação em órgãos institucionais da universidade	20 horas por semestre concluído	80 horas
Participação em grupo de pesquisa/grupo de estudos	10 horas por semestre concluído	40 horas
Curso de idiomas	20 horas por semestre concluído	60 horas
Outro – avaliado pelo Conselho do Departamento	-	-

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM
JORNALISMO**

**PORTO VELHO
2018**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1.º O presente documento foi elaborado com o objetivo de normatizar o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, um componente curricular obrigatório em todos os cursos de Jornalismo do Brasil.

Art. 2.º A elaboração deste regulamento para o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo do curso de Jornalismo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) considerou o disposto nos seguintes documentos:

§ 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, instituídas pela Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação;

§ 2º A Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, que trata das normas gerais para a realização de estágios nos cursos de graduação da UNIR;

§ 3º A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conhecida como Lei do Estágio, que dispõe sobre o estágio de discentes;

§ 4º As Orientações Gerais para construção de Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, documento publicado em conjunto, em maio de 2013, pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e pelo Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3.º O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo é componente obrigatório da graduação em Jornalismo, bacharelado, ofertada pela UNIR.

Art. 4.º O objetivo do estágio é consolidar as práticas de desempenho profissional inerentes ao perfil do formando nas diferentes áreas de atuação jornalística contempladas pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso, a saber: assessoria de comunicação, jornalismo impresso, jornalismo radiofônico, jornalismo televisado, jornalismo digital, fotojornalismo e design gráfico editorial.

Art. 5.º Compreende-se, conforme define a Lei do Estágio, que o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo é um ato educativo escolar, desenvolvido

em um ambiente profissional, que visa à preparação para o trabalho e cidadã dos discentes que estejam frequentando o ensino superior em Jornalismo na UNIR, integrando-se, portanto, ao itinerário formativo do discente.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA

Art. 6.º A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, conforme estabelece o PPP do curso, é de 200 horas, as quais deverão ser desenvolvidas pelos discentes, preferencialmente, no sétimo ou oitavo semestre, possibilitando-lhes vivenciar e experienciar os conhecimentos assimilados em disciplinas teóricas e práticas no ambiente profissional de trabalho.

Art. 7.º A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado deve ser distribuída, preferencialmente, em uma jornada de quatro horas diárias, totalizando 20 horas semanais, como prevê a Lei do Estágio.

Art. 8.º Pode ser admitida a jornada de até seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais, para que os discentes acompanhem a jornada legal completa do jornalista, segundo Lei do Estágio, Art. 10, Inciso II e Resolução nº 454/CONSEA da UNIR em seu Art. 22.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 9.º A realização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo será feita, exclusivamente, em atividades jornalísticas.

Art. 10. A realização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo no âmbito da UNIR deverá ocorrer, segundo o PPP, no sétimo ou oitavo semestre do curso, momento em que o acadêmico já concluiu todas as disciplinas que abordam as competências próprias da área prática (assessoria de comunicação, jornalismo impresso, jornalismo radiofônico, jornalismo televisado, jornalismo digital, fotojornalismo e design gráfico editorial) em que o estágio será efetivado.

Art. 11. Para realizar o estágio, o discente deverá ter cursado as seguintes disciplinas:

I – Laboratório de Jornalismo Impresso, na área de jornalismo impresso;

- II – Laboratório de Radiojornalismo, para a área de jornalismo radiofônico;
- III – Laboratório de Telejornalismo, para a área de jornalismo televisado;
- IV – Assessoria de Comunicação, para a área de assessoria de comunicação;
- V – Laboratório de Jornalismo Digital, para a área de jornalismo digital;
- VI – Fotojornalismo II, para a área de fotojornalismo;
- VII – Design Gráfico Editorial, para a área de design de produtos jornalísticos.

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo poderá ser realizado em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, na própria UNIR ou em projetos de pesquisa e de extensão que compreendam explicitamente atividades de caráter jornalístico.

Art. 13. A realização do estágio não pode ser confundida e tampouco convalidada com atividades laboratoriais desenvolvidas no âmbito das disciplinas do curso de graduação de Jornalismo.

Art. 14. A convalidação do estágio pode ser admitida nos seguintes casos:

§ 1º Quando o discente estiver legalmente contratado e exercendo funções jornalísticas em empresa/instituição legalmente constituída e ativa na área de jornalismo há pelo menos 6 (seis) meses.

§ 2º Quando o discente for proprietário de empresa legalmente constituída e ativa na área de jornalismo há pelo menos 6 (seis) meses e exercendo funções jornalísticas.

Art. 15. Para os fins de comprovação do disposto no artigo anterior, os discentes deverão apresentar: cópia da carteira de trabalho (quando empregado de empresa/instituição) ou cópia do contrato social da empresa com o respectivo comprovante do registro do contrato social no Cartório de Registros ou na Junta Comercial e comprovante do Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de inscrição municipal (quando proprietário de empresa).

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 16. O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo integra o processo de formação do jornalista com o perfil desejado no PPP do curso ofertado pela UNIR, destacando-se, nesse sentido, a importância de oferecer ao discente

condições para que ele não apenas exerça a profissão em nível técnico, mas também em termos conceituais e éticos.

Art. 17. O estágio deve ser acompanhado por um docente do curso de Jornalismo da UNIR, que atuará como coordenador (a) do estágio, e por um (a) profissional com formação ou experiência na área de Jornalismo no local de realização (instituições públicas, privadas, do terceiro, na própria UNIR ou em projetos de pesquisa e de extensão que compreendam explicitamente atividades de caráter jornalístico) que desempenhará o papel de supervisor (a).

§ 1º O (a) coordenador (a) do estágio e o (a) supervisor (a) devem proporcionar um ambiente para o amadurecimento intelectual e profissional dos estudantes.

§ 2º O (a) coordenador (a) do estágio será designado (a) pelo Conselho do Departamento para coordenar todas as atividades inerentes à realização do estágio a cada semestre letivo, compreendendo:

I – Levantamento do quantitativo de vagas e locais disponíveis para o estágio;

II – Realização de seleção para o estágio, caso o número de vagas para uma determinada área/local seja menor que a demanda;

III – Manter contato com o (a) supervisor (a) para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a);

IV – Elaboração do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades (documento equivalente ao plano de ensino), conforme modelos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIR;

V – Receber os Relatórios de Estágio dos discentes e avaliá-los no término do semestre.

§ 3º Caso seja necessária a realização de uma seleção para o estágio, esta será feita pelo (a) coordenador (a) a partir das notas obtidas pelos alunos nas disciplinas:

a) Jornalismo Impresso e Laboratório de Jornalismo Impresso (estágio na área de jornalismo impresso);

b) Radiojornalismo e Laboratório de Radiojornalismo (estágio na área de jornalismo radiofônico);

c) Telejornalismo e Laboratório de Telejornalismo (estágio na área de jornalismo televisado);

d) Jornalismo Digital e Laboratório de Jornalismo Digital (estágio na área de jornalismo digital);

- e) Assessoria de Comunicação (estágio na área de assessoria de comunicação);
- f) Fotojornalismo I e Fotojornalismo II (estágio na área de fotojornalismo);
- g) Design Gráfico em Jornalismo e Design Gráfico Editorial (estágio na área de design de produtos jornalísticos).

Art. 18. Todos (as) os (as) estagiários (as) terão um Termo de Compromisso, o qual deve ser acompanhado de Plano de Atividades de estágio, de acordo com a carga horária estipulada que, no caso do curso de Jornalismo da UNIR, é de 200 horas.

§ 1º Pode-se, em caso excepcionais, admitir a realização do estágio nos finais de semana e em feriados, tendo em vista, por exemplo, a cobertura de eventos, as quais deverão ser analisadas pela Coordenação de Estágio, mas sempre respeitando o limite máximo de 30 horas semanais.

§ 2º O Plano de Atividades deve possibilitar que o (a) estagiário (a) acompanhe e esteja inserido em todo o processo de produção jornalística nos veículos/emissoras/agências/empresas/instituições e assegure a vivência, de forma gradativa, orientada/supervisionada e cronológica, das características e atribuições das diversas atividades da profissão de jornalista distribuídas durante o período de vigência do estágio acadêmico.

§ 3º A publicação/veiculação dos conteúdos produzidos no âmbito do estágio poderá ocorrer quando houver a assinatura do (a) estagiário (a) e do profissional supervisor (a), que será o (a) responsável legal pela matéria, conforme está previsto nas Orientações Gerais para Construção de Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, documento da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ).

Art. 19. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo será feita mediante a apresentação de relatório de frequência mensal e das atividades desenvolvidas para a avaliação do (a) docente coordenador (a).

§ 1º A fiscalização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo do curso de Jornalismo da UNIR compete ao seu (sua) coordenador (a).

§ 2º Outros órgãos, como o Ministério do Trabalho e suas superintendências estaduais, o Ministério Público do Trabalho e, no âmbito profissional, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais, poderão ser acionados.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

DIRETRIZES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM JORNALISMO

**PORTO VELHO
2018**

Sumário

1. Disposições Gerais.....	4
2. Áreas de Estágio.....	5
3. Encaminhamento do estagiário.....	6
4. Período, duração e matrícula.....	7
5. Plano de atividades.....	8
6. Realização do estágio.....	9
7. Coordenação do estágio.....	10
8. Supervisor de Estágio.....	11
9. Estagiário e frequência do estágio.....	12
10. Avaliação do estágio.....	14
11. Disposições Finais.....	16

Anexos

Anexo 1. Carta de apresentação do estagiário à empresa concedente.....	18
Anexo 2. Ficha de inscrição - Dados de Identificação do estagiário.....	20
Anexo 3. Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado.....	22
Anexo 4. Termo de cooperação.....	25
Anexo 5. Plano de atividades do Estágio Supervisionado.....	30
Anexo 6. Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor de estágio.....	34
Anexo 7. Declaração de cumprimento de estágio.....	38
Anexo 8. Avaliação Individual de Estágio.....	40

Disposições Gerais

Art. 1º. Estas diretrizes estão atreladas ao Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, que estabelece, junto ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de Jornalismo, o Estágio Curricular Supervisionado é componente obrigatório da graduação em Jornalismo, bacharelado, ofertada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º. O objetivo do estágio é consolidar as práticas de desempenho profissional inerentes ao perfil do formando nas diferentes áreas de atuação jornalística contempladas pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso, a saber: assessoria de comunicação, jornalismo impresso, jornalismo radiofônico, jornalismo televisado, jornalismo digital, fotojornalismo e design gráfico editorial.

Art. 3º. Compreende-se, conforme define a Lei do Estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo é um ato educativo escolar, desenvolvido em um ambiente profissional, que visa à preparação para o trabalho e cidadã dos discentes que estejam frequentando o ensino superior em Jornalismo na UNIR, integrando-se, portanto, ao itinerário formativo do discente.

Áreas De Estágio

Art. 4º. - Os estágios serão desenvolvidos nas diferentes áreas de interesse do Jornalismo.

Art. 5º. Para realizar o estágio na área de jornalismo impresso, o discente deverá ter cursado a disciplina de Laboratório de Jornalismo Impresso; para a área de jornalismo radiofônico, a disciplina de Laboratório de Radiojornalismo; para a área de jornalismo televisado, a disciplina de Laboratório de Telejornalismo; para a área de assessoria de comunicação, a disciplina de Assessoria de Comunicação; para a área de jornalismo digital, a disciplina de Laboratório de Jornalismo Digital; para a área de fotojornalismo, a disciplina Fotojornalismo II; e para a área de design de produtos jornalísticos, a disciplina de Design Gráfico Editorial.

Art. 6º. A realização do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo no âmbito da UNIR deverá ocorrer, segundo o PPP, no sétimo ou oitavo semestre do curso, momento em que o acadêmico já concluiu todas as disciplinas que abordam as competências próprias da área prática (assessoria de comunicação, jornalismo impresso, jornalismo radiofônico, jornalismo televisado, jornalismo digital, fotojornalismo e design gráfico editorial) em que o estágio será efetivado.

Art. 7º. O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo poderá ser realizado em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, na própria UNIR ou em projetos de pesquisa e de extensão que compreendam explicitamente atividades de caráter jornalístico.

Art. 8º. A realização do estágio não pode ser confundida e tampouco convalidada com atividades laboratoriais desenvolvidas no âmbito das disciplinas do curso de graduação de Jornalismo.

Encaminhamento Do Estagiário

Art. 13º. O aluno apto a realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo deverá matricular-se na disciplina correspondente e inscrever-se em seu Edital de seleção, publicado no início de cada semestre.

- I** – A Coordenação de Estágio deverá orientar o aluno quanto à documentação, normas, formulários e demais providências necessárias ao cumprimento do seu estágio, solicitando e-mail e telefone para contato com o aluno.
- II**– O estagiário ao dirigir-se para o local de estágio apresentará ao supervisor os seguintes documentos:
 - a)** Carta de Apresentação;
 - b)** Modelo do Plano de Atividades, sendo uma para a empresa e uma para a Coordenação de Estágio; Este plano será montado, na primeira semana de estágio, conjuntamente com o supervisor na empresa. Após, o plano será apresentado para o professor coordenador de estágio, o qual fará a aprovação ou solicitará alterações;
 - c)** Duas cópias da ficha de avaliação, sendo uma para o supervisor e outra para a Coordenação de Estágio;
 - d)** Duas cópias da Ficha de frequência, encaminhadas à Coordenação de Estágio.

Parágrafo Único – A Ficha de Avaliação deverá ser preenchida pelo supervisor, sendo que uma via permanecerá em seu poder e a outra deverá ser remetida para a Coordenação de Estágio do curso de Jornalismo da UNIR, com os resultados finais da avaliação do término do estágio, observados os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação.

Período, Duração e Matrícula

Art. 14º. O Estágio Curricular Supervisionado terá duração de 200 horas.

Art. 15º. Tratando-se de uma disciplina do currículo pleno do curso de Jornalismo, o Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo está vinculado à Coordenação de Estágio e esta, por sua vez, à Coordenação do curso de Jornalismo, sendo que para realização do estágio o discente deverá efetivar matrícula neste componente curricular conforme o calendário acadêmico.

Art. 16º. O estudante receberá acompanhamento no local do estágio por um Supervisor da parte Concedente, além do Professor Coordenador, que manterá contato com o aluno.

Plano De Atividades

Art. 17º. O Plano de Atividades tem como finalidade orientar o estagiário no desenvolvimento de seu trabalho, bem como servir de instrumento para o acompanhamento, controle e avaliação do seu desempenho tanto pela instituição/empresa quanto pelo supervisor e pela coordenação de estágio.

§ 1º – O Plano de Atividades de que trata o *caput* deste artigo deverá ser elaborado em conjunto pelo supervisor de campo e estagiário consistindo em documento formal, onde devem ficar evidenciados os objetivos a serem alcançados, a área de atuação e a discriminação das atividades a serem desenvolvidas, devendo ser enviadas, pelo estagiário, duas vias deste plano à Coordenação de Estágio, dentro de 10 dias após o início do estágio, devidamente carimbadas e assinadas pelo supervisor.

§ 2º – São partes integrantes e obrigatórias do Plano de Atividades: as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma a ser cumprido.

Realização Do Estágio

Art. 18º – A realização do Estágio se dá mediante:

- I** – Convênio entre Universidade e Parte Concedente, em consonância com as normas da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e legislação vigente, quando a Parte Concedente exigir tal documentação;
- II** – Termo de Compromisso de Estágio (TCE) celebrado no início das atividades de Estágio, entre o estudante, a parte concedente e a UNIR, no qual são definidas as condições para o Estágio e o Plano de Atividades do Estagiário, constando menção ao convênio;
- III**– O Termo de Compromisso é o instrumento jurídico que habilitará o estudante ao estágio, regulando os direitos e os deveres do estagiário durante a vigência do estágio;
- IV**– O Termo de Compromisso deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio e pelo representante legal da Parte Concedente do estágio;
- V** – No Termo de Compromisso deverá constar, obrigatoriamente, a indicação de um profissional que o supervisionará durante a realização do estágio e a indicação do professor coordenador, bem como todas as condições de desenvolvimento do estágio.

Art. 19º. O aluno deverá apresentar-se ao seu supervisor na empresa/instituição onde será desenvolvido o seu estágio, na data estabelecida pelo edital de estágio supervisionado daquele semestre, sob pena de perder a vaga e, após o término da vigência do termo de compromisso, que estará de acordo com o Plano de atividades, o estagiário não poderá continuar desenvolvendo atividades na empresa/instituição, a menos que a Coordenação de Estágio elabore novo termo de compromisso, pois isto implica infração às leis trabalhistas.

Coordenação Do Estágio

Art. 20º. O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Jornalismo será dirigido, pela ordem, por:

- I** – Supervisor – Profissional ou Profissionais da empresa onde se realizará o estágio, sendo este o responsável pelo acompanhamento do estágio na empresa devendo o mesmo ter formação educacional de nível técnico ou superior além de exercer atividade no local de estágio;
- II** – Coordenador – Professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, designado pelo Conselho de Departamento.

Art. 21º. Cabe à Coordenação de Estágio coordenar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo executando as seguintes atividades:

- Levantamento do quantitativo de vagas e locais disponíveis para o estágio;
- Realização de seleção para o estágio, caso o número de vagas para uma determinada área/local seja menor que a demanda;
- Manter contato com o(a) supervisor(a) para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- Elaboração do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades (documento equivalente ao plano de ensino), conforme modelos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIR;
- Receber os Relatórios de Estágio dos discentes e avaliá-los no término do semestre.

Supervisor de Estágio

Art. 22 – Ao Supervisor do Estagiário compete:

- I** – Analisar o Plano de Atividades, proposto pela Instituição, a ser cumprido;
- II** – Acompanhar a execução do plano de atividades;
- III** – Atestar a frequência do estagiário;
- IV** – Repassar experiências e induzir o estagiário a exercer seus conhecimentos técnicos na rotina de trabalho;
- V** – Avaliar o desempenho do estagiário;
- VI** – Encaminhar à Coordenação de Estágio a Ficha de Avaliação de Desempenho Final do Estagiário e prestar informações adicionais, quando solicitadas;
- VII**– Solicitar à Coordenação de Estágio o desligamento do acadêmico do campo de estágio, quando se fizer necessário;

§ 1º – As atividades a serem desenvolvidas deverão estar especificadas em formulário de Plano de Atividades ser apresentado à Coordenação do componente Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, com anuência de todas as partes envolvidas no estágio:

- I** – Estagiário;
- II** – Professor Coordenador;
- III**– Supervisor da empresa conveniada.

§ 2º – As atividades de que trata este artigo deverão ser discriminadas em tipo e carga horária semanal a serem desenvolvidas.

§ 3º – A jornada máxima de atividades do Estágio Supervisionado será de 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais.

Estagiário e frequência no estágio

Art. 23º – Ao Estagiário compete:

- I** – Matricular-se no componente Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, preencher e encaminhar documentos necessários à sua execução;
- II** – Cumprir as normas estabelecidas pela unidade concedente durante o período em que se realizar o estágio;
- III** – Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;
- IV** – Buscar e atender as orientações de seu Supervisor e Coordenador;
- V** – Desenvolver o plano de atividades proposto;
- VI** – Participar de todas as atividades propostas pela Coordenação de Estágio e pelo supervisor do estágio;
- VII** – Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;
- VIII** – Elaborar e encaminhar o Relatório Final de atividades conforme as normas e os prazos estabelecidos;
- IX** – Cumprir as exigências relativas à atividade do estágio curricular obrigatório;
- X** – Demonstrar iniciativa e mesmo sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- XI** – Guardar sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos.

Art. 24º. – O controle da frequência do acadêmico estagiário dar-se-á por meio de:

- I** – registro no diário de classe;
- II** – registro na ficha de acompanhamento das atividades de estágios;
- III** – registro no formulário de controle de frequência da empresa.

Parágrafo Único – Serão consideradas faltas justificadas aquelas asseguradas pelas leis vigentes e pela regulamentação institucional, sendo que o estagiário, em comum acordo com o supervisor da empresa, fará jus ao direito de reposição das atividades para cumprir integralmente a carga horária de estágio.

Avaliação Do Estágio

Art. 25º. O estagiário será avaliado a todo momento sendo o processo de avaliação realizado, em uma primeira fase, através do acompanhamento do desempenho do aluno junto à instituição na qual realiza o estágio pelo Supervisor do estágio.

Parágrafo Único – Para atingir este objetivo uma ficha de Avaliação de Desempenho será encaminhada ao supervisor do aluno na Empresa e orientador de estágio, os quais conferirão uma nota final, juntamente com o parecer técnico sobre o seu desempenho a ser enviada ao Coordenador de Estágio e a média aritmética da avaliação pelo supervisor corresponderá a 30% da nota final do estagiário.

Art. 26º. Após o término das atividades desenvolvidas junto à Parte Concedente do Estágio Supervisionado deverão ser entregues à Coordenação de Estágio, os seguintes documentos:

- I** – O relatório final de estágio deverá ser elaborado de acordo com os padrões estabelecidos na presente norma, obedecendo o mesmo formato definido pelas normas do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, com o acompanhamento da Coordenação devendo apresentar o mínimo de 15 e máximo de 30 páginas;
- II** – Avaliação da Parte Concedente a respeito das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III**– Termo de Realização de Estágio-Empresa, por ocasião do desligamento do estagiário: entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho efetuada pela Parte Concedente.

§ 1º – A média aritmética da avaliação feita pelo coordenador, com base nos documentos apresentados corresponderá a 70% da nota final do estagiário.

Art. 26°. Não haverá realização de exame final para os alunos que não lograrem aprovação na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo, devendo esses, em tais circunstâncias, cursar novamente a referida disciplina, mediante nova matrícula, não cabendo aos estagiários exercícios domiciliares ou regime de recuperação de aprendizagem previstos para as demais disciplinas.

Art. 27°. Ao final do processo de avaliação, o aluno deverá atingir média igual ao superior a 60 (sessenta) e cumprir pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da frequência para ser considerado aprovado

Art. 28°. Para efeito de Avaliação Final, o relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser entregue à Coordenação da respectiva disciplina em data definida anteriormente.

Art. 29°. O Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 30°. Todos os participantes do Estágio Curricular Supervisionado em Jornalismo se sujeitam ao Estatuto, ao Regimento Geral e ao Regulamento do Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia e normas desta Resolução.

Capítulo

11

Disposições Finais

Art. 31º. – A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de seus órgãos competentes, assegurará assistência de seguro de acidente pessoal em favor do estagiário.

Art. 32º. – A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio é delegada à Coordenação de estágio.

Art. 33º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Departamento.

ANEXOS

Carta de Apresentação do Estagiário à Empresa Concedente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

Porto Velho, 21 de junho de 2018

Da: Coordenação de Estágio do Curso de Jornalismo

Para: Nome do veículo

Assunto: Estagiário Nome Sobrenome

Prezado Senhor(a),

A Coordenação de Estágio do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia, na pessoa de seu Coordenador prof. Nome Sobrenome, CPF XXXXXXXXXX-XX apresenta a V.Sa, o(a) acadêmico(a) Nome Sobrenome, regularmente matriculado(a) no 7º (sétimo) período do curso de Jornalismo, Matrícula nº XXXXXXXXXX, natural de Porto Velho, Estado _____ de Rondônia, residente a _____, portador do documento de identidade nº _____, para estagiar em sua Empresa/Instituição, por um período a ser estipulado pela empresa.

Aproveitamos o momento para colocarmo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário. Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Prof. Coordenador de Estágio do Curso de
Jornalismo

Ficha de inscrição - Dados de Identificação do Estágio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

Ficha de inscrição

1 – DADOS REFERENTES AO ESTAGIÁRIO

Unidade de Ensino:	
Curso:	
Nome do Estagiário:	
Matrícula:	
Endereço Completo do Estagiário:	
Telefone:	
E-mail:	

2 – DADOS REFERENTES A EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social da Empresa:	
Endereço Completo da Empresa:	
Telefone:	
E-mail:	
Supervisor do Estágio na Empresa:	
Data do Início do estágio:	
Data do Término do estágio:	
Total de Horas Realizadas:	

Porto Velho, de de .

Estagiário

Supervisor

Coordenador de Estágio

Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

TERMO DE COMPROMISSO

O (a) aluno (a) _____, matriculado sob o nº _____, do curso de Jornalismo, frequentando o semestre _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente a Rua _____, número _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, CEP: _____, telefone _____, e-mail _____, doravante denominado ESTAGIÁRIO;

A CONCEDENTE, _____, Pessoa Jurídica _____, CNPJ _____, situada na Rua _____, cidade _____, estado _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, cargo _____, RG: _____, CPF: _____, doravante denominada CONCEDENTE.

A **Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** CNPJ: 01.418.943/0001-90, com sede no Campus, BR 364, Km 9,5, CEP: 76801-059, Porto Velho-RO, doravante denominado **instituição de ensino**, neste ato representado pelo Coordenador de Estágio do Departamento Acadêmico de Jornalismo, _____, nacionalidade _____, inscrito(a) no CPF: _____ e RG _____, servidor(a) público(a) que firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mediante as seguintes cláusulas e condições específicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de estágio entre os partícipes, visando proporcionar, aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a realização de estágio curricular obrigatório, no âmbito de competência da CONCEDENTE, para a complementação de formação acadêmica do acadêmico por meio de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA — A CONCEDENTE obriga-se a conceder aos estudantes todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor para acompanhar os acadêmicos e cumprindo o Plano de Estágio previamente

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
OU SUPERVISOR TÉCNICO

ESTAGIÁRIO

Acordo de Cooperação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA (UNIR) E A EMPRESA
_____, NA FORMA E
CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS,
PARA OS FINS QUE ESTABELECE.**

A **Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** CNPJ: 01.418.943/0001-90, com sede no Campus, BR 364, Km 9,5, CEP: 76801-059, Porto Velho-RO, doravante denominado **instituição de ensino**, neste ato representado pelo coordenador de estágio do curso de Jornalismo, _____, nacionalidade: _____ inscrito (a) no CPF: _____ e RG: _____, servidor (a) público(a), e a empresa _____, com sede na _____, inscrita sob CNPJ N° _____, doravante denominada **Concedente**, neste ato representado(a) pelo(a) _____, inscrito (a) CPF _____ e RG _____ que firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mediante as seguintes cláusulas e condições específicas.

CLÁUSULA 1- O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE junto à INSTITUIÇÃO

CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra o PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

CLÁUSULA 2- O ACORDO DE COOPERAÇÃO, entre a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a Universidade Federal de Rondônia reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3- A Universidade Federal de Rondônia pagará o **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS** a ser feito em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A), proporcionado por apólice.

CLÁUSULA 4 - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do ESTÁGIO:

A-) este **Acordo de Cooperação** terá vigência permanente, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita ou ser prorrogado através da emissão de um **TERMO ADITIVO**.

B-) as atividades de ESTÁGIO a serem cumpridas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), serão desenvolvidas em horários e atividades definidas em comum acordo entre a COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO, não ultrapassando uma jornada de 6 horas por dia.

C-) as atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), **em caráter subsidiário e complementar**, devem ser realizadas em campo de estágio, podendo ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas. Sendo o Estágio Supervisionado uma atividade didática ele não ocorrerá sobre o aspecto de remuneração financeira para o aluno por parte da

empresa concedente a menos que a mesma entenda ser justo o pagamento, quando este for o caso, a empresa entrará em acordo com o estudante.

CLÁUSULA 5 - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá:

À INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

A-) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão, ao qual seu curso se refere.

B-) Proporcionar à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS do curso de Jornalismo, da Universidade Federal de Rondônia, sempre que necessário subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do ESTÁGIO.

C) Entregar o relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário bem como a avaliação final, com nota de 0 a 10 e um documento que comprove as atividades desenvolvidas no período e a carga-horária.

D) Disponibilizar um jornalista com registro profissional ou experiência comprovada na área para acompanhar este estagiário.

E) Auxiliar o estudante a cumprir seu plano de trabalho.

AO ESTAGIÁRIO(A):

A-) Elaborar Plano de Trabalho a ser desenvolvido na Instituição Concedente.

B-) Cumprir com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO.

C-) Observar e obedecer as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

D-) Elaborar e entregar ao curso de Jornalismo Relatório(s) sobre seu ESTÁGIO, na forma, prazo e padrões estabelecidos.

CLÁUSULA 6 – Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

I – a conclusão ou abandono do curso e/ou trancamento de matrícula.

II – o não cumprimento do conveniado neste ACORDO DE COOPERAÇÃO.

E por estarem de comum acordo com as condições deste Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

Porto Velho, ____ de _____ de 2018.

Coordenador de Estágio

Supervisor de Estágio na empresa

Plano de Atividades do Estágio

Supervisionado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

PLANO DE ATIVIDADES

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

Empresa/Instituição:	
Supervisor do Estágio:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Data do Início do Estágio:	
Data do Término do Estágio:	
Total de Horas Realizadas:	

2 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome do Estagiário:	
Matrícula:	
Endereço Completo do Estagiário:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	

3 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DE ESTÁGIO:

Nome:	
Unidade Acadêmica:	
Endereço:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

Supervisor

Coordenador de Estágio

Estagiário

Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor de Estágio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

(Preenchimento sob responsabilidade do Supervisor do Estágio)

1 – DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:	
Curso:	
Semestre:	

2 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Nome:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Esfera de Atuação:	Pública () Privada ()
Endereço:	
Telefone:	
Cidade:	
Estado:	
Supervisor do Estágio:	
Email:	
Setor onde realizou o Estágio:	
Período de Estágio:	
Carga Horária Diária:	

Obs: Favor encaminhar esta avaliação diretamente ao Coordenador de Estágio, pessoalmente ou via correio em envelope lacrado para o endereço abaixo:

Coordenação de Estágio da Universidade Federal de Rondônia
Curso de Jornalismo
Campus, BR 364, Km 9,5, Porto Velho-RO
CEP: 76801-059
Fone: (69) 2182-2100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

AVALIAÇÃO

	CrITÉrios de AvaliaÇo	Ótim o	Bo m	Regula r	Insuficient e
1	Assimilação dos conhecimentos (apresenta informações novas, utilizando-as na execução das tarefas)				
2	Disciplina e responsabilidade (observação de horários, comunicação de ocorrências, acesso às dependências, atendimento às regras técnicas)				
3	Interesse pelas atividades (envolvimento na solução de problemas, busca de alternativas e conhecimentos para execução de atividades/disposição e esforço para aprender).				
4	Iniciativa e auto-determinação (propõe e/ou apresenta ações independentemente de solicitações).				
5	Relacionamento interpessoal (facilidade de relacionamento/comunicação com os demais componentes da equipe).				
6	Qualidade das tarefas (apresenta organização, clareza e precisão no desenvolvimento das atividades conforme padrões estabelecidos).				
7	Cooperação (pré-disposição para colaborar com outras pessoas na realização de atividades).				
8	Persistência (demonstra empenho para superar dificuldades).				
9	Dinamismo (Demonstra agilidade frente a situações apresentadas).				
10	Adaptabilidade (capacidade de adequar comportamento/conduita a circunstâncias diversas novas ou em mudanças).				
11	Assiduidade e Pontualidade.				
12	Engenhosidade (Capacidade de sugerir, projetar e executar modificações).				

Considerações Finais:

Nota: *(atribuir valor de 0 a 100)*:

Porto Velho, ____, de _____ de _____

Supervisor do Estágio (assinatura e carimbo)

Declaração de Cumprimento de Estágio Supervisionado — Supervisor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

SUPERVISOR

Eu, _____, ocupando o cargo
de _____ na empresa,
_____DECLARO, para fins de direito, que o(a)
acadêmico(a) _____, regularmente
matriculado(a) no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) realizou
Estágio Supervisionado do na
empresa _____, CNPJ _____, cidade
de _____, em um total de _____ horas, sob minha supervisão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Velho, ____ de _____ de _____

Assinatura do Supervisor de Estágio

Avaliação Individual do Estágio Supervisionado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CURSO DE JORNALISMO

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aluno(a):

Data de entrega: _____/_____/_____

Itens Avaliados	Nota
Relatório	
Nota do Supervisor	
Nota final (NF)	